

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02001-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EQUATORIAL ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 03.220.438/0001-73
4 - NIRE 35300314531		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Avenida Colares Moreira 477		2 - BAIRRO OU DISTRITO Renascença 2	
3 - CEP 65075-441	4 - MUNICÍPIO São Luis		5 - UF MA
6 - DDD 098	7 - TELEFONE 3217-2123	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 098	12 - FAX 3235-7161	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Leonardo Duarte Dias			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Avenida Colares Moreira 477		3 - BAIRRO OU DISTRITO Renascença II	
4 - CEP 65075-441	5 - MUNICÍPIO São Luis		6 - UF MA
7 - DDD 098	8 - TELEFONE 3217-2123	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 098	13 - FAX 3235-7161	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL leonardo.dias@equatorialenergia.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2008	31/12/2008	1	01/01/2008	31/03/2008	4	01/10/2007	31/12/2007
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00418-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JOÃO ALBERTO DA SILVA NETO					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 551.696.510-15		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02001-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EQUATORIAL ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 03.220.438/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Unidades)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2008	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2007	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2007
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	161.814.872	103.295.946	102.635.220
2 - Preferenciais	154.904.818	95.359.502	94.039.957
3 - Total	316.719.690	198.655.448	196.675.177
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 3120 - Emp. Adm. Part. - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Holding
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02001-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EQUATORIAL ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 03.220.438/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	08/03/2006	350.542	30.000	Reserva de Capital	8.595.988	3,4900000000
02	09/03/2006	353.122	2.580	Integraliz. capital com ações	3.122.228	0,8262800000
03	10/03/2006	527.617	174.495	Reserva de Lucro	0	0,0000000000
04	05/04/2006	713.217	185.600	Subscrição Pública	38.400.000	14,5000000000
05	03/05/2007	713.217	0	Subscrição Particular em Dinheiro	1.980.271	0,0000015149
06	20/12/2007	713.217	0	Subscrição Particular em Dinheiro	1.901.292	0,0000108821
07	12/02/2008	987.029	273.812	Incorporação de Empresas	114.984.004	2,3813000000
08	12/02/2008	987.029	0	Subscrição Particular em Dinheiro	1.178.946	0,0000059375

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 29/05/2008	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02001-0	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	03.220.438/0001-73

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2008	4 - 31/12/2007
1	Ativo Total	1.222.690	879.750
1.01	Ativo Circulante	340.326	315.230
1.01.01	Disponibilidades	221.565	196.138
1.01.02	Créditos	6.962	7.280
1.01.02.01	Clientes	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	6.962	7.280
1.01.02.02.01	Tributos a Compensar	6.962	7.280
1.01.02.02.02	IR/CSLL Diferidos	0	0
1.01.02.02.03	Serviços Prestados	0	0
1.01.02.02.04	Baixa Renda	0	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	111.799	111.812
1.01.04.01	Despesas Pagas Antecipadamente	16	40
1.01.04.02	Dividendos a Receber	111.772	111.772
1.01.04.03	Outros Créditos a Receber	11	0
1.02	Ativo Não Circulante	882.364	564.520
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.01.01	Clientes	0	0
1.02.01.01.02	Tributos a Compensar	0	0
1.02.01.01.03	IR/CSLL Diferidos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.01.03.01	Depósito Vinculado a Lítigio	0	0
1.02.01.03.02	Despesas Pagas Antecipadamente	0	0
1.02.01.03.03	Outros Créditos a Receber	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	882.364	564.520
1.02.02.01	Investimentos	881.636	564.520
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	645.526	327.298
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	236.110	237.222
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	728	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02001-0	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	03.220.438/0001-73

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2008	4 - 31/12/2007
2	Passivo Total	1.222.690	879.750
2.01	Passivo Circulante	150.282	152.934
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.01.01	Encargos de Dívidas	0	0
2.01.01.02	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	372	1.889
2.01.05	Dividendos a Pagar	148.719	148.719
2.01.06	Provisões	1.002	1.803
2.01.06.01	Obrigações Estimadas	1.002	1.803
2.01.06.02	Provisões para Contingências	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	189	523
2.01.08.01	Plano Previdenciário	0	0
2.01.08.02	Folha de Pagamento	19	45
2.01.08.03	Taxas Regulamentares	0	0
2.01.08.04	Taxa de Iluminação Pública	0	0
2.01.08.05	Pesquisa e Desenv/Eficiência Energética	0	0
2.01.08.06	Pesquisa e Desenvolvimento	0	0
2.01.08.07	Programa de Eficiência Energética	0	0
2.01.08.08	Outros Créditos a Pagar	170	478
2.02	Passivo Não Circulante	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0
2.02.01.03.01	Provisão para Contingências	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0
2.02.01.06.01	Plano Previdenciário	0	0
2.02.01.06.02	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0
2.02.01.06.03	Outros Débitos	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	1.072.408	726.816
2.04.01	Capital Social Realizado	987.029	713.217
2.04.02	Reservas de Capital	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02001-0	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	03.220.438/0001-73

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2008	4 -31/12/2007
2.04.04	Reservas de Lucro	13.599	13.599
2.04.04.01	Legal	13.599	13.599
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	71.780	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
20001-0	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	03.220.438/0001-73

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/03/2008	4 - 01/01/2008 a 31/03/2008	5 - 01/01/2007 a 31/03/2007	6 - 01/01/2007 a 31/03/2007
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.01.01	Fornecimento de Energia Elétrica	0	0	0	0
3.01.02	Suprimento de Energia Elétrica	0	0	0	0
3.01.03	Outras Receitas	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.02.01	ICMS - Fornecimento de Energia Elétrica	0	0	0	0
3.02.02	Encargos do Consumidor	0	0	0	0
3.02.03	PIS/COFINS	0	0	0	0
3.02.04	Outros	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.04.01	Pessoal	0	0	0	0
3.04.02	Material	0	0	0	0
3.04.03	Serviços de Terceiros	0	0	0	0
3.04.04	Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	0	0	0	0
3.04.05	Depreciação e Amortização	0	0	0	0
3.04.06	Outras	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	69.953	69.953	32.173	32.173
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.949)	(1.949)	(1.956)	(1.956)
3.06.03	Financeiras	4.051	4.051	7.277	7.277
3.06.03.01	Receitas Financeiras	4.052	4.052	7.289	7.289
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(1)	(1)	(12)	(12)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	67.851	67.851	26.852	26.852

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
20001-0	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	03.220.438/0001-73

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/03/2008	4 - 01/01/2008 a 31/03/2008	5 - 01/01/2007 a 31/03/2007	6 - 01/01/2007 a 31/03/2007
3.07	Resultado Operacional	69.953	69.953	32.173	32.173
3.08	Resultado Não Operacional	2.172	2.172	(69)	(69)
3.08.01	Receitas	2.323	2.323	0	0
3.08.02	Despesas	(151)	(151)	(69)	(69)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	72.125	72.125	32.104	32.104
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(345)	(345)	(1.260)	(1.260)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	71.780	71.780	30.844	30.844
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	316.719.690	316.719.690	196.675.177	196.675.177
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,22664	0,22664	0,15683	0,15683
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

A Equatorial Energia S.A. (“Companhia” ou “Equatorial” ou “Controladora”), com sede em São Luís no Estado do Maranhão, tem por objetivo a participação em outras sociedades, sempre no setor de energia elétrica, prioritariamente em operações de distribuição de energia elétrica nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Em 6 de março de 2006, a ANEEL aprovou a reestruturação societária da Equatorial, que contemplou a alienação indireta das ações representativas de 50% do poder de voto e 46,25% do capital social da Companhia, as quais passaram a ser detidas indiretamente pelo UBS Pactual Latin America Power Fund Ltd., fundo gerido por subsidiária integral do UBS Pactual S.A..

Ainda no contexto societário, em 30 de março de 2006, a Companhia realizou uma Oferta Pública de Ações (OPA), representando uma evolução em sua estrutura societária. A partir dessa oferta foram captados R\$540.270, dos quais R\$185.600 referentes à Oferta Primária, com emissões de novas ações. O restante correspondeu à Oferta Secundária, referente à venda de ações dos acionistas controladores e administradores. A OPA foi realizada no âmbito do Nível 2 de Práticas de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), na forma de UNITS, compostas por 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais.

No dia 5 de novembro de 2007, foi assinado um contrato entre GP Energia Brasil LP (“GP Energia”) e PCP Latin America Power Fund Ltd. (“Fundo PCP”), pelo qual as referidas partes ajustaram os termos e condições para a transferência da totalidade das ações detidas pela GP Energia de emissão da Equatorial Energia Holdings, LLC, sociedade que controla indiretamente a Equatorial e a CEMAR, ao Fundo PCP, pelo preço em US\$ equivalente a R\$203,8 milhões. A transferência foi autorizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 18 de dezembro de 2007. A operação foi concluída no dia 21 de dezembro de 2007.

Em 12 de fevereiro de 2008, foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária da Equatorial a incorporação da PCP Energia Participações S.A., sociedade que detém participação indireta de 13,06% na Light S.A., através da RME - Rio Minas Energia Participações S.A., na qual detém 25% de participação e que, através de acordo de acionistas, compartilha o controle da referida sociedade.

A incorporação possibilitará a concentração na Equatorial de investimentos no setor de energia da América Latina, tornando-a um veículo único para expansão de sua participação no mercado de energia elétrica, por meio de novos investimentos e aquisições.

Em 31 de março de 2008, a Companhia mantinha participação de 65,22% (64,81% em 31 de dezembro de 2007) na Companhia Energética do Maranhão (“CEMAR”), empresa de economia privada de capital aberto que tem como atividade principal a distribuição de energia elétrica. A área de concessão da CEMAR é o estado do Maranhão, atendendo, em 31 de março de 2008, a aproximadamente 1,5 milhões de clientes e cobrindo uma área superior a 333 mil Km². O contrato de concessão de distribuição de energia elétrica nº 060, celebrado entre a Companhia, a Agência

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a CEMAR, possui vigência até 10 de agosto de 2030, podendo ser prorrogado por mais um período de 30 anos.

Conforme anteriormente mencionado, a partir de 12 de fevereiro de 2008 a Companhia passou a deter 25% da RME (Rio Minas Energia), que possui 52,24% da Light S.A. A Light atua nas áreas de comercialização, distribuição e geração de energia elétrica em 31 municípios do Estado do Rio de Janeiro, abrangendo uma área de 10.970 mil Km², que corresponde a 25% do território estadual, compreendendo 10 milhões de habitantes. Com aproximadamente 3,8 milhões de clientes, as vendas de energia da Light representam mais de 70% de toda a energia consumida no estado do Rio de Janeiro.

A Controlada CEMAR, bem como a Controlada em conjunto RME, serão doravante mencionadas nas notas explicativas abaixo apenas como “Controladas”.

2 Apresentação das informações trimestrais

As informações trimestrais individuais e consolidadas foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as determinações da Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e com a legislação específica emanada pela ANEEL.

Em 28 de dezembro de 2007 foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 11.638/07, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). A nova lei possibilita a convergência contábil internacional, além de aumentar o grau de transparência das Demonstrações Financeiras.

Dentre as principais alterações, destacamos os seguintes assuntos que na avaliação de nossa administração poderão modificar a forma de apresentação das nossas Demonstrações Financeiras e os critérios de apuração da nossa posição patrimonial e financeira e do nosso resultado a partir do exercício que terminará em 31 de dezembro de 2008:

- Bens e direitos intangíveis serão segregados dos tangíveis, ficando o ativo permanente classificado em investimentos, imobilizado, intangível e diferido.
- Será criada a rubrica “Ajustes de Avaliação Patrimonial” no Patrimônio Líquido, onde serão registrados as contrapartidas dos aumentos ou diminuições do valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação ao preço de mercado, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- Os incentivos fiscais não serão mais classificados como reserva de capital, passando a fazer parte do resultado do exercício; a Assembléia Geral poderá destinar a parcela do lucro correspondente a estes incentivos para a formação da Reserva de Incentivos Fiscais, criada como parte das reservas de lucros e podendo ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Serão alterados os critérios de avaliação do ativo e do passivo, com destaque para os seguintes pontos:
 - Itens do ativo e do passivo provenientes das operações de longo prazo, bem como operações relevantes de curto prazo, serão ajustados ao valor presente, de acordo com as normas internacionais de contabilidade;
 - O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado, intangível e diferido serão periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios de taxas de depreciação, amortização e exaustão;
 - Os direitos classificados no intangível serão avaliados pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de amortização;
 - Os instrumentos financeiros serão avaliados pelo seu custo atualizado ou ajustado de acordo com o valor de realização provável, se este for inferior.

A Administração da Companhia está em processo de avaliação dos efeitos que as alterações acima mencionadas irão produzir no seu Patrimônio Líquido e resultado do exercício de 2008, exceto para aquelas já requeridas pela Instrução Normativa nº 469 da CVM, emitida em 2 de maio de 2008, cujo efeitos estão demonstrados na nota explicativa nº 28. Adicionalmente, a Companhia levará em consideração as orientações e definições a serem emitidas pelos órgãos reguladores para aplicação prática da referida lei.

3 Principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do período.

b. Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração da Companhia e de suas Controladas para a determinação do valor adequado a ser registrado nas informações trimestrais. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, o imposto de renda e a contribuição diferidos ativos e passivos, a renda não faturada, o valor residual do ativo imobilizado e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia e das suas Controladas revisa ao menos uma vez por ano as estimativas e premissas.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data do fechamento do balanço. As diferenças decorrentes da conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do exercício/período.

d. Ativos circulantes e não circulantes

- *Aplicações em mercado aberto*

Demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento das demonstrações financeiras .

- *Consumidores e revendedores*

Inclui os valores faturados aos consumidores finais, a receita referente à energia consumida e não faturada, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do período, contabilizado com base no regime de competência (vide Nota Explicativa 6).

- *Provisão para créditos de liquidação duvidosa*

Constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber (vide Nota Explicativa 6a).

- *Estoques*

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição, ajustado por provisão para perdas, quando necessário, e não excedem o valor de mercado. Já os materiais em estoque destinados aos investimentos estão classificados no ativo imobilizado pelo custo médio de aquisição.

- *Baixa Renda*

Inclui os valores decorrentes dos critérios de classificação de unidades consumidoras na subclasse residencial de baixa renda, estabelecida pela Lei nº 10.438/02 (vide Nota Explicativa 7).

- *Investimentos*

Representado pela participação em Controladas e avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- *Intangível*

Representado pelo ágio registrado na aquisição da Controlada CEMAR, decorrente da diferença entre o preço de aquisição e o valor do patrimônio contábil da empresa adquirida, em conformidade com a Instrução nº 247 da CVM, de 27 de março de 1996. Até o final do exercício de 2005, a Companhia efetuou a amortização do ágio de maneira linear pelo prazo remanescente do contrato de concessão da Controlada CEMAR, uma vez que a CEMAR não apresentou rentabilidade nos anos iniciais da concessão. A partir de dezembro de 2005, considerando que a CEMAR atingiu a lucratividade esperada, a amortização passou a ser feita proporcionalmente às curvas do lucro líquido projetado para o período remanescente do contrato de concessão da CEMAR.

- *Imobilizado*

Está registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UCs, conforme determina a Portaria nº 815 da DNAEE, de 30 de novembro de 1994, e as taxas anuais constantes da tabela anexa à Resolução nº 02 de 24 de dezembro de 1997 e nº 44, de 17 de março de 1999 da ANEEL.

Os gastos que representam o aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem são considerados como ativo imobilizado e capitalizados. Os gastos com a manutenção e o reparo são registrados no resultado, respeitando-se o regime de competência.

Em função do disposto na Instrução Contábil nº 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução nº 444 da ANEEL, de 26 de outubro de 2001, os juros, as variações monetárias e os encargos financeiros, relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo.

Conforme Instrução Contábil 6.3.23, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, o valor correspondente às Obrigações Vinculadas à Concessão é apresentado como redutor do Ativo Imobilizado. Na CEMAR as citadas obrigações referem-se aos valores recebidos dos consumidores para possibilitar a realização dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica, e aos recursos recebidos da União, do Estado do Maranhão e de outras fontes, com fins específicos do financiamento de obras de Geração, Transmissão e Distribuição de energia elétrica, incluindo os recursos do Programa Nacional de Universalização e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural - Programa Luz para Todos (vide Nota Explicativa nº 13c).

Na Light o saldo de obrigações especiais é proveniente da "Reserva para Reversão", constituída até 1971, e foi aplicado, até aquela data, na expansão do serviço público de energia elétrica, bem como de contribuições recebidas de diversos consumidores para possibilitar a execução de empreendimentos necessários ao atendimento do fornecimento de energia elétrica.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- *Demais ativos circulantes e não circulantes*

Estão apresentadas pelo valor líquido de realização.

e. Passivos circulantes e não circulantes

- *Empréstimos, financiamentos, encargos da dívida e debêntures*

Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial incorrida até a data do balanço, além dos juros e demais encargos previstos contratualmente e apropriados como despesas financeiras até a data do balanço.

- *Provisão para contingências*

Estão constituídas com base na avaliação do risco potencial de perda sobre as ações em andamento, embasadas em relatórios preparados por consultores jurídicos externos e pelos departamentos jurídicos das Controladas. O saldo da provisão para contingências está apresentado líquido dos seus respectivos depósitos judiciais.

- *Demais passivos circulantes e não circulantes*

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

f. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar tal obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no lucro real/base da CSLL às alíquotas de 25% e 9% respectivamente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados com base nos prejuízos fiscais, na base de cálculo negativa e diferenças temporárias, nas mesmas alíquotas dos impostos correntes, e são ajustados em cada período de acordo com a realização desses prejuízos fiscais e dessas diferenças temporárias.

h. Plano de complementação de aposentadoria e pensão

Os custos associados ao plano de aposentadoria e pensão patrocinado pela CEMAR são reconhecidos pelo regime de competência e em conformidade com a deliberação nº 371/00 da CVM. A Light SESA é patrocinadora instituidora da Fundação de Seguridade Social – BRASLIGHT, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, cuja

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

finalidade é garantir renda de aposentadoria aos empregados do Grupo Light vinculados à Fundação e de pensão aos seus dependentes.

4 Consolidação

As Informações Trimestrais foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pela Instrução nº 247, de 27 de março de 1996, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e incluem as Informações Trimestrais da Companhia e de suas Controladas.

Os seguintes procedimentos de consolidação foram adotados, quando aplicável:

- Reconhecimento integral dos ativos, passivos, receitas e despesas do período da CEMAR, na qual detém participação de 65,22% e reconhecimento proporcional dos ativos, passivos, receitas e despesas do período desde a data da aquisição da RME no montante de 25% correspondente ao percentual de participação nesta Sociedade;
- Eliminação das participações no patrimônio líquido das Controladas;
- Eliminação do resultado de equivalência patrimonial;
- Eliminação dos saldos de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- Destaque da participação de minoritários no passivo e na demonstração do resultado; e
- Conforme previsto no Ofício CVM nº 01/2007 o incentivo fiscal concedido à Controlada CEMAR pela Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, atual Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, (vide Nota Explicativa nº 9), reconhecido pela CEMAR como uma reserva de capital, foi considerado nas informações trimestrais consolidadas no resultado do período, reduzindo a despesa de imposto de renda em R\$6.367 (correspondente à participação da Equatorial na Reserva de capital apurada pela CEMAR);
- A Equatorial Energia S/A incorporou em 12/02/2008 a empresa PCP Energia Participações S/A. O Balanço patrimonial considerado para fins de incorporação, conforme laudo de avaliação à valor contábil, elaborado por peritos independentes, foi datado de 31/12/2007, com Resultado de equivalência patrimonial calculado na empresa RME até a data-base de 31/10/2007. Desta forma, a receita de equivalência patrimonial referente aos meses de novembro e dezembro de 2007, no montante de R\$ 18.463, foi contabilizada diretamente no resultado da incorporadora no primeiro trimestre de 2008, conforme estabelecido na ata de incorporação. Pela sistemática de consolidação este valor não pode ser eliminado.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5 Disponibilidades

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas junto às instituições financeiras nacionais de primeira linha, remuneradas em condições e taxas normais de mercado, e estão disponíveis para serem utilizadas nas operações da Companhia e suas Controladas. Dentre as aplicações está o fundo FIQ-Araçagy no montante consolidado de R\$364.543 (R\$368.348 em 31 de dezembro de 2007), sendo R\$194.903 na Controladora, cujos os únicos quotistas são a Companhia e sua Controlada CEMAR, e tem a sua carteira composta por quotas de outros fundos de investimento não exclusivos. A INTRAG-DTVM, uma subsidiária integral do Banco Itaú, é responsável pela administração, gestão e custódia do fundo exclusivo FIQ-Araçagy.

a) Composição das disponibilidades:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2008	31/12/2007	31/03/2008	31/12/2007
Disponibilidades:				
Numerário disponível	362	139	21.413	69.652
Aplicações financeiras	<u>221.203</u>	<u>195.999</u>	<u>631.396</u>	<u>402.525</u>
Total	<u>221.565</u>	<u>196.138</u>	<u>652.809</u>	<u>472.177</u>

b) Composição das aplicações financeiras:

Modalidade	Taxa	Vencimento	Controladora		Consolidado	
			31/03/2008	31/12/2007	31/03/2008	31/12/2007
Overnight (Controladas LIR e LOI)	-	Diário	-	-	198	-
CDB	CDI	Diário	-	-	105.352	681
Fundos de Investimentos	-	-	221.203	195.999	516.360	374.821
LFT	-	-	-	-	6.884	27.023
Outros	CDI	Diário	-	-	<u>2.602</u>	-
Total			<u>221.203</u>	<u>195.999</u>	<u>631.396</u>	<u>402.525</u>

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6 Consumidores e revendedores

	Consolidado	
	31/03/2008	31/12/2007
Circulante		
Fornecimento faturado	567.233	188.311
Fornecimento não faturado	92.225	24.818
Parcelamento de débitos	78.918	34.474
	738.376	247.603
Comercialização no âmbito do CCEE	1.105	197
Suprimento e encargos de uso da rede elétrica	11.416	11
Créditos a recuperar na tarifa	12.325	-
PERCEE	113	113
Concessionárias	265	250
Serviços prestados	955	1.075
Cheques em cobrança	1.373	1.021
Outras	15.626	15.415
	43.178	18.082
	781.554	265.685
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(208.445)	(23.878)
	573.109	241.807
	573.109	241.807
	Consolidado	
	31/03/2008	31/12/2007
Não circulante		
Comercialização no âmbito do CCEE	82.747	8.010
Parcelamento de débitos	13.593	14.323
Cheques em cobrança	3.638	3.638
	99.978	25.971
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3.638)	(3.638)
	(3.638)	(3.638)
	(3.638)	(3.638)
	96.340	22.333

a. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa está de acordo com os critérios definidos na Instrução Geral 6.3.2 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos:

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Cientes com débitos relevantes

Análise individual do saldo a receber dos consumidores por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos

Consumidores residenciais - Vencidos há mais de 90 dias;
 Consumidores comerciais - Vencidos há mais de 180 dias;
 Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros - Vencidos há mais 360 dias.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa, nas controladas foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos.

Os saldos vencidos e a vencer relativos ao fornecimento faturado de energia elétrica e ao parcelamento de débitos estão distribuídos da seguinte forma:

Consolidado	31/03/2008			
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	84.373	76.717	150.164	311.254
Industrial	16.449	12.306	52.463	81.218
Comercial	52.602	23.123	41.580	117.305
Rural	2.567	3.121	2.786	8.473
Poder Público	21.294	15.871	23.798	60.963
Iluminação Pública	7.411	2.833	9.046	19.290
Serviço Público	80.420	1.798	3.088	85.305
Fornecimento Faturado e Parcelamentos (CP e LP)	265.116	135.769	282.925	683.810

Consolidado	31/12/2007			
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	49.834	28.503	7.401	85.738
Industrial	12.860	8.647	3.912	25.419
Comercial	24.509	9.661	3.962	38.132
Rural	4.004	2.839	2.302	9.145
Poder Público	5.958	6.685	1.741	14.384
Iluminação Pública	4.319	1.083	321	5.723
Serviço Público	5.959	2.226	1.585	9.770
Fornecimento Faturado e parcelamentos (CP e LP)	107.443	59.644	21.224	188.311

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Na controlada em conjunto indireta Light S.E.S.A, o prazo para faturamento da RTE encerrou-se em fevereiro de 2008, e em função disso, a empresa reconheceu perdas no montante de R\$75.862 (R\$70.409 até 31/12/2007). A Light SESA mantém ações constantes, tanto no âmbito da ANEEL, quanto do judiciário, em busca do devido ressarcimento das perdas incorridas durante o PERCEE.

b. Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é o ambiente onde são transacionadas as sobras energéticas (operações de curto prazo) verificadas entre os valores de geração e de carga realizados e contratados e/ou previstos. Tais sobras são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas por este órgão. Nos meses em que estas informações não são disponibilizadas em tempo hábil por aquele órgão, os valores são estimados pela Controlada CEMAR, utilizando as informações disponíveis.

Os valores correspondentes às operações junto a CCEE foram registrados levando-se em consideração informações divulgadas pela mesma. Em 31 de março de 2008 as operações realizadas no âmbito da CCEE geraram direito a crédito no valor de R\$9.115 (R\$8.207 em 31 de dezembro de 2007).

Deste total, a CEMAR tem um saldo a receber de R\$8.010, que está sendo contestado judicialmente (entre os agentes CCEE/ ANEEL), tem sido avaliado por Assessores Jurídicos dessa Controlada, como risco possível de perda. Este saldo pode sofrer modificações, dependendo da decisão dos processos judiciais em andamento, relativos à interpretação das regras do mercado em vigor.

7 Baixa renda

Em 1º de julho de 2003, a ANEEL emitiu a Resolução nº 320 que acrescentou novos procedimentos para a homologação da subvenção econômica para os consumidores integrantes da subclasse residencial de Baixa Renda. De acordo com tais procedimentos, em 31 de março de 2008 as Controladas possuíam R\$13.104 (R\$19.457 em 31 de dezembro de 2007) a receber da Eletrobrás.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8 Impostos a recuperar

Os saldos de curto e longo prazo em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2008	31/12/2007	31/03/2008	31/12/2007
Circulante				
Créditos fiscais – IRPJ e CSL (d)	-	-	20.572	-
IRRF	2.972	2.822	9.044	5.311
	-	-	-	-
ICMS (b)	-	-	49.486	25.563
PIS/COFINS (c)	-	-	6.337	-
Antecipação de IRPJ / CSL (a)	3.860	3.641	32.376	25.234
IRPJ a Restituir	130	817	3.180	1.907
Outros	-	-	3.711	3.150
Total	6.962	7.280	124.705	61.165
Não circulante				
	-	-	-	-
ICMS (b)	-	-	65.657	42.472
COFINS a compensar	-	-	20.327	16.642
PIS a compensar	-	-	4.413	3.613
Total	-	-	90.397	62.727

- (a) O Imposto de Renda (IR) e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) antecipados correspondiam aos montantes recolhidos, quando das apurações tributárias mensais, nos termos do artigo 2º da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996.
- (b) Na Controlada CEMAR os créditos de ICMS são baseados na Lei Complementar nº 102, de 11 de julho de 2000, a Companhia vem registrando ICMS a recuperar CIAP decorrente das aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado. Na controlada indireta Light SESA os créditos são provenientes de renegociação da dívida com a CEDAE.
- (c) O PIS e a COFINS a compensar decorrem do regime de apuração não-cumulativo estabelecido pelas Leis nº 10.637/02 e nº 10.833/03, respectivamente. Ressalta-se que os valores do PIS e da COFINS a compensar constantes do ativo não circulante referem-se à exclusão do ICMS da base de cálculo das referidas contribuições sociais, conforme mandado de segurança nº 2006.37.00.005574-3.
- (d) Refere-se a créditos fiscais a compensar, provenientes de restituições das aplicações financeiras e dos órgãos públicos, pertencentes a RME.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Com base no disposto da Instrução nº 371/2000 da CVM, a Administração entendeu que o ativo fiscal diferido decorrente de prejuízos fiscais, das bases negativas e das diferenças temporárias deveriam ser reconhecidos no exercício de 2005, considerando que as projeções do lucro tributável da Equatorial, elaboradas por sua Administração, indicavam que este ativo seria realizado em menos de 10 anos.

Estes créditos fiscais diferidos não possuem prazo de prescrição para a sua recuperação, e estão registrados em consonância com as disposições da Deliberação nº 273 da CVM, de 20 de agosto de 1998, e da Instrução nº 371 da CVM, de 27 de junho de 2002. Estão registrados no ativo circulante e no Realizável a longo prazo da Controlada CEMAR, considerando a expectativa de sua realização, determinada com base nas projeções de resultados futuros da CEMAR, observando o limite de 30% para a compensação anual com lucros tributáveis, exceto para os créditos decorrentes das diferenças temporárias, que serão integralmente recuperados no momento da realização do principal.

Na RME, são valores não reconhecidos contabilmente nos exercícios de 2002 a 2006 referentes as novas ativações de créditos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias (provisões contábeis) e prejuízos fiscais oriundos dos exercícios de 2002 a 2003, em atendimento à instrução CVM nº 371/02, por não apresentar, àquela época, Lucros Tributáveis em pelo menos 3 anos de um histórico mínimo de 5 anos. A partir do exercício social de 2007, com o atendimento cumulativo de todas as condicionais dessa regra da CVM a RME passou a reconhecer novos ativos diferidos sobre as diferenças temporárias e, também, reverteu parte da provisão para a recuperação de créditos fiscais.

Na RME os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura considerando:

- Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL - serão compensados no limite de 30% ao ano, nas bases apuradas dos próximos exercícios fiscais.
- Diferenças temporárias – a realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões e/ou da efetiva Perda dos créditos de liquidação duvidosa (PCLD).

Os créditos de IRPJ e CSLL diferidos ativos são oriundos de prejuízos fiscais e base negativa da CSLL, e das despesas/receitas (provisões não dedutíveis temporariamente) reconhecidas no resultado, as quais serão adicionadas e/ou deduzidas do lucro real e da base da CSLL, em períodos futuros para o cálculo dos impostos. Segue abaixo a composição dos ativos diferidos em 31 de março:

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a. Composição dos créditos de imposto de renda e contribuição social:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2008	31/12/2007	31/03/2008	31/12/2007
Ativo – Circulante e não circulante				
IRPJ e CSL base negativa	-	-	424.073	229,999
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	90.880	14.360
Provisão para participação nos lucros e resultados	-	-	3.088	-
Provisões para contingências trabalhistas	-	-	14.687	700
Provisões para contingências fiscais	-	-	60.859	179
Provisões para contingências cíveis	-	-	36.008	13.481
Outras provisões	-	-	(16.640)	(31.913)
	-	-	612.955	226.806
(-) Provisão para recuperação			(29.616)	-
Total	-	-	583.339	226.806
IRPJ e CSL base negativa	-	-	-	-
Total – Consolidado	-	-	583.339	226.806

b. Expectativa de recuperação

Com base em estudos técnicos de viabilidade que indicam a plena recuperação dos valores dos impostos diferidos, a Administração da CEMAR estima que a expectativa de realização dos créditos fiscais possa ser assim representada:

CEMAR

2008	10.893
2009	6.563
2010	11.726
2011	20.578
2012	27.796
2013 a 2016	148.071
Total	<u>225.627</u>

A controlada indireta Light SESA para suportar esses créditos fiscais diferidos, atualizou, já considerando as realizações até março de 2008, os estudos técnicos de viabilidade, aprovados pelo Conselho de Administração e apreciados pelo Conselho Fiscal, com base nas projeções elaboradas em dezembro de 2007, os quais indicaram a recuperação, em até 12 anos. A constituição do crédito fiscal contempla o montante recuperável em até 10 anos, como definido na mesma Instrução CVM n.º 371/02 e no pressuposto da não prescrição pelo Regulamento do IRPJ. Este estudo teve como base as expectativas de lucros tributáveis futuros, sendo demonstrado, a seguir, as parcelas deste ativo fiscal diferido por ano de realização.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

RME Consolidado

2008	74.411
2009	45.586
2010	35.182
2011	55.252
2012	41.691
2013 a 2017	105.590
2018 a 2020	29.616
	387.327
(-) Provisão para recuperação	(29.616)
Total	357.712

Os estudos técnicos acima mencionados correspondem às melhores estimativas da Administração das Controladas sobre suas evoluções futuras e do mercado no qual as mesmas operam e foram aprovados por seus respectivos Conselhos de Administração.

c. Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais sobre o resultado da Controladora e Consolidado e da despesa do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social (CS) debitada em resultado é demonstrada abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2008	31/03/2007	31/03/2008	31/03/2007
Lucro (Prejuízo) antes do IR e da CSLL (LAIR)	72.125	32.104	130.273	62.845
Alíquota combinada de Imposto de renda e Contribuição social	34%	34%	34%	34%
IR e CSLL às alíquotas pela legislação vigente	(24.523)	(10.915)	(44.293)	(21.367)
Efeito do IR e CSLL as adições e as exclusões permanentes	-	-	(592)	(18)
Efeito do IR e CSLL s/ equivalência patrimonial no exterior	24.030	9.115	14.570	2.228
Diferença entre as bases de cálculo - IR e CSLLI	-	-	(45)	186
Compensação de prejuízo fiscal - 30% - não reconhecida no resultado	148	540	30	542
IR e CSLL no resultado	(345)	(1.260)	(30.330)	(18.429)
IRPJ e CSLL corrente no resultado	(345)	(1.260)	(22.244)	(9.345)
IRPJ e CSLL diferido no resultado	-	-	(8.086)	(9.085)
	(345)	(1.260)	(30.330)	(18.429)

(1) Incentivo da depreciação acelerada

O art. 31 da Lei nº 11.196/2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.988/2006, concedeu o incentivo da depreciação acelerada, para efeito do cálculo do imposto sobre a renda, para bens adquiridos de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2013, pelas pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação, enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, em microrregiões menos desenvolvidas localizadas nas áreas de atuação da

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

SUDENE e da SUDAM. A depreciação acelerada incentivada consiste na depreciação integral, no próprio ano da aquisição do bem.

Tal incentivo foi obtido pela CEMAR através da Portaria nº 0043/2007 emitida pela SUDENE em 26 de abril de 2007. Nos termos da Portaria MIN nº 1.211, emitida em 20 de dezembro de 2006, o Ministério de Integração Nacional relacionou os 217 Municípios do Estado do Maranhão como sendo enquadradas entre as microrregiões menos desenvolvidas a que se refere a Portaria da SUDENE. Dessa forma, a CEMAR vem utilizando o incentivo para todos os 217 Municípios do Estado do Maranhão.

(2) Incentivo da redução do imposto de renda

O valor do Incentivo Fiscal da Redução do Imposto de Renda é registrado diretamente como Reserva de Capital no Patrimônio Líquido da Controlada CEMAR.

Tal incentivo foi obtido pela CEMAR através dos Laudos Constitutivos nº 0289/2005 e nº 0323/2005, emitidos pela SUDENE respectivamente em 25 de novembro e 21 de dezembro de 2005, e que outorgam à CEMAR:

- Laudo 0289 - 25% de redução do imposto de renda devido pela atividade desenvolvida no Estado do Maranhão até dezembro de 2008, declinando este percentual para 12,5% a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013; e
- Laudo 0323 - 75% de redução do imposto de renda devido pela atividade desenvolvida no Estado do Maranhão até o final do ano calendário de 2015, incidente sobre o excedente da capacidade instalada do empreendimento no Estado do Maranhão.

Esses incentivos impõem algumas obrigações e restrições que devem ser observados pela Controlada:

- i. O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- ii. O valor deve ser contabilizado como reserva de capital e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração; e
- iii. O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10 Pagamentos antecipados

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2008	31/12/2007	31/03/2008	31/12/2007
Compensação da variação dos custos da parcela A (a)	-	-	40.002	9.457
Reposicionamento tarifário diferido (b)	-	-	87.850	89.042
Ativo regulatório PIS/COFINS (c)	-	-	1.057	-
Acordo geral do setor elétrico	-	-	80.677	-
Debêntures	-	-	2.620	-
Outros	<u>16</u>	<u>40</u>	<u>6.400</u>	<u>1.488</u>
Total	<u>16</u>	<u>40</u>	<u>218.606</u>	<u>99.987</u>
Ativo circulante	16	40	160.559	10.945
Ativo não circulante	-	-	58.047	89.042

(a) Conta de Compensação da Variação de Valores dos Itens da Parcela A - CVA:

A CVA, conforme Portaria Interministerial nº 025/2002 do Ministério das Minas e Energia, representa as variações dos custos não gerenciáveis incorridos pela Companhia, que somente serão considerados no próximo reajuste tarifário. De acordo com os procedimentos adotados pela ANEEL, o reajuste tarifário contempla percentuais para a amortização da CVA constituída.

Os saldos remanescentes da CVA correspondem aos valores repassados no reajuste tarifário anual de 2007 das Controladas através da resolução ANEEL nº 536, de 21 de agosto de 2007, que homologou o reajuste da CEMAR e da resolução ANEEL nº 563, de 6 de novembro de 2007, que homologou o reajuste da Light SESA (Controlada indireta da RME).

Do montante de R\$41.021 (R\$9.457 em 31 de dezembro de 2007), R\$16.777 (R\$3.390 em 31 de dezembro de 2007) correspondem aos valores concedidos no reajuste tarifário de agosto de 2007, e que estão sendo amortizados desde então.

(1) Em 06 de setembro de 2007, a CEMAR impetrou recurso junto à ANEEL referente ao reajuste tarifário a ser aplicado às tarifas do fornecimento de energia elétrica e do uso dos sistemas de distribuição, no período compreendido entre 28 de agosto de 2007 a 27 de agosto de 2008, requerendo o reconhecimento do saldo não amortizado de todos os componentes financeiros concedidos no reajuste tarifário anual realizado em agosto de 2006, e que não foram incorporados nas tarifas constantes da Resolução nº 536, de 21 de agosto de 2007. Aguardando decisão da ANEEL, a CEMAR não vem efetuando a baixa dos referidos componentes financeiros.

Cabe destacar que parte do reajuste tarifário concedido como componente financeiro reflete o pleito da CEMAR dos componentes dos custos incorridos, com o "Programa Luz para Todos" no montante de R\$305, o Repasse da Sobrecontratação de energia conforme o Decreto nº 5.163/2004 no montante de R\$841 e R\$1.406 da recuperação de descontos concedidos para os consumidores classe irrigantes e aquíicultura (Resolução nº 207/2006) e Ajuste financeiro no Uso do Sistema de Distribuição do intercâmbio com a CEPISA. Há ainda R\$4.201,

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

correspondente aos valores a serem devolvidos nas tarifas de energia aos consumidores finais da Exposição por diferença de preços entre os submercados dos Contratos de Compra de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR).

Outra parcela relevante, no total de R\$11.574, refere-se ao ativo regulatório oriundo da exposição involuntária ao Preço de Liquidação de Diferenças – PLD. A partir de janeiro de 2008, a energia comprada via contratos foi insuficiente para atender o mercado, de forma que a CEMAR viu-se obrigada a adquirir energia no mercado SPOT, valorada ao Preço de Liquidação de Diferenças - PLD. Essa exposição ocorreu devido às frustrações dos Leilões A-1 de 2006 e 2007, do Leilão de Ajuste de 2007, e a redução das quotas do PROINFA pela ANEEL em dezembro de 2007 (após a realização dos leilões de compra). Em função dessa exposição ter se dado de forma involuntária, a ANEEL homologou, através da Resolução Normativa nº 305 de 18 de março de 2008, o reconhecimento da compra de energia no mercado spot como um contrato. Nesse contexto, a variação dos preços spot é capturado pelo mecanismo de compensação da variação de custos da parcela A (CVA), gerando um ativo regulatório, ainda sujeito à revisão tarifária pela ANEEL para 2008, o que minimiza o impacto da exposição ao PLD no resultado da Companhia.

	Consolidado			
	ATIVO			
	Circulante		Não circulante	
	31/3/2008	31/12/2007	31/3/2008	31/12/2007
Detalhamento - CVA				
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	3.323	329	164	-
Conta de Consumo de Combustível - CCC	2.521	1.915	-	-
Custo de Aquisição de Energia	4.935	418	4.196	-
Encargo do Serviço do Sistema - ESS	395	-	3.010	-
Transporte de Energia pela Rede Básica	834	535	-	-
PROINFA	1.371	1.095	-	-
Sobrecontratação de Energia	288	485	-	-
Exposição Involuntaria ao PLD	11.574	-	-	-
PIS/COFINS	104	175	-	-
Ajuste Financeiro TUSD	3.275	438	-	-
Ajuste Financeiro CUSD	233	393	-	-
Parcela de Ajuste de Fronteira	51	-	-	-
Programa Luz para Todos	230	176	-	-
Outros Ativos Regulatorios (1)	3.500	3.498	-	-
TOTAL - CVA	32.632	9.457	7.370	-

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(b) Reposicionamento Tarifário Diferido - RTD:

O processo de revisão tarifária, previsto nos contratos de concessão do serviço de distribuição de energia elétrica, aconteceu pela primeira vez no caso da CEMAR em agosto de 2005, e a sua realização está prevista a cada quatro anos. Este processo tem como objetivo redefinir o nível das tarifas do fornecimento de energia elétrica, baseando-se em custos operacionais eficientes e na adequada remuneração sobre os investimentos realizados de forma eficiente e prudente pelas empresas.

O processo de revisão tarifária da CEMAR teve início em 2004 e foi concluído no dia 22 de agosto de 2005 com a divulgação pela ANEEL do novo reposicionamento tarifário da Companhia. As tarifas de fornecimento de energia elétrica da CEMAR tiveram reajuste médio de 15,95%, sendo que a ANEEL autorizou, por meio da Resolução Homologatória nº 196 de 22 de agosto de 2005, apenas o repasse imediato de 7,16% acrescido dos componentes financeiros externos à revisão tarifária periódica (CVA e ativos regulatórios) de 3,80%, implicando em um aumento tarifário total de 10,96%. O recebimento pela Companhia da diferença do índice foi diferido em três parcelas para os anos de 2006, 2007 e 2008.

A CEMAR vem apurando mensalmente a parcela do RTD, constituído pela diferença entre o índice médio homologado de 15,95% e o repasse autorizado para as tarifas (7,16%). De acordo com a Resolução Homologatória nº 196, a ANEEL incluirá na parcela B dos reajustes tarifários dos próximos três anos (agosto de 2006, 2007 e 2008) valores para compensar a diferença do reajuste postergado. A primeira parcela no valor de R\$42.451 mil foi considerada no reajuste tarifário de 2006.

Em agosto de 2007, a ANEEL homologou o reajuste tarifário, repassando para as tarifas de fornecimento o montante de R\$43.527 referente à segunda parcela do Reposicionamento Tarifário Diferido.

Em 31 de março de 2008, a CEMAR havia apurado como Ativo Regulatório o valor total de R\$87.850 (R\$89.042 em 31 de dezembro de 2007), classificado no ativo não circulante, dado a expectativa de realização.

(c) Ativo Regulatório PIS e COFINS:

Refere-se à majoração das alíquotas e a mudança no critério de apuração do PIS e da COFINS à não-cumulatividade, conforme Lei 10.637/02 e Lei 10.833/03, respectivamente, alteradas pela Lei 10.865/04, repassadas no reajuste tarifário anual de 2007 da controlada indireta Light SESA, através da Resolução Homologatória nº 563, de 6 de novembro de 2007, a ser amortizado até outubro de 2008.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11 Outros créditos a receber

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2008	31/12/2007	31/03/2008	31/12/2007
Circulante				
Adiantamento a fornecedor e empregados	-	-	4.550	709
Empregados Cedidos	-	-	331	-
Contribuição Iluminação Pública	-	-	5.488	-
Alugueis de imóveis	-	-	556	-
Alienação de Bens e Direitos	-	-	4.605	68
Serviços pedidos	-	-	22.459	4.063
Outros	11	-	3.838	414
Total	11	-	41.827	5.254
Não circulante				
PIS e COFINS – Compensar (a)	-	-	21.068	-
Bens e direitos destinados a alienação	-	-	163	-
Outros	-	-	3.059	-
Total	-	-	24.290	-

12 Investimentos em companhias Controladas, intangível e transações com partes relacionadas

As principais informações sobre os investimentos nas Controladas seguem abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/3/2008	31/12/2007	31/3/2008	31/12/2007
Avaliados por equivalência patrimonial:				
CEMAR	365.272	327.298	-	-
RME	280.254	-	-	-
Subtotal	645.526	327.298	-	-
Outros	-	-	3.508	221
Subtotal	-	-	3.508	221
Total	645.526	327.298	3.508	221

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Informações sobre as companhias Controladas

	<u>CEMAR</u>	<u>RME</u>
31/3/2008		
Participação no capital (%)	65,22%	25,00%
Capital social	157.727	177.327
Patrimônio Líquido	560.065	280.255
Resultado do período	45.267	14.699
31/12/2007		
Participação no capital (%)	64,81%	-
Capital social	157.727	-
Patrimônio Líquido	505.026	-
Resultado do exercício	180.077	-

Movimentação dos Investimentos em Controladas

	<u>CEMAR</u>	<u>RME</u>
Saldo em 31/12/2007	327.298	-
Aquisição por incorporação	-	273.670
Resultado da equivalência patrimonial	35.803	33.160
Ganho ou perda na equivalência patrimonial	2.171	
Dividendos propostos	-	(26.576)
Saldo em 31/03/2008	365.272	280.254

Informações do intangível

	Consolidado	
	31/3/2008	31/12/2007
Dados do intangível		
Ágio (b)	240.331	241.943
Amortização no exercício	<u>(1.112)</u>	<u>(1.612)</u>
	239.219	240.331
Deságio (c)	<u>(3.109)</u>	<u>(3.109)</u>
	<u>236.110</u>	<u>237.222</u>

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Transações com Partes Relacionadas

EMPRESAS LIGADAS	Consolidado							
	ATIVO		PASSIVO		RECEITA		DESPESA	
	31/03/2008	31/12/2007	31/03/2008	31/12/2007	31/03/2008	31/03/2007	31/03/2008	31/03/2007
<u>CEMAR</u>								
Dividendos a receber da Cemar	111.772	111.772	-	-	-	-	-	-
Contrato de Mútuo	-	-	111	50	-	-	-	-
Compromisso de venda de energia elétrica da Cemar com a Light (líquido)	-	-	645	807	-	-	1.402	1.430
<u>ELETROBRÁS</u>								
Dívida com ELETROBRÁS	-	-	315.231	293.690	-	-	-	-
Encargos dívida ELETROBRÁS	-	-	-	-	-	-	5.012	6.240
<u>FASCEMAR</u>								
Dívida com FASCEMAR	-	-	28.121	28.041	-	-	-	-
Encargos dívida FASCEMAR	-	-	-	-	-	-	1.062	895

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13 Ativo imobilizado

Atividade	31/3/2008		31/12/2007	
	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Geração	239.917	(105.208)	134.709	571
Transmissão	366.429	(162.892)	203.537	192.299
Distribuição	2.775.695	(1.115.947)	1.659.748	798.234
Administração	131.460	(66.382)	65.078	24.519
Comercialização	104.429	(62.207)	42.222	6.555
Em Serviço	3.617.930	(1.512.636)	2.105.294	1.022.178
Geração	32.596	-	32.596	169
Distribuição	330.237	-	330.237	341.889
Administração	46.013	-	46.013	35.473
Comercialização	857	-	857	2.096
Em Curso	409.703	-	409.703	379.627
Total da Imobilização	4.027.633	(1.512.636)	2.514.997	1.401.805
Obrigações especiais vinculados à concessão	(571.727)	-	(571.727)	(530.218)
Total do Imobilizado Líquido	3.455.906	(1.512.636)	1.943.270	871.587

Obrigações especiais vinculadas à concessão

	Controladora e Consolidado	
	31/3/2008	31/12/2007
Reserva para reversão	25.054	7.570
Contribuição do consumidor	30.908	-
Doações/subvenções destinadas a investimentos	438.495	447.814
Participação da União	74.833	74.834
Pesquisa e Desenvolvimento	2.437	-
Total	517.727	530.518

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e as instalações utilizados na sub-transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL.

A Resolução nº 20 da ANEEL, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para a desvinculação dos bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão. Em 31 de março de 2008 o saldo dos bens destinados à alienação é de R\$163 (não havia saldo em 31 de

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

dezembro de 2007).

(a) Imobilizado em curso:

Na Controlada CEMAR, o saldo das imobilizações em curso está representado por obras em andamento, materiais em depósito, compras em andamento e adiantamento aos fornecedores, nos montantes de R\$260.967, R\$38.514, R\$5.069 e R\$5.969, respectivamente (R\$330.611, R\$36.543, R\$4.771 e R\$7.702 em 31 de dezembro de 2007, respectivamente).

Na controlada indireta Light SESA, o imobilizado em curso inclui os estoques de materiais destinados aos projetos, cujo montante em 31 de março de 2008 totalizava R\$13.074 e uma provisão para desvalorização dos estoques de R\$678.

Do valor total dos materiais em depósitos, nos montante de R\$25.827 (R\$24.831 em 31 dezembro de 2007), representa material em depósito para atender as necessidades do Programa Luz para Todos, executado pela CEMAR, e refere-se principalmente a postes, transformadores, cabos, medidores, conversores de potência, dentre outros, para utilização nas obras em andamento.

Foi constituída, pela CEMAR, uma provisão para perdas referente aos itens sem movimentação há mais de 180 dias, cujo saldo em 31 de março de 2008 é de R\$958 (R\$958 em 31 de dezembro de 2007). O saldo do imobilizado em curso na distribuição está apresentado líquido dessa provisão.

(b) Taxas de depreciação:

As principais taxas anuais de depreciação, de acordo com a Resolução nº 044, de 17 de março de 1999, da ANEEL, alterada pela Resolução nº 473, de 6 de março de 2006 da ANEEL, são as seguintes:

Geração	%	Distribuição			
		Linhas, Redes e Subestações - Tensão < 69KV		Linhas, Redes e Subestações - Tensão > 69KV	
			%		%
Gerador	3,3				
Edificação	4,0	Banco de capacitores	6,7	Banco de capacitores	5,0
Turbina de gás	5,0	Chave	6,7	Chave	3,3
Grupo Motor-Gerado	5,9	Condutor	5,0	Condutor	2,5
Motor de combustão interna	6,7	Edificação	4,0	Edificação	4,0
		Estrutura	5,0	Estrutura	2,5
Comercialização/administração	%	Regulador	4,8	Regulador	3,5
Móveis e utensílios	10,0	Religador	4,3	Religador	4,3
Edificação	4,0	Transformador	5,0	Transformador de força	2,5
Veículos	20,0	Medidor	4,0	Disjuntor	3,0

A Resolução Normativa ANEEL nº 240, de 5 de dezembro de 2005, determinou a equalização das taxas anuais de depreciação para ativos de uso e características semelhantes dos serviços de distribuição e transmissão, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2007. A estimativa é que haverá uma redução anual da despesa de depreciação do imobilizado em serviço de

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

aproximadamente de 6,8%, cujos conseqüentes efeitos positivos no resultado serão capturados nas tarifas a partir do próximo ciclo tarifário.

(c) Obrigações vinculadas à concessão:

As obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas aos investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessa obrigação é aquele estabelecido pelo órgão regulador para as concessões de distribuição e comercialização, cuja quitação ocorrerá até o final da concessão.

As contribuições dos consumidores referem-se aos recursos recebidos para possibilitar a execução dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. Na CEMAR as doações e subvenções são representadas substancialmente pelos valores não reembolsáveis repassados pela Eletrobrás para o custeio do Programa Luz para Todos, no montante de R\$427.415 até 31 de março de 2008 (R\$446.105 em 31 de dezembro de 2007), líquidos de impostos. A participação da União corresponde às verbas federais recebidas para a execução de empreendimentos elétricos vinculado ao Serviço Público de Energia Elétrica.

Na controlada indireta Light SESA o saldo de obrigações especiais (R\$60.199 em 31 de março de 2008) é proveniente da "Reserva para Reversão", constituída até 1971, e que foi aplicado, até aquela data, na expansão do serviço público de energia elétrica, bem como de contribuições recebidas de diversos consumidores para possibilitar a execução de empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica.

Em virtude de sua natureza, essas contas não representam obrigações financeiras e, dessa forma, não devem ser incluídas como exigibilidades para fins da determinação dos indicadores financeiros.

As obrigações vinculadas à concessão, demonstradas como retificadoras do imobilizado, referem-se, principalmente, aos recursos recebidos dos consumidores destinados a execução de empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. Estas obrigações estão diretamente vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica e, de acordo com o ofício Circular SFF/ANEEL nº 1.314/2007, de 27 de junho de 2007, passarão a ser amortizados a partir da 2ª revisão tarifária periódica (de 28 de agosto de 2009) por taxa a ser definida pela ANEEL, correspondente à taxa média dos ativos em serviço.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/3/2008	31/12/2007	31/3/2008	31/12/2007
Circulante				
Moeda estrangeira – repasse Itaipú	-	-	19.977	-
UTE Norte Fluminense	-	-	16.157	-
Encargos de uso da rede elétrica	-	-	17.587	6.566
Comercialização no âmbito de CCEE	-	-	25.769	1.716
Encargos do serviço do sistema	-	-	554	-
Energia livre – ressarcimento às geradoras (nota 04)	-	-	248	242
Leilões de energia	-	-	61.214	37.853
Outros	-	-	1.744	-
			143.250	46.377
Materiais e serviços	-	-	92.180	125.776
Total	-	-	235.430	172.153
Não Circulante				
Energia livre – ressarcimento às geradoras	-	-	55.516	-
(-) Provisão energia livre	-	-	(55.516)	-
Total	-	-	-	-

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15 Empréstimos e financiamentos

	31/03/08				31/12/07			
	Circulante		Não Circulante	Total	Circulante		Não Circulante	Total
	Encargos	Principal			Encargos	Principal		
Moeda estrangeira								
Tesouro Nacional (1)	1.910	4.148	40.726	46.784	211	508	10.227	10.946
Instituições Financeiras	49	1.539	1.928	3.516	-	-	-	-
	1.959	5.686	42.654	50.298	211	508	10.227	10.946
Moeda nacional								
ELETOBRÁS (2)	808	38.852	275.571	315.231	4.817	10.595	278.278	293.690
ELETRONORTE (3)	-	-	-	-	-	-	-	-
IFC (4)	1.371	-	135.056	136.427	-	-	-	-
BNB (5)	1.611	9.935	132.877	144.423	-	-	-	-
Instituições Financeiras (6)	8.591	6.305	197.625	212.521	1.728	9.107	163.804	174.639
	12.381	55.092	741.129	808.602	6.545	19.702	442.082	468.329
Empréstimos - dívida com a FASCEMAR (7)	-	4.250	23.871	28.121	-	4.070	23.971	28.041
Total	14.340	65.028	807.654	887.022	6.756	24.280	476.280	507.316
Outras dívidas								
Debêntures (8)	5.651	18.582	506.906	531.139	-	9.637	267.300	276.937
	5.651	18.582	506.906	531.139	-	9.637	267.300	276.937
Total da dívida	19.991	83.611	1.314.560	1.418.161	6.756	33.917	743.580	784.253

(a) Covenants

As Controladas possuem empréstimos e financiamentos (CEMAR-BNDES e 3ª emissão de Debêntures, controlada indireta Light SESA - 5ª emissão de debêntures, CCB Bradesco e BNDES-Finen) que prevêm a manutenção de indicadores de endividamentos e cobertura dos juros. Nas informações trimestrais encerradas em 31 de março de 2008, as Controladas atingiram todos os indicadores requeridos contratualmente.

(b) Escalonamento das parcelas de empréstimos, financiamentos e debêntures vencíveis a curto e longo prazo (não inclui encargos financeiros).

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As parcelas relativas ao principal dos empréstimos e financiamentos tinham os seguintes vencimentos:

	Consolidado					
	31/3/2008			31/12/2007		
	Moeda Nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda Nacional	Moeda estrangeira	Total
2008	47.296	6.030	53.325	28.448	699	29.147
2009	12.903	109	13.013	-	-	-
Total Curto prazo	60.199	6.139	66.338	28.448	699	29.147
2009	67.172	5.311	72.482	45.043	858	45.901
2010	75.411	3.892	79.303	48.401	404	48.805
2011	76.599	3.396	79.994	63.218	410	63.628
2012	92.092	2.389	94.480	43.867	208	44.075
2013	92.313	1.743	94.057	43.721	377	44.098
após 2013	333.568	25.470	359.041	192.948	7.777	200.725
Total Longo prazo	737.155	42.201	779.356	437.198	10.034	447.232
Total (CP e LP)	797.354	48.340	845.695	465.646	10.733	476.379

(c) Composição dos empréstimos e financiamentos por índice e moeda (não inclui encargos financeiros):

	Consolidado			
	31/3/2008		31/12/2007	
	R\$	%	R\$	%
USD	47.647	5,6%	10.733	2,3%
Cesta moedas BNDES	694	0,1%	-	0,0%
Moeda estrangeira (CP e LP)	48.341	5,7%	10.732	2,3%
CDI	274.350	32,4%	27.775	5,8%
TJLP	90.766	10,7%	29.905	6,3%
Outros	432.238	51,1%	407.966	85,6%
Moeda nacional (CP e LP)	797.354	94,3%	465.646	97,7%
Total geral (CP e LP)	845.695	100,0%	476.379	100,0%

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(d) Demonstrativo das dívidas (não contempla as Debêntures)

Financiador	Data de Assinatura	Consolidado		31/3/2008
		Moeda/ índice	Taxa de Juros Taxa de Juros	
TN - Par Bond	29/4/1996	US\$	6,0000%	17.502
TN - Caução - Par Bond	29/4/1996	US\$	US Treasury	(7.123)
TN - Discount Bond	29/4/1996	US\$	Libor + 13/16	12.229
TN - Caução - Discount Bond	29/4/1996	US\$	US Treasury	(5.004)
TN - Flirb	29/4/1996	US\$	Libor + 13/16	670
TN - C. Bond	29/4/1996	US\$	8,0000%	9.081
TN - Debit. Conv.	29/4/1996	US\$	Libor + 7/8	7.511
TN - New Money	29/4/1996	US\$	Libor + 7/8	660
TN - Bib	26/4/1996	US\$	6,0000%	290
BNDES - Importação	27/3/1998	<i>Umbndes</i>	Cesta BNDES + 4%	695
Kfw I - Tranche A	12/8/1999	US\$	Libor + 0,6%	-
Societe Generale II	20/7/2000	US\$	Libor + 0,65%	1.675
KFW III , IV, e V - Tranche A/B/C	3/11/2000	US\$	Libor + 0,65%	1.146
Deutsche Bank	29/3/2000	US\$	Libor + 4,35%	-
J.P. Morgan Tranche A/B/C		US\$	Libor + 0,65%	-
TN - Par Bond	15/4/1994	US\$	US\$ + 6% a .a	4.061
TN - Caução - Par Bond	-			-
TN - Discount Bond	15/4/1994	US\$	US\$ + (Libor/Sem + 13/16% a. a.)	2.822
TN - Flirb	15/4/1994	US\$	US\$ + (Libor/Sem + 13/16% a. a.)	69

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Financiador	Data de Assinatura	Consolidado		31/3/2008
		Moeda/ índice	Taxa de Juros Taxa de Juros	
TN - C. Bond	15/4/1994	US\$	US\$ + 8% a .a	2.308
TN - Debit. Conv.	15/4/1994	US\$	US\$ + (Libor/Sem + 7/8% a. a.)	1.639
TN - New Money	15/4/1994	US\$	US\$ + (Libor/Sem+ 7/8% a. a.)	68
Moeda Estrangeira				50.298
ELETROBRÁS	Diversas	UFIR	5% a.a.	2.713
BNDES - FINEM	5/11/2007	TJLP	TJLP + 4,3% a.a.	60.910
CCB Bradesco	18/10/2007	CDI	CDI + 0,85%	118.496
BNDES - Racionamento	28/8/2002	SELIC	SELIC +1%	-
Bco Itaú - Repasse Bndes	16/3/1999	TJLP	TJLP + 4% a.a.	-
Unibanco - Repasse Bndes	16/3/1999	TJLP	TJLP + 4% a.a.	-
Bco Bri - Repasse Bndes	16/3/1999	TJLP	TJLP + 4% a.a.	-
Bradesco Tranche A	12/7/2005	CDI	CDI + 2%	-
Bradesco Tranche B	12/7/2005	CDI	CDI + 2%	-
Unibanco - Tranche A	12/7/2005	CDI	CDI + 2%	-
Unibanco - Tranche B	12/7/2005	CDI	CDI + 2%	-
Bco Itaú - Tranche A	12/7/2005	CDI	CDI + 2%	-
Bco Itaú - Tranche B	12/7/2005	CDI	CDI + 2%	-
		RGR, FINEL e IGP-M	Várias	312.518
ELETROBRÁS	27/4/2004			
BNDES - FINEN	10/4/2007	TJLP	TJLP + 4,8% a. a.	28.852
BNB	23/11/2005	FNE	9,78% a. a.	134.737
FASCEMAR	20/4/2001	CDI	102% CDI	28.123
FINEP	13/6/2006	TJLP	TJLP + 2% a. a.	1.088
FINAME	20/4/2006	TJLP	TJLP + 9,5% a. a.	328
BNB - NOVA SEDE	6/12/2007	FNE	9,78% a. a.	4.825
			(50% * 9,78% a. a.) + (50% * 1,15% a. m)	4.862
BNB - GIRO	19/12/2007	FNE		4.862
IFC	1/2/2008	CDI	90,9% do CDI + 1,5% a.a.	136.427
Moeda Nacional				833.878
SWAP				2.846
Total Geral				887.022
Circulante				79.369
Não circulante				807.653

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(e) Programa de Universalização de Acesso e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural:

A ANEEL, através da Resolução nº 223, de 29 de abril de 2003, alterada pelas Resoluções nº 52, de 25 de março de 2004, e nº 175, de 28 de novembro de 2005, estabeleceu as condições gerais para elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica visando o atendimento de novas unidades consumidoras, ou aumento de carga, regulamentando o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e fixou as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica. A Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003, alterou a prioridade do atendimento aos municípios dando ênfase aos municípios com menor índice de eletrificação e limitou esses atendimentos a apenas novas unidades, ligadas em baixa tensão (inferior a 2,3 kV), com carga instalada de até 50 KW.

Desde o início do programa em 2004, a CEMAR investiu R\$557.640 (R\$347.989 até 31 de dezembro de 2006) referentes ao Programa de Universalização.

Programa Luz para Todos

O Decreto Presidencial nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, instituiu o Programa Luz para Todos, no âmbito do Programa de Universalização, destinado a propiciar, até o ano de 2008, o atendimento em energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tem acesso a esse serviço público.

O Programa é coordenado pelo Ministério das Minas e Energia - MME e operacionalizado com a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS e das empresas que compõem o sistema ELETROBRÁS.

Em maio de 2004 foi firmado um termo de Compromisso entre a União (Ministério das Minas e Energia), o Estado do Maranhão e a CEMAR com a interveniência da ANEEL e da ELETROBRÁS, para o estabelecimento das premissas relativas à implantação do programa Luz para Todos, na área de concessão da CEMAR, propiciando o atendimento de aproximadamente 249.000 novos consumidores no meio rural no período 2004-2008. Neste instrumento são definidas as metas anuais de atendimento e os percentuais de participação financeira de cada uma das fontes de recursos.

A Portaria ANEEL nº 416, de 31 de agosto de 2005, aprovou a 2ª Versão do Manual de Operacionalização que estabelece os critérios técnicos, financeiros, procedimentos e prioridades.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A CEMAR é signatária do Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção - ECFS nº 027/2004, assinado em 2 de junho de 2004, com a ELETROBRÁS, e seus aditivos ECFS nº 027-A/2004, ECFS nº 027-B/2004 e ECFS nº 27-C/2004. Este contrato e seus aditamentos prevêm o atendimento de 47.032 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$234.201

Em março de 2006, a CEMAR assinou, também com ELETROBRÁS, o contrato ECFS nº 140/2006 - 2ª Tranche, e posteriormente os seus aditivos ECFS nº 140-A/2006, ECFS nº 140-B/2007 e ECFS nº 140-C/2007, referente a 2ª fase do Programa, prevendo o atendimento de mais 79.722 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$272.183.

Em abril de 2007, a CEMAR assinou, também com a ELETROBRÁS, o contrato ECFS nº 176/2007 - 3ª Tranche, referente à 3ª fase do Programa, prevendo o atendimento de mais 73.059 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$291.012.

Os recursos da ELETROBRÁS serão aplicados conforme demonstrado a seguir:

- O montante equivalente a até 13,34% do custo total das respectivas obras dos contratos mencionados acima, de até R\$797.396, excluindo as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, o qual corresponde à abertura de um crédito no valor de até R\$106.373; e
- O montante total equivalente a até 86,66% do custo total das respectivas obras, excluindo as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, o qual corresponde à concessão de um crédito no valor de até R\$691.023, a título de subvenção econômica, conforme a Lei nº 10.762 de 11 de novembro de 2003.

Desde o início do programa em 2004, a CEMAR já recebeu um total de R\$122.347 referentes ao contrato ECFS-027/2004, sendo R\$16.316 provenientes dos recursos da RGR e R\$106.031 da CDE; R\$244.965, referentes ao contrato ECFS-140/2006, sendo R\$32.662 provenientes dos recursos da RGR e R\$212.303 da CDE; e R\$145.506, referentes ao contrato ECFS-176/2007, sendo R\$19.401 provenientes dos recursos da RGR e R\$126.105 da CDE.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16 Debêntures

Terceira emissão de debêntures - CEMAR

No dia 28 de março de 2007, encerrou-se a distribuição pública da 3ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da CEMAR.

Os recursos captados no montante de R\$267.300 destinaram-se prioritariamente para o pré-pagamento das dívidas existentes que apresentavam condições mais onerosas para a Controlada e, os recursos excedentes, para implementação do seu programa de investimentos. No mês de abril de 2007, ocorreram os pré-pagamentos contemplando os seguintes contratos mencionados a seguir:

Contratos	Valor (R\$ mil)
ELETROBRÁS (2035/00)	87.073
ELETRONORTE (Protocolo)	91.065
ELETRONORTE (Suprimento)	56.919
2ª Emissão de debêntures	16.953
Concórdia CCV	2.946
Fundo CCV	<u>2.946</u>
Total	<u>257.902</u>

Emissão de debêntures – controlada indireta Light SESA

6ª Emissão de Debêntures - interrupção do processo de emissão

Em função da piora das condições nos mercados internacionais, com reflexos no mercado local, o entendimento da Administração da Light e dos coordenadores da emissão foi o de que não seria possível concluí-la nos termos inicialmente planejados. Assim, em 11/04/2008, a Light protocolou junto à CVM pedido de interrupção por 60 dias úteis do prazo de cumprimento das exigências feitas pela CVM para a conclusão da Oferta.

Aditivo à 5ª Emissão de Debêntures

Dado que os bancos coordenadores da 6ª emissão de debêntures da Light SESA também representam a grande maioria dos titulares das debêntures da 5ª emissão, simultaneamente ao pedido de interrupção do prazo de cumprimento das exigências da 6ª emissão de debêntures, ficou negociado que tais bancos comprometer-se-iam a aprovar em Assembléia Geral de Debenturistas a ser realizada durante o mês de maio de 2008 as seguintes alterações na escritura da 5ª emissão:

- I. Alteração do fluxo de amortização do principal da debênture
- II. Manutenção do Prêmio de Amortização em 0,25% até janeiro de 2009 e definição de um Prêmio de Amortização de 0,20% válido de janeiro de 2009 a julho de 2009.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Financiador	Data de Assinatura	Consolidado				Moeda/ índice	Taxa de Juros
		31/03/2008		31/12/2007			
		Principal	Encargos	Principal	Encargos		
BNDES - Debêntures 1ª Emissão (RME)	16/2/1998	7.660	183	-	-	TJLP	TJLP + 4% a.a.
BNDES - Debêntures 4ª Emissão (RME)	30/6/2005	1.401	1	-	-	TJLP	TJLP + 4% a.a.
Debêntures 5ª Emissão (RME)	22/1/2007	246.875	5.467	-	-	CDI	CDI + 1,50%
DEBÊNTURES 3ª EMISSAO (CEMAR)	21/3/2007	269.552	-	276.937	-	CDI	105,8% CDI
Moeda Nacional		525.488	5.651	276.937	-		
Circulante		18.582	5.651	9.637	-		
Não circulante		506.906	-	267.300	-		

17 Taxas regulamentares

	Consolidado	
	31/03/2008	31/12/2007
Circulante		
Quota da conta de consumo de combustível – CCC	5.863	1.777
Quota de recolhimento à conta de desenvolvimento energético – CDE	4.655	-
Quota de reserva global de reversão – RGR	2.669	1.045
Encargos de capacidade e aquisição emergencial	19.399	-
Taxa de Fiscalização - ANEEL	198	198
	32.784	3.020

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18 Impostos, taxas e contribuições

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2008	31/12/2007	31/03/2008	31/12/2007
Circulante				
IRRF	-	-	8	-
IRPJ e CSLL diferidos	-	-	4.725	1.299
ICMS	-	-	14.867	18.834
PIS/COFINS	-	-	21.935	13.662
PIS/COFINS – parcelamento PAES (Refis II) (a)	-	-	817	-
INSS – parcelamento PAES (Refis II) (a)	-	-	2.001	-
REFIS/PAES (c)	-	-	1.851	1.851
Provisão de IRPJ / CSL	345	-	45.938	19.514
IRRF sobre JCP	-	1.847	-	1.847
Encargos Sociais e Outros	27	41	28.596	24.931
Outros	-	1	2.705	802
Total	372	1.889	123.443	82.740
Não circulante				
IRPJ e CSLL diferidos	-	-	50.304	44.014
IRPJ e CSL diferidos – ganhos de capital	-	-	547	-
ICMS	-	-	-	2.777
IRPJ e CSL – Lucros no exterior não realizados (b)	-	-	57.683	-
PIS/COFINS – parcelamento PAES (Refis II) (a)	-	-	3.473	-
REFIS/PAES (c)	-	-	13.072	13.422
Outros	-	-	597	570
INSS – parcelamento PAES (Refis II) (a)	-	-	8.504	-
Total	-	-	134.180	60.783

Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/Parcelamento Especial – PAES:

A Lei nº 10.684, de 31 de maio de 2003, instituiu o Programa de Parcelamento Especial – PAES, destinado à regularização de créditos da União decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. Na RME o prazo para opção ao parcelamento foi estabelecido originalmente para 31 de julho de 2003, e posteriormente prorrogado para 29 de agosto de 2003.

- a) Na controlada indireta Light SESA o saldo em 31 de março de 2008 é de R\$4.290 (R\$4.686 em 31 de dezembro de 2007).

Com relação ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a Controlada protocolou o “pedido de parcelamento” em 31 de julho de 2003, conforme protocolo nº 60.213.452-8. O montante da dívida incluída no PAES foi de R\$14.994 (líquido da redução de multa de 50%), que encontrava-se em discussão judicial buscando a recuperação dos valores recolhidos a título de SAT – Seguro de Acidente de Trabalho. O pagamento está sendo efetuado em 120 parcelas, sendo que a consolidação do valor devido já foi homologada pelo INSS. Até 31 de março de

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2008, 57 parcelas foram quitadas pela RME. O valor das parcelas foi calculado a partir do total da dívida pelo prazo do parcelamento sendo atualizado com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. O saldo em 31 de março de 2008 é de R\$10.505 (R\$10.883 em 31 de dezembro de 2007).

- b) Em 20 de fevereiro de 2003, foi impetrado Mandado de Segurança nº 2003.51.01.005514-8 com pedido de liminar, a fim de que a Light SESA não fosse compelida ao recolhimento do IRPJ e da CSLL incidentes sobre:
- c) os lucros auferidos pelas empresas Light Overseas Investment Limited (LOI) e LIR Energy Limited (LIR) antes de sua efetiva disponibilização, afastando a aplicação da regra prevista no parágrafo único do artigo 74 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24.08.2001 (MP 2.158-35), relativamente aos períodos de 1996 a 2001;
- d) os lucros auferidos pelas empresas Light Overseas Investment Limited (LOI) e LIR Energy Limited (LIR) antes de sua efetiva disponibilização, não se aplicando a regra prevista no artigo 74, caput, da MP 2.158-35/01, relativamente ao ano-calendário de 2002 e seguintes;

A Light obteve a liminar, que posteriormente foi denegada em sede de sentença. A apelação da mesma foi recebida no duplo efeito. A União interpôs agravo de instrumento contra essa decisão, ao qual foi dado provimento. Assim, a Light interpôs agravo interno, que foi julgado favorável em março de 2007, restabelecendo assim a suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Contra essa decisão a União interpôs recurso especial, o qual se encontra pendente de julgamento.

Atualmente, sob os efeitos da decisão proferida liminarmente nos autos do Mandado de Segurança nº 2003.51.01.005514-8, que suspendeu a cobrança do IRPJ e da CSLL, aguarda-se o julgamento, pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, do recurso interposto pela Fazenda Nacional.

Com base nesta decisão judicial, a Light SESA suspendeu o pagamento do Imposto de Renda e da Contribuição Social, incidente sobre o lucro tributável de 2004, 2005, 2006 e 2007, apurado em virtude da adição, à base de cálculo destes tributos, dos lucros auferidos pelas empresas situadas no exterior. O montante provisionado é de R\$57.683.

Em março de 2008, a empresa Light Overseas Investment Limited (LOI) distribuiu dividendos no valor de U\$ 19.621.526,79, correspondente a R\$32.709. A distribuição de dividendos configura-se como disponibilização de lucros para fins de tributação de IRPJ e CSLL.

Desta forma, foi apurado e pago o valor de R\$7.785, correspondente ao IRPJ e CSLL, incidentes sobre os dividendos distribuídos.

- e) Em 29 de novembro de 2000, a CEMAR ingressou no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. Esse programa visa a regularização dos créditos da União, dos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal – SRF e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, relativos aos fatos geradores ocorridos até 28 de

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

fevereiro de 2000. O programa previu, e foram utilizados, os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social, para a liquidação dos valores correspondentes às multas e aos juros incluídos no programa, bem como à atualização monetária do saldo com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O pagamento da dívida fiscal apurada, no caso da CEMAR, estava sendo efetuado em 60 parcelas mensais desde março de 2000, segundo as regras do REFIS. Como garantia, em caso da exigibilidade da dívida com o REFIS, foram oferecidos os créditos oriundos das vendas da energia elétrica.

Em 30 de maio de 2003, através da Lei nº 10.684/2003 (Parcelamento Especial – PAES), o Governo Federal permitiu um novo parcelamento em até 180 meses, para os débitos junto à Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social, vencidas até 28 de fevereiro de 2003, inscritos ou não na dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal ou que tivessem sido objeto de parcelamento anterior, com correção mensal da TJLP. Neste sentido a CEMAR, em 31 de julho de 2003, ingressou nesse programa optando pelo parcelamento em 120 meses, incluindo os débitos fiscais, onde houve a desistência de processos judiciais e administrativos.

Com o ingresso no Parcelamento Especial – PAES, a CEMAR assumiu determinadas obrigações conforme a legislação correspondente, dentre as quais se destacam:

- A autorização de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal – SRF, às informações relativas à sua movimentação financeira;
- O acompanhamento fiscal específico, com o fornecimento periódico em meio magnético dos dados, inclusive os indicativos das receitas;
- O cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR; e
- O pagamento regular das parcelas do débito consolidado, nos termos detalhados pela norma, bem como dos tributos e das contribuições vencidas a partir de 1º de março de 2003, em relação aos quais fica excluída qualquer outra forma de parcelamento.

A exclusão da pessoa jurídica do PAES implicará na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, e a automática execução da garantia prestada.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19 Provisão para contingências

Natureza da Ação	Consolidado					
	2008			2007		
	Valor das causas	Depósitos Judiciais	Provisão Líquida	Valor das causas	Depósitos Judiciais	Provisão Líquida
Cíveis e Tributárias	324.152	15.329	308.823	34.949	5.740	29.209
Trabalhistas	54.251	14.999	39.252	13.020	8.511	4.509
Regulatória	6.336	-	6.336	9.424	-	9.424
Outros	15.641	-	15.641	57.393	14.251	43.142
	400.380	30.328	370.052	114.786	14.251	86.284
Circulante	15.649	10.484	5.165	20.475	8.517	11.958
Não Circulante	384.731	19.844	364.887	36.918	5.734	31.184
	400.380	30.328	370.052	57.393	14.251	43.142

Destinada à cobertura de eventuais perdas, avaliadas como prováveis pelo departamento jurídico das Controladas e por assessores externos, com valor estimado para as causas trabalhistas, tributárias e cíveis, nas instâncias administrativa e judicial. As Administrações consideram que a provisão para contingências é suficiente para cobrir perdas prováveis no curso das ações em andamento, conforme descrição abaixo:

Trabalhistas

Ações movidas por ex-empregados contra a CEMAR, envolvendo cobrança de horas-extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento salarial e outras, e também, ações movidas por ex-empregados de seus empregadores (responsabilidade solidária) envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras.

Na controlada indireta Light SESA existem 4.010 ações trabalhistas em andamento (4.228 em 31/12/2007) onde a empresa figura como reclamada. Os principais pedidos objeto das ações trabalhistas envolvem as seguintes matérias: adicional de periculosidade, equiparação salarial, dano moral, indenização prevista na Lei 9.029/98, responsabilidade subsidiária/solidária de empregados de empresas terceirizadas, diferença da multa de 40% do FGTS decorrente da correção por expurgos inflacionários e horas extras.

A Light foi notificada em dezembro de 2007 para responder aos termos da ação civil pública (processo nº 01368-2007-035-01-00-8) movida pelo Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, cuja finalidade é a de ser vedada a contratação de empresas para a prestação de serviços relacionados às atividades-meio e atividades-fim da Light. A referida ação foi julgada procedente

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

em 04/04/08 e, no momento, aguarda o julgamento dos embargos de declaração opostos pela Light, com pedido de concessão de efeito modificativo. As chances de êxito da Light na demanda se enquadram como possíveis, já que, há, na legislação federal que regulamenta a concessão de serviços de geração e distribuição de eletricidade (Lei 8987/95), autorização expressa para que se realize a referida contratação pelas empresas concessionárias, bem como decisões de Tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho, em casos análogos, ratificando tal contratação, e tais pontos se alinham com a tese de defesa apresentada no processo. A Light pretende fazer uso dos recursos cabíveis, de forma a buscar prevalecer seu entendimento sobre a legalidade dos procedimentos por ela adotados na contratação de empresas prestadoras de serviços.

Cíveis e tributárias

O valor provisionado como valor individual mais representativo corresponde à ação de Prestação de Contas de Taxa de Iluminação Pública – TIP, ação interposta pela Prefeitura do Município de São Luís contra a CEMAR, visando receber os valores decorrentes da arrecadação e questionando o repasse e os investimentos feitos no parque de iluminação pública da cidade. Em paralelo, a CEMAR interpôs ação similar, cujos feitos tramitam em apenso no cartório para decisão única. A perita oficial já apresentou laudo contábil e as partes se pronunciaram sobre os documentos por ela apresentados, aguardando o início da fase de instrução. Tramitam no Tribunal diversos recursos, dos quais um agravo julgado procedente deu a CEMAR o direito de ter sua prestação de contas avaliada pelo judiciário. Desta forma, as informações trimestrais da CEMAR contemplam a provisão de R\$19.500 (R\$19.500 em 31 de dezembro de 2007).

Além das perdas provisionadas acima, existem outras contingências cuja possibilidade de perda é avaliada pela Administração, com base na avaliação do Departamento Jurídico da CEMAR e seus assessores externos, como possível ou remota nos montantes de R\$45.166 e R\$12.569, respectivamente (R\$42.847 e R\$12.291, respectivamente, em 31 de dezembro de 2007) para as quais não foi constituída provisão.

A CEMAR está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A Companhia considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas informações trimestrais ou no resultado de suas operações.

A controlada indireta Light SESA figura como parte ré em aproximadamente 33.883 processos de natureza cível (33.132 em 31/12/2007), sendo que 8.701 na justiça comum estadual e federal (Ações Cíveis), com pedidos que somam R\$77.798 e 6.296 ações que tramitam em Juizados Especiais Cíveis, envolvendo um valor total de pedidos no montante de R\$66.770.

A provisão para as Ações Cíveis engloba processos nos quais a Light SESA é ré, sendo grande parte relacionada a pleitos de danos materiais e morais, além de questionamentos de valores pagos por consumidores, e que possuam prognóstico de perda provável, na avaliação dos respectivos advogados patronos.

A Light possui, também, Ações Cíveis nas quais a Administração, baseada na opinião de seus assessores legais, acredita que os riscos de perda são possíveis, e por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída. O valor envolvido em tais ações possíveis é de R\$63.480.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As ações de Juizado Especial Cível referem-se, em grande parte, a discussões quanto a relações de consumo, tais como cobrança indevida, corte indevido, corte por inadimplência, problemas de rede, irregularidades diversas, reclamação de conta, reclamação de medidor e problemas na transferência de titularidade. Há um limite de 40 salários mínimos para as causas em trâmite perante o Juizado Especial Cível. O provisionamento é feito com base em média móvel dos últimos 12 meses do valor de condenação.

Existem processos de natureza cível em que alguns consumidores industriais estão questionando na esfera judicial o reajuste de tarifas de energia elétrica aprovado em 1986 pelo DNAEE (Plano Cruzado).

A Light SESA questiona desde 10 de março de 1999, as alterações impostas pela Lei 9.718/98 na sistemática de apuração do PIS e da COFINS, referente ao alargamento da base de cálculo dos referidos tributos e à majoração da alíquota da COFINS de 2% para 3%. Recentemente foram interpostos pela Companhia recursos especial e extraordinário objetivando reforma de decisão do TRF da 2ª Região. Os referidos recursos foram admitidos pelo TRF da 2ª região e aguardam julgamento pelos Tribunais Superiores.

Com a finalidade de melhor informar, a administração da Light SESA, enfatiza, aos valores constituídos como provisão para o questionamento do PIS e da COFINS tratados na presente nota, que:

- (i) uma das formas de desconstituição de uma obrigação legal tributária é a decadência, também prevista em lei, o que transfere a avaliação de risco para a administração e seus assessores legais que devem pronunciar-se em função da situação fática do caso concreto;
- (ii) tendo transcorrido o prazo decadencial para cobrança dos valores de PIS e COFINS o risco de perda pela Light SESA nos processos em que contesta a cobrança desses tributos em função da decadência é classificado por seus assessores legais como possível;
- (iii) com relação ao alargamento da base de apuração do PIS e da COFINS, além de ter-se verificado a decadência do direito de cobrança pela autoridade fiscal, a lei que promoveu a referida expansão da base tem sido considerada inconstitucional por todos os tribunais superiores (STJ e STF) em milhares de casos. Conseqüentemente a Light SESA acredita que terá êxito nesse processo sendo remoto o risco de perda ou desembolso de recursos.

Após a reconstituição das provisões acima mencionadas, ficam provisionados os seguintes valores apurados em 31 de março de 2008:

- R\$106.615 em relação ao alargamento da base de cálculo, e
- R\$51.429 referentes ao aumento da alíquota da COFINS de 2% para 3%.

Em 31 de julho de 2003, a Controlada Light SESA protocolou o seu “pedido de parcelamento”, conforme protocolo nº 200300003672, confirmado pela Secretaria da Receita Federal, tendo

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

efetuado o pagamento da primeira parcela nessa mesma data. O montante da dívida incluída no PAES foi de R\$12.836 (líquido da redução de multa de 50%), que se encontrava em discussão administrativa quanto à legalidade da exclusão da RGR e CCC da base de cálculo do PIS e da COFINS. O pagamento está sendo efetuado em 120 parcelas. O valor das parcelas foi calculado a partir do total da dívida pelo prazo de parcelamento sendo atualizado com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O saldo provisionado como contingências corresponde à parcela não incluída no PAES em decorrência da discussão da aplicação da multa de ofício, a qual a Companhia, na esfera administrativa não logrou êxito, mas judicialmente, tem sentença favorável da qual a Fazenda interpôs Recurso de Apelação. Incluiu-se também neste montante, a parcela correspondente a majoração da alíquota da COFINS, referente ao período de abr/99 a dez/00, que se encontra em discussão judicial (nota 6-c).

A Light SESA em agosto de 2006, com base em avaliação de seus advogados, constituiu provisão no valor de R\$3.679, que engloba períodos de 2001 a 2005, concernente a abono eventual pago pela Companhia aos seus empregados em decorrência de previsão expressa nos Acordos Coletivos de Trabalho. Em dezembro de 2007, com base em nova avaliação, foi efetuada a reversão no valor de R\$1.589, em razão da decadência do direito do Fisco em lançar os créditos. Em março de 2008, o saldo provisionado é de R\$2.546.

Em dezembro de 1999, o INSS lavrou autos de infração cujas teses são as de responsabilidade subsidiária de retenções na fonte sobre serviços de empreiteiras e de incidência da contribuição sobre a participação dos empregados nos lucros. A Administração da Light S.A. e de suas Controladas, baseada na opinião de seus advogados, decidiu pela constituição da provisão. A variação do valor entre 31 de março de 2008 e 31 de dezembro de 2007, refere-se a atualização pela taxa SELIC.

A Light SESA questiona a legalidade da Lei 7.787/89 que majorou a alíquota de contribuição previdenciária incidente sobre a folha de salários, entendendo que também alterou a base de cálculo das contribuições previdenciárias durante o período de julho a setembro de 1989. A partir de tutela antecipada deferida, foram compensados os valores a recolher a título de contribuição previdenciária por parte da Companhia. A Administração constituiu a provisão, com base na opinião dos seus advogados, pela totalidade do valor constante dos autos de infração lavrados pela fiscalização do INSS. A variação de valor entre 31 de março de 2008 e 31 de dezembro de 2007, refere-se a atualização pela taxa SELIC.

Em junho de 1992, a Light SESA propôs ação ordinária contra a União Federal objetivando a declaração de inexistência de obrigatoriedade de efetuar a correção monetária prevista no artigo 3º da Lei 8.200/91, registrando contabilmente a diferença ocorrida durante o ano-calendário de 1990, entre o IPC e o BTNF. O pedido foi julgado procedente em primeira e segunda instância. A União interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário, sendo o primeiro inadmitido pela 1ª Turma do STJ e os autos remetidos ao STF para julgamento do Recurso Extraordinário.

Adicionalmente, em dezembro de 1992, a Light SESA impetrou mandado de segurança com o objetivo do aproveitamento integral das despesas de depreciação relativas aos exercícios de 1991 e 1992, deixando de aplicar o inciso I do artigo 3º da Lei n.º 8.200/91. A liminar pleiteada foi concedida. O processo foi julgado extinto em parte sem julgamento do mérito, porém assegurando-se o direito à compensação dos valores indevidamente recolhidos.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Paralelamente às ações judiciais, em novembro de 1994, a Light SESA foi autuada, para prevenir a decadência com relação ao IRPJ, ILL e CSLL no montante equivalente a 34.385.484,36 UFIR's, tendo sido estes autos impugnados. A decisão administrativa deixou de conhecer a impugnação quanto ao IRPJ e CSLL, e julgou improcedente o lançamento quanto ao ILL e quanto a aplicação da multa de ofício. Em 06 de julho de 2007, foi interposto Recurso Voluntário. A Administração da Light SESA, baseada na opinião de seus advogados e no levantamento dos valores envolvidos nos autos de infração, entende que somente parte destes valores representa risco provável para a constituição da provisão. A variação do valor entre 31 de março de 2008 e 31 de dezembro de 2007, refere-se a atualização pela taxa SELIC.

Desde o exercício de 1999 e até a presente data, a Light SESA tem sofrido diversas fiscalizações por parte da Secretaria de Estado do Rio de Janeiro com relação ao ICMS. Os autos recebidos até o momento e não recolhidos estão sendo objeto de contestação nos âmbitos administrativo e judicial. A Administração da Light SESA, baseada na opinião de seus advogados e no levantamento dos valores envolvidos nos autos de infração, entende que somente parte destes valores representa risco provável, para os quais foi constituída provisão. Os valores informados nesta alínea se referem a dois processos, para os quais existe provisão. A variação do valor, refere-se a atualização pela UFIR-RJ, e a reversão de provisão de R\$1.383 no mês de julho de 2007 devido a decisão judicial favorável no processo no qual se discutia a autuação fiscal em decorrência de notas fiscais extravaziadas ("Verdinhas").

Em setembro de 2004, o Estado do Rio de Janeiro autuou a Light exigindo as diferenças de ICMS decorrentes da ausência do estorno do crédito, necessário em razão da perda de energia elétrica. A Light apresentou impugnação que foi julgada integralmente procedente em 1ª instância administrativa e o lançamento anulado. Ainda haverá, necessariamente, recurso de ofício por parte da Fazenda ao Conselho de Contribuintes. O valor envolvido no processo, em 31 de março de 2008, é de R\$23.250 e não há provisão constituída.

A Light SESA, em fevereiro de 2000, ajuizou Mandado de Segurança Preventivo, visando impedir a glosa dos créditos oriundos dos ajustes feitos na DIPJ referente ao ano-calendário 1996, garantindo assim, a dedução da base de cálculo da CSLL do valor pago a título de juros sobre o capital próprio aos acionistas no ano-calendário de 1996, da mesma forma realizada para o IRPJ. A liminar requerida foi concedida. Em setembro de 2002, foi prolatada sentença favorável em parte a empresa, no sentido de permitir a compensação dos valores recolhidos a maior, a título de CSLL. A União Federal interpôs recurso de apelação ainda não julgado.

Em julho de 2001, a Light SESA foi autuada, para prevenir a decadência, erroneamente no montante de R\$4.321, já que a fiscalização da Receita Federal considerou a multa de 75%, sendo correto na ocasião o montante de R\$3.096, que atualizado até 31 de março de 2008 é de R\$4.850. Este auto de infração foi impugnado e teve decisão parcialmente favorável, em relação a não incidência da multa de 75%. Foi interposto Recurso Voluntário, o qual aguarda julgamento.

Adicionalmente, em julho de 2001, a Light SESA foi autuada por não adicionar na base de cálculo da CSLL, os valores relativos à provisão de COFINS que estavam com exigibilidade suspensa. A impugnação e o recurso voluntário interpostos foram julgados improcedentes e a Companhia avalia

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a possibilidade de discussão judicial. A provisão foi constituída em julho de 2006 pelo valor de R\$1.649, sendo atualizada pela SELIC. O saldo da provisão atualizada em 31 de março de 2008 é de R\$1.725. A variação de valor, refere-se a atualização pela taxa SELIC entre 2008 e 2007.

A Light SESA em setembro de 2002 ajuizou Mandado de Segurança visando suspender a exigibilidade do crédito relativo a CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico), incidentes sobre os pagamentos efetuados ao exterior pela prestação de serviços, e, ao final, a concessão em definitivo da segurança para afastar o recolhimento do tributo.

A Liminar foi negada e o julgamento em 1ª instância foi também desfavorável. A Light SESA interpôs recurso de apelação que aguarda julgamento. A partir de dezembro de 2003, passamos a efetuar os pagamentos sobre os valores devidos. A variação do valor, refere-se a atualização pela taxa SELIC.

A Companhia possui, também, processos fiscais, administrativos e judiciais, nos quais a Administração, baseada na opinião de seus assessores legais, acredita que os riscos de perda são possíveis, e por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída. O valor envolvido em tais processos é de R\$124.025. Os casos de maior relevância e que tiveram desdobramentos no 1º Trimestre de 2008 são relatados abaixo:

(i) Nas Execuções Fiscais n°s 2002/100-004.452-2, 2002/100-004.451-0, 2002/100-001.685-0, 2002/100-001.684-84, e no Processo Administrativo n° E-04/109635/00, discute-se o diferimento do ICMS (Resolução de SEF n° 1.610, de 22 de junho de 1989) no fornecimento de energia elétrica para a consumidora Vale do Rio Doce Alumínio S.A. – ALUVALE, em razão de ser consumidor industrial eletrointensivo.

As execuções fiscais foram garantidas com cartas de fiança bancária. Foram opostos embargos às referidas execuções, que se encontram pendentes de julgamento em 1ª instância. O valor envolvido nessas execuções fiscais em 31 de março de 2008 é de R\$38.925, e os advogados patronos da causa estimavam o risco de perda como possível, não havendo provisão constituída.

(ii) Em junho de 2007, a Light SESA foi autuada pela Secretaria da Receita Federal no montante de R\$47.400, cujo valor da autuação atualizado até março de 2008 é de R\$51.175, em função do atendimento intempestivo da intimação referente a entrega dos arquivos eletrônicos (IN 86) dos exercícios de 2003 a 2005. A Companhia e seus assessores legais avaliam as chances de perda como possível. A impugnação foi julgada improcedente. Atualmente aguarda-se o julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Light.

(iii) Em maio de 2007, a Light SESA obteve decisão favorável em 1ª instância administrativa no processo da IN86 relativa ao exercício de 2001, cujo valor da autuação atualizado, até março de 2008, é de R\$14.700. Em função da referida decisão favorável, por unanimidade de votos, o prognóstico dos advogados passou de possível para remoto. Processo em fase de recurso de ofício.

(iv) O Banco Central, conforme procedimento de praxe, e baseado em suas conclusões preliminares sobre operações financeiras realizadas pela Light SESA entre 1997 e 1998, para fins de aquisição da Eletropaulo Metropolitana S.A., operações estas realizadas em estrita obediência aos princípios

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

legais e contábeis da legislação brasileira, oficiou a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro, tendo cada um iniciado seus respectivos procedimentos administrativos, conforme descrição constante nos próximos parágrafos. Importante esclarecer que, após a apresentação dos devidos esclarecimentos pela Light SESA ao Banco Central, o referido órgão restaurou integralmente os Certificados de Registro referentes aos títulos emitidos no exterior, em razão das operações acima citadas, e considerou que as mesmas foram realizadas de acordo com as regras cambiais brasileiras.

No tocante a investigação criminal, a mesma encontra-se no MPF (Procuradoria Regional da 2ª Região) desde 18.05.2005, com relatório final da autoridade policial de 15 de abril de 2005, descaracterizando a demonstração de ilícito financeiro (art. 22 da Lei 7492/86). A Light SESA espera que o MPF, e tudo indica que assim deva ser o procedimento, aguarde o resultado final do processo administrativo fiscal, conforme parágrafo abaixo, em consonância com a orientação expressa pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do HC 85299/RJ.

Já no tocante ao ofício encaminhado à Secretaria da Receita Federal, esta, em 14 de dezembro de 2004, lavrou auto de infração contra a Light SESA no valor total de R\$120.458 referente ao recolhimento do imposto de renda incidente sobre os juros pagos às suas subsidiárias Light Overseas Investment Limited (LOI) e LIR Energy Limited (LIR), decorrentes de títulos emitidos com benefício de redução a zero da alíquota do imposto de renda na fonte. A Light SESA apresentou sua Impugnação ao Auto de Infração. A decisão de Primeira Instância Administrativa foi pela manutenção do lançamento. Em 11 de agosto de 2005, a Light SESA interpôs, no Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, Recurso Voluntário, que teve seu julgamento realizado em 19 de outubro de 2006 com ganho de causa para a Light SESA. A Fazenda Nacional interpôs Recurso Especial na Câmara Superior de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda, ainda pendente de julgamento. Porém a multa agravada foi afastada em definitivo.

Em 27 de novembro de 2006, a Secretaria da Receita Federal novamente autuou a Light, originando o Processo Administrativo nº 18471.001351/2006-51, no montante histórico de R\$18.597, exigindo diferenças de IRPJ e CSL decorrentes da indevida apropriação de despesas financeiras nos anos de 2001 e 2002. Considerando que a nova autuação teve por fundamento os mesmos argumentos utilizados na primeira autuação, em 10 de julho de 2007, foi publicado acórdão da Delegacia da Receita Federal (1ª instância), julgando improcedente o auto de infração. Atualmente o processo encontra-se aguardando julgamento do Recurso de Ofício interposto pela Receita Federal no Conselho de Contribuintes (2ª instância). O valor envolvido nesse processo, em 31 de março de 2008, é de R\$19.675, e os advogados patronos da causa estimavam o risco de perda como remota, não havendo provisão constituída.

Em novembro de 2006, como mencionado no item “iv” acima, a SRFB lavrou um Auto de Infração referente a IRPJ e CSLL, tendo como fundamento a glosa de parte das despesas financeiras do período, vinculadas às operações com as empresas LIR/LOI. Com a glosa das despesas, o resultado tributável da Companhia em 2001 teria passado de prejuízo para lucro. Assim, o crédito de IRPJ, objeto da glosa, teria deixado de existir transformando-se em “saldo a pagar”.

As cartas de cobrança foram submetidas ao escritório que já patrocina o processo administrativo referente à glosa das despesas financeiras, sendo que a Controlada aguarda uma avaliação jurídica

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

destas novas cobranças. O processo administrativo referente à glosa das despesas financeiras é avaliado como perda remota, conforme mencionado no item “iv” acima. O valor envolvido nestas cobranças é de R\$17.566.

Regulatórias

Na Controlada CEMAR, no período de 27/11/2006 a 01/12/2006 a ANEEL/SFE empreendeu fiscalização dos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento ciclo 2002/2003 (três projetos) e ciclo 2003/2004 (dois projetos) aprovados pelos Despachos ANEEL nº 476 de 26/07/2003 e nº 828 de 14/10/2004 e de Eficiência Energética ciclo 2002/2003 (um projeto) e ciclo 2003/2004 (três projetos) aprovados pelos Despachos ANEEL nº 256 de 08/05/2003, nº 854 de 26/10/2004 e 1222 de 15/09/2005 com base nos cronogramas físicos e financeiros e nos requisitos do Manual de Fiscalização de Eficiência Energética da ANEEL, bem como no período de 06/12 a 16/12 de 2005, avaliou os procedimentos técnicos e comerciais da CEMAR.

A fiscalização da ANEEL emitiu três autos de infração contra a CEMAR, relatando o descumprimento dos procedimentos previsto do Manual de P&D e de Eficentização, bem como, o descumprimento dos procedimentos técnicos e comerciais. Visando esclarecer os fatos e a comprovar a correta aplicação dos recursos nos referidos programas, e a observância dos procedimentos técnicos e comerciais, a CEMAR protocolou recursos junto à ANEEL, apresentando informações complementares sobre os pontos relatados pela fiscalização e solicitou o arquivamento dos referidos autos. Em fevereiro e abril de 2008, a ANEEL emitiu despachos favoráveis, em parte, a CEMAR reduzindo o valor dos autos de infração de R\$9.424 para R\$6.336, ocasionando uma reversão na provisão para contingências de R\$3.089.

Diante do exposto, e consoante com as melhores praticas contábeis, a CEMAR decidiu constituir provisão contábil para fazer frente a possíveis perdas com os três autos de infração em questão.

A Light apresenta as suas contingências regulatórias decorrentes da provisão para restituição aos consumidores de baixa renda, constituída em 31 de dezembro de 2007, e dois Autos de Infração lavrados pela ANEEL e em andamento contra a Light SESA:

- a) Baixa renda - Até 31 de dezembro de 2007 a ANEEL homologou os valores a serem subsidiados referente a perda de receita no período de maio de 2002 a julho de 2007, em decorrência da aplicação de tarifas sociais. Essas homologações foram efetuadas mediante vários Despachos, sendo o último de nº 2.760, de 30 de agosto de 2007, resultando no montante homologado de R\$66.595, e já ressarcido pela ELETROBRÁS à Light SESA, utilizando recursos dos encargos setoriais embutidos nas tarifas das concessionárias.

Em atenção ao Relatório de Fiscalização RF-LIGHT-04/2007-SFE, de agosto de 2007 da ANEEL, realizada no período de 02/07/2007 a 13/07/2007, que, devido à divergência de entendimentos a respeito da regulamentação e legislação, questionou a concessão da tarifa social a alguns consumidores no período e, conseqüentemente, considerou indevidos parte dos subsídios homologados e recebidos. Dessa forma, a Companhia constituiu provisão no valor de R\$9.044, para cobrir o risco de ter que restituir parte do subsídio já recebido.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- b) Auto de Infração nº 009/2005 foi lavrado em 15 de março de 2005, sob o argumento de ter a Light SESA: (i) constituído sem a anuência prévia da ANEEL as empresas Controladas LIR Energy Limited e Light Overseas Investments (R\$286); (ii) realizado com essas empresas operações sem a anuência da ANEEL – (total de R\$572); e (iii) descumprido a determinação da ANEEL de cancelamento das operações e encerramento das atividades das empresas – (total de R\$858).

A Light SESA, não concordando com a alegação da ANEEL, apresentou suas contra-razões. Após deliberação em reunião pública do recurso da LIGHT, a Diretoria da ANEEL decidiu excluir a penalidade de multa associada ao item (iii), e, manter as multas associadas aos itens (i) e (ii).

A Light SESA optou por efetuar o pagamento da penalidade associada ao item (ii), tendo o feito através de depósito bancário no valor de R\$809 (valor original corrigido pela SELIC até a data do pagamento). Entretanto, seguindo recomendações dos assessores legais, propôs ação judicial contra a multa associada ao item (i), tendo realizado depósito judicial do valor de R\$414 (valor original corrigido pela taxa SELIC até a data do depósito). No momento aguarda o julgamento do seu recurso de apelação no mandado de segurança interposto. O valor em 31 de março de 2008 é de R\$443.

Em 05 de junho de 2007, foi lavrado Auto de Infração (AI nº 028/2007), com penalidade de multa no valor de R\$73, em relação a uma unidade consumidora específica, que a Light SESA não restabeleceu o fornecimento de energia elétrica no prazo regulamentar. A Light SESA, não concordando com a alegação da ANEEL, apresentou suas contra-razões e aguarda o julgamento do seu recurso interposto contra a lavratura do Auto de Infração. O valor em 31 de março de 2008 é de R\$81.

20 Patrimônio líquido

a. Capital social

No dia 12 de fevereiro de 2008, foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária a Incorporação da PCP Energia pela Companhia. Em decorrência da Incorporação, foi aprovado o aumento capital social da Companhia em R\$273.812, mediante a emissão de 114.984.004 novas ações, sendo 57.492.002 ações ordinárias e 57.492.002 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 2,3813 por ação. Desta forma o capital social da Companhia passou de R\$713.217 para R\$987.029, passando o capital da companhia a ser representado por 161.421.890 ações ordinárias e 154.118.854 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O aumento de capital da Companhia foi totalmente subscrito e integralizado pela PCP Energia, sendo que as ações emitidas serão conferidas aos acionistas da PCP Energia.

No dia 12 de fevereiro de 2008, foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$7,00, mediante a emissão de 1.178.946 ações, pelo

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

preço de R\$5,9375, por lote de um milhão de ações, sendo 392.982 ações ordinárias e 785.964 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem subscritas pelos beneficiários do Segundo Programa do Primeiro Plano da Equatorial, e integralizadas, nos termos dos boletins de subscrição, mediante a conferência ao capital da Companhia de 72.459.097.549 ações ordinárias de emissão da CEMAR.

A composição do capital social da Companhia em 31 de março de 2008 passou a ser representado da seguinte forma:

Acionistas	Total	%	Ordinárias	%	Preferenciais	%
Brasil Energia I LLC	61.030.708	19,27%	57.420.393	35,49%	3.610.315	2,33%
PCP Latin América	114.984.004	36,30%	57.492.002	35,53%	57.492.002	37,11%
Outros	<u>140.704.978</u>	<u>44,43%</u>	<u>46.902.477</u>	<u>28,98%</u>	<u>93.802.501</u>	<u>60,55%</u>
Total	<u>316.719.690</u>	<u>100,00%</u>	<u>161.814.872</u>	<u>100,00%</u>	<u>154.904.818</u>	<u>100,00%</u>

As ações preferenciais da Companhia não têm direito a voto nas Assembléias Gerais, mas têm prioridade na distribuição dos dividendos mínimos e obrigatórios, de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembléia Geral. A Companhia aderiu ao Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA, e garantiu 100% da "Tag Along" aos acionistas minoritários no caso de fusões ou transferência de controle acionário.

Alteração na participação societária

Em 31 de janeiro de 2008, foram emitidas 7.430.172.212 ações ordinárias do capital social da CEMAR e no dia 12 de fevereiro de 2008 foi feito um SWAP de 72.459.097.549 de ações ordinárias da CEMAR por ações da Equatorial, ambas operações, por conta dos beneficiários do seu Plano de Opção de Compra de Ações. Desta forma, o capital social passou a ser representado por 16.103.659.467.017 ações ordinárias, 123.923.178.175 ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 162.572.922.331 ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal. Desta forma a participação da Equatorial em sua controlada passou de 64,81% para 65,22%.

b. Reserva de lucros - Reserva legal

Constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária e defendido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social.

c. Reservas de lucros a realizar

Em 31 de dezembro de 2005, conforme previsto na Lei 6.404/76, baseada no resultado de equivalência patrimonial do exercício, a Administração propôs a destinação do resultado daquele exercício, após a constituição da reserva legal e a destinação dos dividendos, para Reservas de Lucros a Realizar, no montante de R\$163.053. Em Assembléia Geral e Extraordinária realizada em 10 de março de 2006, os acionistas aprovaram a capitalização dessa

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

reserva.

Ao encerramento do exercício de 2006, parte do resultado do exercício, após a constituição da reserva legal e destinação dos dividendos, foi destinado para Reservas de Lucros a Realizar, no montante de R\$5.363. Esse montante foi totalmente destinado para declaração de dividendos do exercício de 2007.

d. Reorganização societária

No dia 12 de fevereiro de 2008, foram aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária as seguintes matérias: (a) a conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial em 1 (uma) ação ordinária; (b) grupamento das ações na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 3 (três) ações ordinárias; (c) adesão às regras do Novo Mercado da BOVESPA e listagem das ações da Equatorial no Novo Mercado da BOVESPA; e (d) reforma do Estatuto Social, assegurando os mais altos padrões de governança corporativa na Companhia.

No dia 29 de fevereiro de 2008, foi ratificado em Assembléia Geral Especial para os acionistas detentores de ações preferenciais a conversão da totalidade das ações preferenciais em ordinárias.

e. Planos de opção de compra de ações:

Primeiro plano de opção de compra de ações:

Em 2 de fevereiro de 2006, foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, e re-ratificado em 13 de fevereiro de 2006, o Plano de Opção de Compra de Ações da Equatorial (Plano), contendo dois programas - os Programas 1 e 2 de Opção de Compra de Ações da Companhia.

- Programa 1 de Opção de Compra de Ações EQUATORIAL (“Programa 1”)

O Programa 1 contempla opções para a subscrição de 2.934.242 ações ordinárias e 5.868.481 ações preferenciais de emissão da Equatorial. Até a presente data, já foram subscritas 2.908.503 ações ordinárias e 5.814.553 ações preferenciais de emissão da Equatorial dentro do Programa 1.

- Programa 2 de Opção de Compra de Ações EQUATORIAL (“Programa 2”)

O Programa 2 contempla opções para a subscrição de 2.271.858 ações ordinárias e 4.543.712 ações preferenciais de emissão da Equatorial. Das opções alocadas já foram subscritas 1.433.726 ações ordinárias e 2.927.448 ações preferenciais, através da integralização de 204.329.735.847 ações ordinárias de emissão da CEMAR.

Segundo plano de opção de compra de ações

Em 5 de abril de 2007, foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária a criação de um Plano de Opção de Compra de Ações da Equatorial, para administradores e empregados da

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Companhia e das sociedades sob o seu controle.

Este Plano contempla opções de subscrição de 1.111.111 ações ordinárias e 2.222.222 ações preferenciais de emissão da Equatorial. Em 5 de abril de 2007, o preço destas ações a serem adquiridas ou subscritas pelos beneficiários em decorrência do exercício da opção foi determinado pelo Comitê em R\$5,00 (cinco reais), preço equivalente a 1/3 (um terço) de 90% da média ponderada do preço das UNITS da Companhia na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, nos 30 dias anteriores. Este preço será acrescido de correção monetária com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), ou outro índice de base de apuração equivalente que seja escolhido pelo Comitê, na hipótese de o referido índice não estar mais disponível ou aplicável, na menor periodicidade admitida em lei, entre a data de assinatura e a data do efetivo exercício das opções.

Resumidamente, as informações relativas ao primeiro e ao segundo planos de opções de compra de ações estão apresentadas a seguir:

	Primeiro Plano				Segundo Plano		
	Programa 1		Programa 2		ON	PN	Total
	ON	PN	ON	PN			
Em ações							
Número de ações oferecidas no plano	2.934.242	5.868.481	2.271.858	4.543.721	1.111.111	2.222.222	18.951.635
Opções exercidas (*)	(2.908.503)	(5.814.553)	(1.433.726)	(2.927.448)	-	-	(13.084.230)
Ações não exercidas até 31 de março de 2008	<u>25.739</u>	<u>53.928</u>	<u>838.132</u>	<u>1.616.273</u>	<u>1.111.111</u>	<u>2.222.222</u>	<u>5.867.405</u>

(*) Opções exercidas até 31 de março de 2008, vide item "e" acima.

Potencial de diluição

De acordo com as regras de cada plano de opções de ações e seus respectivos preços estimados de subscrição, a emissão potencial das opções remanescentes implicaria em uma diluição adicional para os atuais acionistas da Equatorial Energia S.A. equivalente a no máximo 1,8%.

Administração dos planos

Nos planos de opções de compra estão incluídas ações ordinárias e ações preferenciais representativas do capital social, a ser administrado por um comitê, formado por 3 membros do seu Conselho de Administração da Companhia. O Comitê possui poderes para estabelecer as normas apropriadas a respeito da concessão das opções, a cada ano, por meio de Programas de Opções de Ações.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21 Remuneração dos administradores

Durante o trimestre findo em 31 de março de 2008, os administradores da Equatorial perceberam remuneração, a título de honorários, no montante de R\$82 (R\$112 em 31 de março de 2007), contabilizados como despesa com pessoal e administradores.

22 Fornecimento de energia elétrica

Em 31 de março de 2008, a composição do fornecimento de energia elétrica da Controlada, pelas suas classes de consumidores é a seguinte:

	Consolidado			
	MWh (*)		R\$	
	2008	2007	2008	2007
Residencial	847.584	1.353.021	268.324	95.014
Industrial	215.654	463.059	51.183	25.622
Comércio, serviços e outras	534.800	633.679	169.304	50.120
Rural	28.048	134.830	6.312	5.919
Poder público	133.915	217.738	38.061	18.211
Iluminação pública	97.640	214.594	16.608	9.343
Serviço público	118.076	201.896	25.544	11.493
Consumo próprio	5.234	4.409	-	-
MAE e CEPISA	-	-	-	-
Baixa Renda	-	-	19.644	16.677
Outras	-	-	-	305
RTD	-	-	(3.567)	4.464
CVA-PLPT	-	-	-	(8.075)
Fornecimento faturado	1.980.951	3.223.226	591.413	229.093
ICMS	-	-	171.310	42.274
Fornecimento não faturado	-	-	(2.112)	879
Total do Fornecimento	1.980.951	3.223.226	760.611	272.246

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23 Resultado operacional

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte a composição por natureza de gasto:

Natureza do Gasto	Controladora				31/3/2008	31/3/2007
	Custo do Serviço		Despesas Operacionais			
	Com Energia	De Operação	Com Vendas	Gerais e Administrativas		
Energia Elétrica Comprada para Revenda	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Administradores	-	-	-	(1.180)	(1.180)	(1.118)
Material	-	-	-	-	-	-
Serviço de Terceiros	-	-	-	(276)	(276)	(553)
Provisão p/Crédito de Liq. Duvidosa	-	-	-	-	-	-
Provisão para Contingências	-	-	-	-	-	-
Encargos de uso do sistema transmissão	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	(493)	(493)	(285)
Resultado Financeiro	-	-	-	-	4.051	7.277
	-	-	-	(1.949)	2.102	5.321
Depreciação e Amortização	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	(1.949)	2.102	5.321

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Natureza do Gasto	Consolidado				31/3/2008	31/3/2007
	Custo do Serviço		Despesas Operacionais			
	Com Energia	De Operação	Com Vendas	Gerais e Administrativas		
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(273.350)	-	-	-	(273.350)	(63.287)
Pessoal e Administradores	-	(12.913)	(3.526)	(10.996)	(27.435)	(12.876)
Material	-	(2.126)	(434)	(423)	(2.983)	(1.586)
Serviço de Terceiros	-	(13.366)	(10.081)	(12.980)	(36.427)	(16.364)
Provisão p/Crédito de Liq. Duvidosa	-	-	(25.406)	-	(25.406)	756
Provisão para Contingências	-	-	-	(5.751)	(5.751)	(10.728)
Encargos de uso do sistema transmissão	-	(14.893)	-	-	(14.893)	(12.951)
Outras	-	(1.275)	(1.316)	(6.544)	(9.135)	(1.094)
Resultado Financeiro	-	-	-	-	(20.139)	(769)
	(273.350)	(44.573)	(40.763)	(36.694)	(415.519)	(118.899)
Depreciação e Amortização	-	(36.791)	(68)	(2.551)	(39.410)	(12.818)
Total	(273.350)	(81.364)	(40.831)	(39.245)	(454.929)	(131.717)

24 Entidade de previdência privada

a. Características do Plano de Aposentadoria CEMAR:

A CEMAR é patrocinadora da FASCEMAR - Fundação de Previdência Complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade, na qualidade de entidade fechada de previdência complementar, a administração e execução dos Planos de Benefícios de natureza previdenciária.

A FASCEMAR foi totalmente reestruturada ao longo do ano de 2005, culminando na implantação e operacionalização de um novo plano previdenciário - Plano Misto de Benefícios I, em regime de contribuição definida, a partir de maio de 2006. Desde a sua implementação, verificou-se a adesão de 98% dos participantes ativos do Plano de Benefício Definido I (Plano BD I), assim como dos funcionários da CEMAR que não contavam com este benefício.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Hoje, o Plano BD I atende em sua maioria os participantes aposentados e pensionistas em gozo do benefício em abril de 2006.

De acordo com a Deliberação nº 371 da CVM, de 13 de dezembro de 2000, a partir do exercício de 2001 as empresas de capital aberto foram obrigadas a incluir em suas informações trimestrais os passivos oriundos dos benefícios aos quais os empregados têm direito, com base nas regras estabelecidas no pronunciamento NPC 26 do IBRACON.

A CEMAR não mantém saldo para fazer face às obrigações com a patrocinada, uma vez que os cálculos atuariais efetuados em 31 de março de 2008 e 31 de dezembro de 2007, de acordo com a Deliberação nº 371 da CVM, não indicaram a existência de passivo atuarial.

b. Características do Plano de Aposentadoria da controlada indireta:

A Light SESA, Controlada indireta da RME, é patrocinadora da Fundação de Seguridade Social – BRASLIGHT, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, cuja finalidade é garantir renda de aposentadoria aos empregados do Grupo Light vinculados à Fundação e de pensão aos seus dependentes.

A BRASLIGHT foi instituída em abril de 1974, e possui três planos – A, B e C – implantados em 1975, 1984 e 1998 respectivamente, tendo o plano C recebido migração de cerca de 96% dos participantes ativos dos demais planos.

Atualmente estão em vigor os Planos A e B do tipo Benefício Definido e C do tipo Benefício Misto.

Em 02 de outubro de 2001, a Secretaria de Previdência Complementar aprovou contrato para o equacionamento do déficit técnico e o refinanciamento das reservas a amortizar que está sendo pago em 300 parcelas mensais a partir de julho de 2001, atualizadas pela variação do IGP-DI (com um mês de defasagem) e juros atuariais de 6% ao ano.

As movimentações ocorridas neste trimestre no passivo atuarial líquido são as seguintes:

	Consolidado		
	PLANO A/B	PLANO C	TOTAL
Passivo Atuarial da Braslight em 31/12/2007:	577.890	314.025	891.915
Amortizações no Trimestre	(15.002)	(5.042)	(20.044)
Atualizações no Trimestre	27.054	11.743	38.797
Passivo Atuarial da Braslight em 31/03/2008:	589.942	320.726	910.668
Circulante			81.370
Não Circulante			829.298

De acordo com relatório de avaliação atuarial emitido em 10 de janeiro de 2008, o déficit atuarial da BRASLIGHT em 31 de dezembro de 2007 era de R\$1.001.048, o qual líquido do valor de passivo

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

contratual citado anteriormente gerou o reconhecimento de passivo atuarial adicional de R\$109.133.

25 Seguros

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Equatorial e pela Controlada CEMAR estão demonstrados a seguir:

Seguro da Equatorial:

Riscos	Vencimento das apólices	Importância segurada (R\$ mil)	Prêmio (R\$ mil)
Responsabilidade Civil - D&O	8/7/2008	10.000	95

Seguros CEMAR:

Riscos	Vencimento das apólices	Importância segurada (R\$ mil)	Prêmio (R\$ mil)
Riscos nomeados - subestações e estoques	1/1/2009	105.701	160
Responsabilidade civil geral - operações	1/1/2009	7.000	227
Automóvel (a)	Período 01/02/08 à 26/04/08	(b)	39

(a) A Companhia possui quatro apólices de seguros de veículos. Especificamos acima o período que abrange o vencimento dessas apólices.

(b) Veículos - Valor de mercado

A Companhia e a sua Controlada CEMAR adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia e de sua Controlada CEMAR são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica.

A controlada indireta Light SESA, em 31 de Março de 2008, possuía seguros com cobertura abrangendo seus principais ativos, dentre os quais se pode citar:

Seguro de Riscos Operacionais - cobre os danos materiais dos seus ativos causados por incêndio, explosão, desentulho, alagamentos, terremoto, quebra de maquinário e danos elétricos.

Todos os ativos do Grupo Light estão segurados na modalidade de Riscos Operacionais, com cobertura "All Risks", com exceção das linhas de transmissão e distribuição.

Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O) - Tem por objetivo proteger os Executivos por perdas e danos resultantes de suas atividades como Conselheiros, Diretores e Administradores da Sociedade.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Seguro de Responsabilidade Civil e Geral - objetiva o pagamento de indenização caso a Companhia venha a ser responsabilizada civilmente por meio de sentença transitada em julgado ou acordo autorizado pela seguradora, relativas a reparações por danos involuntários, danos físicos à pessoas e/ou danos materiais causados a terceiros e relacionados à poluição, contaminação ou vazamentos súbitos.

Seguros de Transporte Internacional – Embarques de carga/equipamentos, Seguro Garantia Financeira – Comercialização de Energia (6 apólices) e Seguro Incêndio – Imóveis Alugados.

Em 31 de Março de 2008, a cobertura de seguros da Light SESA, considerada suficiente pela Administração, é resumida como segue:

RISCOS	Data de Vigência		Importância Segurada	Prêmio
	De	Até		
Riscos Operacionais	31/10/2007	31/10/2008	US\$1.017,5 mil	US\$626
Directors & Officers (D&O)	10/8/2007	10/8/2008	US\$30 mil	US\$123
Responsabilidade Civil e Geral	25/9/2007	25/9/2008	US\$10 mil	US\$299

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão especial de informações trimestrais, conseqüentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

26 Concentração do Controle da Equatorial e da CEMAR

No dia 05 de novembro de 2007, foi assinado um contrato entre GP Energia Brasil LP (“GP Energia”) e PCP Latin America Power Fund Ltd. (“Fundo PCP”), pelo qual as referidas partes ajustaram os termos e as condições para a transferência da totalidade das ações detidas pela GP Energia de emissão da Equatorial Energia Holdings, LLC, sociedade que controla indiretamente a Equatorial e a CEMAR, ao Fundo PCP, pelo preço em US\$ equivalente a R\$203,8 milhões. A transferência foi autorizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 18 de dezembro de 2007. A operação foi concluída no dia 21 de dezembro de 2007.

27 Instrumentos financeiros - Instrução CVM nº 235

a. Considerações gerais

Os instrumentos financeiros da Companhia estão restritos a Disponibilidades, Consumidores e Revendedores, Empréstimos e Financiamentos, e Obrigações com Debêntures, sendo os ganhos e perdas obtidos nas operações integralmente registrados de acordo com o regime de competência dos exercícios.

A utilização de instrumentos e de operações com derivativos envolvendo indexadores tem por objetivo a proteção do resultado das operações ativas e passivas da Companhia. Atualmente a

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Companhia não realiza operações com derivativos, porém a RME (através da Light SESA) possui instrumentos financeiros derivativos.

b. Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no Balanço Patrimonial, quando comparados aos valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, ao valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

A valorização, dos principais instrumentos financeiros são as seguintes:

Ativo: Disponibilidade e Contas a Receber	Os valores de tais instrumentos aproximam-se do valor de mercado devido aos seus vencimentos de curtíssimo prazo.
Passivo: Empréstimos e Financiamentos	Estas operações de crédito no país e no exterior estão atualizadas pelas suas moedas de origem até a data do balanço, seus encargos estão provisionados com base em taxas fixas ou variáveis vigentes em 31 de março de 2008, tanto para o mercado interno quanto para o externo.

Em atendimento à Instrução CVM nº 235/95, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31 de março de 2008 estão identificados a seguir:

Descrição	Consolidado		31/12/2007	
	31/3/2008		Contábil	Mercado
	Contábil	Mercado		
Aplicações financeiras	631.396	631.396	402.525	402.525
Empréstimos e financiamentos	892.673	892.673	507.316	507.316
Debêntures	525.488	525.488	276.937	276.937

Fatores de risco - Instrução CVM nº 235

Em 23 de março de 1995, a CVM, através da Instrução nº 235, estabeleceu os mecanismos para a divulgação, em nota explicativa, dos fatores de risco da Companhia e de sua Controlada e do valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos ou não nas informações trimestrais.

Por ser uma holding de investimentos, os principais riscos da Companhia estão relacionados ao desempenho das suas Controladas, conforme detalhado abaixo:

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- **Risco de crédito** - Os altos valores, bem como as idades dos recebíveis constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital das Controladas. A Administração acompanha as situações em aberto e registra provisões para os casos necessários de acordo com a orientação da ANEEL;
- **Risco de mercado** - Conforme regulamentação do Decreto Lei nº 5.163 de 30 de junho de 2004, a CEMAR deverá adquirir energia necessária para atender o seu mercado em 100% de cobertura contratual, através de contratos existentes (inicial e leilão de 2002) e leilão do ambiente regulado. Desta maneira, a configuração do mercado de energia, principalmente relativo a um eventual acréscimo na demanda em 2006, representa um risco para a CEMAR. Adicionalmente, deve ser observado o contexto atual dos valores a receber em decorrência das transações na CCEE;
- **Risco de taxa de juros e câmbio** - Este risco é oriundo da possibilidade das Controladas virem a incorrer em perdas por conta das flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A CEMAR não tem pactuado contratos de derivativos para fazer “swap” contra este risco. Porém, a Controlada CEMAR monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A CEMAR considera que o alto custo associado à contratação de taxas pré-fixadas e a perspectiva de redução nas taxas de juros domésticas sinalizadas pelo cenário macroeconômico brasileiro justificam a sua opção por taxas flutuantes. A RME, através da Light SESA, possui empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, e utiliza instrumentos financeiros derivativos (operações de “swap”) para redução dos riscos da variação cambial, os quais apresentaram uma perda de R\$364 no 1º trimestre de 2008 (perda de R\$3.719 no 1º trimestre de 2007). O valor líquido das operações de *swap*, vigentes em 31 de março de 2008 é negativo em R\$2.846 (negativo em R\$11.349 em 31 de março de 2007).
- **Risco de vencimento antecipado** - A CEMAR possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses *covenants* pode implicar em vencimento antecipado de dívidas; e
- **Risco quanto à escassez de energia** - A energia adquirida e vendida pelas Controladas basicamente gerada por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuvas pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas em função do aumento de custo na aquisição de energia ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Devido ao nível atual dos reservatórios, o Operador Nacional de Sistema Elétrico - ONS, não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28 Eventos subsequentes

a) *Novos Investimentos – GERANORTE*

O Conselho de Administração da Equatorial aprovou a proposta de aquisição de 25% das ações representativas do Capital social da empresa Geradora de Energia do Norte S.A. (GERANORTE). A GERANORTE é a sociedade responsável pela implantação e operação das Usinas Termoelétricas de Tocantinópolis e de Nova Olinda, no Estado do Maranhão, com capacidade instalada de 330 MW, as quais fornecerão energia para o Sistema Interligado Nacional. A aquisição está condicionada: (i) à realização de auditoria legal e financeira, pela Equatorial, na GERANORTE, (ii) à finalização da negociação dos termos e condições da operação entre as partes, e (iii) à autorização prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.”

b) *Contratação de novo empréstimo*

- Banco do Nordeste do Brasil - Nova Sede: em abril de 2008, a CEMAR obteve a última liberação do empréstimo obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil, no montante de R\$4.898, com a finalidade de financiar a construção da Nova Sede da Companhia. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional do Nordeste – FNE, que a partir de janeiro de 2008, incide taxa de juros de 8,50% a.a., considerando o bônus de adimplemento de 15% incidente sobre o pagamento dos juros. Estes recursos são garantidos por carta de fiança bancária e garantia de aval da Equatorial Energia S.A.
- BNDES: Em 30 de abril de 2008 a CEMAR recebeu a primeira parcela, no montante de R\$ 30.500, do financiamento de R\$ 79.663, contratado em 11 de março de 2008, a CEMAR contratou o financiamento de R\$79.663 junto ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., lastreados por recursos originários do repasse pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 3,6% ao ano. O prazo total é de 5 anos e três meses, com carência de 15 meses e amortização de em meses. Estes recursos são garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e garantia de fiança da Equatorial Energia S.A., e se destinam a financiar investimentos no combate às perdas comerciais de energia elétrica, ligação de novos consumidores e atualização tecnológica da Companhia. Em 30 de abril de 2008, a CEMAR recebeu a primeira parcela do financiamento no montante de R\$30.500.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Dividendos

No dia 17 de abril de 2008 a CEMAR, realizou Assembléia Geral Ordinária, onde foi aprovada a distribuição de R\$172.467 em dividendos referentes ao exercício de 2007 a serem pagos em 05/05/2008. Esse montante corresponde a uma proposta de distribuição de 100% do Lucro Líquido do Exercício, após: i) o ajuste de exercícios anteriores (R\$2,6 milhões) e da ii) dedução da reserva legal (R\$5,0 milhões).

d) Grupamento de Ações

A CEMAR irá realizar o grupamento das suas ações, ainda no primeiro semestre de 2008. O grupamento não implicará em alteração do capital social da Companhia, e tem como finalidade padronizar os parâmetros de negociação adotados pela Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA"), face a necessidade de ajuste do valor unitário de cotação das ações a um patamar mais adequado do ponto de vista do mercado.

As ações da Companhia serão agrupadas na proporção de 100.000 (cem mil) ações para cada 1 (uma) ação da respectiva espécie e classe, de forma que as 16.103.659.467.017 ações ordinárias, 123.923.178.175 ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 162.572.922.331 ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal, representativas do Capital social da Companhia serão transformadas em 161.036.594 ações ordinárias, 1.239.231 ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 1.625.729 ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal, ressalvando eventual ajuste em função do tratamento a ser conferido às frações de ações.

As novas ações originadas do grupamento conferirão aos seus titulares direitos idênticos aos atualmente garantidos pelo Estatuto Social da Companhia às ações das respectivas espécies e classes.

e)

f) Efeitos da Lei 11.638/07

Em de 2 de maio de 2008, a Comissão de Valores Mobiliários editou Instrução CVM nº 469 que dispõe sobre a aplicação da Lei 11.638/07. A CEMAR analisou os dispositivos da referida instrução e concluiu que os principais aspectos que poderão produzir efeitos sobre suas informações financeiras trimestrais estão relacionados a Reserva de capital, provenientes de subvenções para investimentos no montante de R\$9.762 no primeiro trimestre de 2008 que seria reclassificada para a conta de Resultado de exercícios futuros, e o ajuste a valor presente de ativos e passivos de curto e longo prazo. Este último considerou principalmente as contas de parcelamentos (contas a receber), impostos a recuperar (ICMS) e, fornecedores. Na controlada CEMAR os efeitos estão apresentados no quadro abaixo:

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Efeito no Balanço Patrimonial

CEMAR

	Grupo do Balanço	Posição Contábil em 31/03/2008	Ajuste/ Reclassificação	Posição ajustada em 31/03/2008
Parcelamentos de contas a receber	Ativo	50.675	(2.185)	48.490
Impostos a recuperar - ICMS	Ativo	68.716	(1.638)	67.078
Fornecedores	Passivo	(118.611)	1.110	(117.501)
Lucro do período	DRE	(45.267)	2.713	(42.554)
Reserva de capital	PL	(71.517)	9.762	(61.755)
Resultado de exercícios futuros	REF	-	(7.049)	(7.049)

Para fins comparativos, apresentamos abaixo o quadro referente aos efeitos da instrução CVM 469 no 1º trimestre de 2007:

CEMAR

	Grupo do Balanço	Posição Contábil em 31/03/2007	Ajuste/ Reclassificação	Posição ajustada em 31/03/2007
Parcelamentos de contas a receber	Ativo	30.280	(1.306)	28.974
Impostos a recuperar - ICMS	Ativo	49.660	(1.184)	48.476
Fornecedores	Passivo	(103.581)	969	(102.612)
Reserva de capital	PL	(20.712)	4.064	(16.648)
Resultado de exercícios futuros	REF	-	2.544	2.544

A Administração da Light entende não ser possível ainda determinar os efeitos destas alterações no Resultado e no Patrimônio líquido para o trimestre findo em 31 de março de 2008. No entanto a administração da Equatorial apresenta abaixo uma estimativa preliminar dos possíveis efeitos da Lei 11.638/07 na Light, tomando por base as premissas utilizadas na CEMAR.

Light

	Grupo do Balanço	Posição Contábil em 31/03/2008	Ajuste/ Reclassificação	Posição ajustada em 31/03/2008
Parcelamentos de contas a receber	Ativo	11.6573	(5.026)	111.546
Impostos a recuperar - ICMS	Ativo	-	-	-
Fornecedores	Passivo	(467.274)	4.373	(462.901)
Lucro do período	DRE	(26.009)	2.713	(23.296)

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Consolidado

	Grupo do Balanco	Posição Contábil em 31/03/2008	Ajuste/ Reclassificação	Posição Contábil ajustada em 31/03/2008
Parcelamentos de contas a receber	Ativo	167.248	(7.211)	160.036
Impostos a recuperar - ICMS	Ativo	68.716	(1.638)	67.078
Fornecedores	Passivo	(585.885)	5.483	(580.402)
Lucro do período	DRE	(71.276)	5.426	(65.850)

g) Contingências Fiscais

A Light recebeu, no dia 14 de abril de 2008, duas cartas de cobrança emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), relativas ao não deferimento de duas compensações efetuadas no ano de 2003, de crédito de IRPJ do ano calendário de 2001 com débitos do PIS e da COFINS. Naquele exercício (2001) houve saldo negativo de IRPJ no valor de R\$7.173, referente às antecipações de IRRF e os pagamentos por estimativa, visto que foi apurado um prejuízo fiscal.

29 Adesão ao Novo Mercado

A Equatorial Energia migrou do Nível 2 de governança corporativa da BOVESPA para o Novo Mercado no dia 23/04/08, visando à aderência às melhores práticas de governança corporativa e demonstrando seu compromisso com a transparência na relação com seus investidores e acionistas.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30 Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/3/2008	31/3/2007	31/3/2008	31/3/2007
Atividades operacionais				
Lucro líquido	71.780	30.844	71.780	30.844
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:				
Depreciação e amortização	-	-	39.410	12.818
Variações Monetárias/Cambiais - ativas e passivas	-	-	-	4.305
CVA	-	-	-	2.144
Créditos de imposto de renda e contribuição social	-	-	-	9.085
Participação de Acionistas Não Controladores	-	-	-	13.504
Amortização Ágio	1.113	1.281	(47)	1.281
Outros	-	-	-	9.065
	1.113	1.281	39.363	52.202
Variações nos ativos e passivos				
Aumento do contas a receber	(11)	-	(441.260)	(8.186)
Aumento (Redução) dos estoques	-	-	(3.291)	2.773
Aumento (Redução) dos Impostos a Recuperar	318	(1.206)	(91.210)	(12.829)
Aumento (Redução) dos outras contas do ativo	24	19	(521.698)	1.096
Aumento (redução) em fornecedores	-	-	63.276	(53.998)
Aumento (Redução) dos tributos	(1.517)	880	114.099	3.475
Aumento (redução) em contas a pagar e provisões	(1.134)	196	1.171.269	(5.153)
	(2.320)	(111)	291.185	(72.822)
Disponibilidades Líquidas geradas pelas atividades operacionais	70.573	32.014	402.328	10.224
Atividades de investimento				
Imobilizado	-	-	(1.086.558)	-
Investimentos	(318.228)	-	(3.288)	-
Agio/Desagio	-	-	1.159	-
Diferido	(729)	-	(16.191)	-
Intangível	-	-	(66.044)	-
Outros	-	(28.064)	-	(66.736)
	(318.957)	(28.064)	(1.170.922)	(66.736)
Atividades de financiamento				
Integralização de capital	273.812	-	273.812	-
Reservas de Lucro - Subvenção	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-	-	-	-
Movimentação Empréstimos	-	-	633.906	298.434
Subvenções	-	-	41.509	(2.585)
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos	273.812	-	949.227	295.849
Disponibilidades geradas no exercício	25.428	3.950	180.633	239.337
Demonstração do aumento nas disponibilidades				
Caixa no início do período	196.138	186.333	472.177	385.777
Caixa no final do período	221.566	190.283	652.810	625.114
Aumento nas disponibilidades	25.428	3.950	180.633	239.337

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

* * *

Composição do Conselho de Administração

Gilberto Sayão da Silva
Alessandro Monteiro Morgado Horta
Firmino Ferreira Sampaio Neto
Ana Marta Horta Veloso
Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa
Darlan Dórea Santos
Alexandre Gonçalves Silva

Composição da Diretoria

Carlos Augusto Leone Piani – Diretor Presidente
Leonardo Duarte Dias – Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores
Patricia Pugas de Azevedo Lima - Diretora
Tinn Freire Amado - Diretor

Geovane Ximenes de Lira
Contador PE-012996-O-S

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Vide Comentário de Desempenho Consolidado.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02001-0	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	03.220.438/0001-73

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2008	4 - 31/12/2007
1	Ativo Total	4.653.216	2.325.075
1.01	Ativo Circulante	1.661.245	825.397
1.01.01	Disponibilidades	652.809	472.177
1.01.02	Créditos	820.886	336.752
1.01.02.01	Clientes	573.109	241.807
1.01.02.02	Créditos Diversos	247.777	94.945
1.01.02.02.01	Tributos a Compensar	124.705	61.165
1.01.02.02.02	IR/CSLL Diferidos	87.509	10.260
1.01.02.02.03	Serviços Prestados	22.459	4.063
1.01.02.02.04	Baixa Renda	13.104	19.457
1.01.03	Estoques	7.623	4.332
1.01.04	Outros	179.927	12.136
1.01.04.01	Despesas Pagas Antecipadamente	160.558	10.945
1.01.04.02	Dividendos a Receber	0	0
1.01.04.03	Outros Créditos	19.369	1.191
1.02	Ativo Não Circulante	2.991.971	1.499.678
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	792.892	390.648
1.02.01.01	Créditos Diversos	682.566	301.606
1.02.01.01.01	Clientes	96.340	22.333
1.02.01.01.02	Tributos a Compensar	90.397	62.727
1.02.01.01.03	IR/CSLL Diferidos	495.829	216.546
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	110.326	89.042
1.02.01.03.01	Depósito Vinculado a Litígio	27.988	0
1.02.01.03.02	Despesas Pagas Antecipadamente	58.047	89.042
1.02.01.03.03	Outros Créditos	24.291	0
1.02.02	Ativo Permanente	2.199.079	1.109.030
1.02.02.01	Investimentos	239.618	237.443
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	236.110	237.222
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	3.508	221
1.02.02.02	Imobilizado	1.943.270	871.587
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	16.191	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02001-0	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	03.220.438/0001-73

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2008	4 - 31/12/2007
2	Passivo Total	4.653.216	2.325.075
2.01	Passivo Circulante	885.315	584.984
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	85.019	31.036
2.01.01.01	Encargos da Dívida	19.991	6.756
2.01.01.02	Empréstimos e Financiamentos	65.028	24.280
2.01.02	Debêntures	18.582	9.637
2.01.03	Fornecedores	235.430	172.153
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	123.443	82.740
2.01.05	Dividendos a Pagar	209.538	209.541
2.01.06	Provisões	28.682	29.108
2.01.06.01	Obrigações Estimadas	23.517	17.150
2.01.06.02	Provisão para Contingências	5.165	11.958
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	184.621	50.769
2.01.08.01	Plano Previdenciário	0	0
2.01.08.02	Folha de Pagamento	1.000	577
2.01.08.03	Taxas Regulamentares	32.784	3.020
2.01.08.04	Taxa de Iluminação Pública	19.986	10.781
2.01.08.05	Pesquisa e Desenv/Eficiência Energetica	60.703	18.282
2.01.08.06	Outros Débitos	70.148	18.109
2.02	Passivo Não Circulante	2.169.741	835.547
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.084.644	835.547
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	807.654	476.280
2.02.01.02	Debêntures	506.906	267.300
2.02.01.03	Provisões	364.887	31.184
2.02.01.03.01	Provisão para Contingências	364.887	31.184
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	405.197	60.783
2.02.01.06.01	Plano Previdenciario	207.325	0
2.02.01.06.02	Impostos, Taxas e Contribuições	134.180	0
2.02.01.06.03	Outros Débitos	63.692	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	85.097	0
2.03	Part. de Acionistas Não Controladores	525.752	177.728
2.04	Patrimônio Líquido	1.072.408	726.816
2.04.01	Capital Social Realizado	987.029	713.217
2.04.02	Reservas de Capital	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	13.599	13.599

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02001-0	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	03.220.438/0001-73

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2008	4 -31/12/2007
2.04.04.01	Legal	13.599	13.599
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	71.780	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
20001-0	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	03.220.438/0001-73

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/03/2008	4 - 01/01/2008 a 31/03/2008	5 - 01/01/2007 a 31/03/2007	6 - 01/01/2007 a 31/03/2007
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	828.739	828.739	276.559	276.559
3.01.01	Fornecimento de Energia Elétrica	760.611	760.611	272.246	272.246
3.01.02	Suprimento de Energia Elétrica	27.743	27.743	510	510
3.01.03	Outras Receitas	40.385	40.385	3.803	3.803
3.02	Deduções da Receita Bruta	(268.246)	(268.246)	(81.430)	(81.430)
3.02.01	ICMS - Fornecimento de Energia Elétrica	(172.578)	(172.578)	(42.274)	(42.274)
3.02.02	Encargos do Consumidor	(40.359)	(40.359)	(13.081)	(13.081)
3.02.03	PIS/COFINS	(54.891)	(54.891)	(25.726)	(25.726)
3.02.04	Outros	(418)	(418)	(349)	(349)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	560.493	560.493	195.129	195.129
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(354.716)	(354.716)	(96.175)	(96.175)
3.04.01	Pessoal	(12.913)	(12.913)	(2.620)	(2.620)
3.04.02	Material	(2.127)	(2.127)	(911)	(911)
3.04.03	Serviços de Terceiros	(13.367)	(13.367)	(4.511)	(4.511)
3.04.04	Energia Elétrica Comprada para Revenda	(288.243)	(288.243)	(76.238)	(76.238)
3.04.05	Depreciação e Amortização	(36.791)	(36.791)	(11.439)	(11.439)
3.04.06	Outras	(1.275)	(1.275)	(456)	(456)
3.05	Resultado Bruto	205.777	205.777	98.954	98.954
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(81.705)	(81.705)	(36.822)	(36.822)
3.06.01	Com Vendas	(40.763)	(40.763)	(17.435)	(17.435)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(39.313)	(39.313)	(17.337)	(17.337)
3.06.03	Financeiras	(20.139)	(20.139)	(769)	(769)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	35.777	35.777	21.060	21.060
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(55.916)	(55.916)	(21.829)	(21.829)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	18.510	18.510	(1.281)	(1.281)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
20001-0	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	03.220.438/0001-73

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/03/2008	4 - 01/01/2008 a 31/03/2008	5 - 01/01/2007 a 31/03/2007	6 - 01/01/2007 a 31/03/2007
3.07	Resultado Operacional	124.072	124.072	62.132	62.132
3.08	Resultado Não Operacional	6.289	6.289	644	644
3.08.01	Receitas	6.574	6.574	4.195	4.195
3.08.02	Despesas	(285)	(285)	(3.551)	(3.551)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	130.361	130.361	62.776	62.776
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(22.244)	(22.244)	(9.344)	(9.344)
3.11	IR Diferido	(8.086)	(8.086)	(9.085)	(9.085)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	(28.251)	(28.251)	(13.503)	(13.503)
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	71.780	71.780	30.844	30.844
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Unidades)	316.719.690	316.719.690	196.675.177	196.675.177
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,22664	0,22664	0,15683	0,15683
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

São Luis, 12 de maio de 2008 - A Equatorial Energia S.A. (Bovespa: EQTL3) anuncia os seus resultados do primeiro trimestre de 2008 (1T08). A Equatorial é uma empresa holding que possui investimentos na Companhia Energética do Maranhão (CEMAR) e na Light S.A. (Light). A Equatorial possui 65,22% da CEMAR, empresa concessionária do serviço de distribuição de energia elétrica em todo estado do Maranhão. A partir de 12 de fevereiro de 2008, a Equatorial passou a deter 25% na Rio Minas Energia (RME), que controla a Light com 52,25% de participação. A Light atua nos segmentos de distribuição, geração e comercialização de energia elétrica no Estado do Rio de Janeiro. As informações estão apresentadas na forma consolidada e de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras revisadas. As informações financeiras consolidadas, apresentadas neste relatório, representam 100% do resultado da CEMAR e 25% do resultado da Light. As informações operacionais consolidadas apresentadas, representam 100% dos resultados da CEMAR e da Light. Para possibilitar a comparabilidade entre os trimestres, as informações financeiras do 1T08 e do 1T07 serão apresentadas pró-forma, considerando a mesma participação atualmente detida na RME, bem como da RME na Light. As informações não financeiras da CEMAR e da Light, as relacionadas ao Programa "Luz para Todos - PLPT" da CEMAR, assim como as referentes às expectativas da administração quanto ao desempenho futuro das Companhias não foram revisadas pelos auditores independentes.

EQUATORIAL ENERGIA REGISTRA EBITDA DE R\$165,1 MILHÕES E LUCRO LÍQUIDO DE R\$71,7 MILHÕES NO 1T08

DESTAQUES FINANCEIROS E OPERACIONAIS

- A receita operacional líquida consolidada atingiu R\$560,5 milhões, sendo 6,4% superior ao 1T07, refletindo uma forte elevação de 18,7% na CEMAR e uma leve redução de 0,8% na Light.
- O volume faturado de energia da CEMAR e da Light SESA atingiu 6.939 GWh no 1T08, sendo 0,6% inferior ao mesmo período do ano anterior. Destaca-se o crescimento de 6,8% registrado na área de concessão da CEMAR que atingiu 774 GWh no trimestre.
- O EBITDA consolidado foi de R\$165,1 milhões no 1T08, representando um crescimento de 3,8% em relação ao 1T07.
- O lucro líquido consolidado do 1T08 atingiu R\$71,7 milhões, sendo 62,0% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior.
- Os investimentos da CEMAR (excluindo investimentos diretos relacionados ao PLPT), totalizaram R\$38,8 milhões no 1T08, 23,0% superior aos R\$31,5 milhões realizados no 1T07. No PLPT foram investidos R\$31,3 milhões no 1T08, representando cerca de 3,5 mil novas ligações efetuadas.
- Os investimentos da Light atingiram a quantia de R\$93,2 milhões no 1T08, representando um crescimento de 63,8% comparado aos R\$56,9 milhões do 1T07.
- As perdas de energia acumuladas nos últimos 12 meses na CEMAR, permanecem com tendência declinante registrando uma redução de 1,8 p.p. em comparação com o mesmo período do ano anterior. Na Light, após elevações nos últimos trimestres, verificou-se uma leve redução em 0,1 p.p. entre as perdas acumuladas nos últimos 12 meses registradas no 4T07 e no 1T08.
- A CEMAR captou em fevereiro R\$135,1 milhões junto ao IFC (*International Finance Corporation*). Este financiamento tem prazo total de 8 anos e custo de 102,99% do CDI. Os recursos serão utilizados para financiar o programa de investimentos da Companhia.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

- A Equatorial Energia converteu todas as suas ações preferenciais em ordinárias no dia 07/04 e aderiu ao Novo Mercado no dia 23/04, passando a integrar o grupo de companhias listadas na BOVESPA com os mais elevados níveis de governança corporativa.

PRINCIPAIS DADOS ECONÔMICOS-FINANCEIROS E OPERACIONAIS

DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS (R\$MM) (*)	1T07	1T08	Var. %
Receita Operac. Líquida Total (ROL)	526,8	560,5	6,4%
EBITDA	159,0	165,1	3,8%
<i>Margem EBITDA (% ROL)</i>	<i>30,2%</i>	<i>29,5%</i>	-0,7 p.p.
Resultado Operacional	102,9	105,6	2,5%
<i>Margem Operacional (% ROL)</i>	<i>19,5%</i>	<i>18,8%</i>	-0,7 p.p.
Lucro Líquido	44,2	71,7	62,0%
<i>Margem Líquida (% ROL)</i>	<i>8,4%</i>	<i>12,8%</i>	4,3 p.p.
Investimentos			
CEMAR	31,5	38,8	23,0%
PLPT (CEMAR)	35,4	31,3	-11,7%
Light	56,9	93,2	63,8%
Total	123,8	163,3	31,9%
Dívida Líquida	700,4	570,5	-18,5%
Dívida Líquida / EBITDA (últ. 12 meses)	1,3	0,9	-30,8%

(*) Pró-forma, considerando 100% do resultado da CEMAR e 25% do resultado da Light para o 1T08 e o 1T07 com os mesmos percentuais atuais de participação da Equatorial na RME e da RME na Light, a fim de permitir comparabilidade entre períodos.

DADOS OPERACIONAIS (*)	1T07	1T08	Var. %
Distribuição			
Energia Faturada (GWh)			
CEMAR	725	774	6,8%
Light	6.257	6.165	-1,5%
Total	6.982	6.939	-0,6%
Nº de Consumidores (Mil)			
CEMAR	1.373	1.469	7,0%
Light	3.842	3.901	1,6%
Total	5.215	5.371	3,0%
Geração			
Energia Vendida (GWh)	1.258	1.211	-3,8%
Capacidade Instalada de Geração (MW)	855	855	0,0%
Energia Assegurada (MW)	537	537	0,0%
Comercialização			
Energia Comercializada (GWh)	43	44	1,3%
Nº de Colaboradores			
CEMAR	1.156	1.207	4,4%
Light	4.095	3.773	-7,9%
Total	5.251	4.980	-5,2%

(*) Pró-forma, considerando consolidação de 100% da CEMAR e da Light, sendo a Light desde 1T07.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE
DESEMPENHO OPERACIONAL – DISTRIBUIÇÃO

As informações operacionais do segmento de distribuição, constantes desta seção, refletem 100% das operações da CEMAR e Light SESA.

CLASSES DE CONSUMO E CLIENTES LIVRES	1T07		1T08		Var. %
	GWh	%	GWh	%	
Residencial	310,3	42,8%	340,7	44,0%	9,8%
Industrial	95,1	13,1%	103,8	13,4%	9,2%
Comercial	144,1	19,9%	150,5	19,4%	4,4%
Outros	175,6	24,2%	179,0	23,1%	1,9%
CEMAR	725,1	100,0%	774,1	100,0%	6,8%
Residencial	2.060,0	32,9%	2.027,0	32,9%	-1,6%
Industrial	508,8	8,1%	451,3	7,3%	-11,3%
Comercial	1.533,0	24,5%	1.533,4	24,9%	0,0%
Outros	799,8	12,8%	810,2	13,1%	1,3%
Clientes Livres	1.355,0	21,7%	1.343,0	21,8%	-0,9%
Light	6.256,5	100,0%	6.164,9	100,0%	-1,5%
Residencial	2.370,2	33,9%	2.367,7	34,1%	-0,1%
Industrial	603,9	8,6%	555,1	8,0%	-8,1%
Comercial	1.677,1	24,0%	1.683,9	24,3%	0,4%
Outros	975,4	14,0%	989,2	14,3%	1,4%
Clientes Livres	1.355,0	19,4%	1.343,0	19,4%	-0,9%
Total	6.981,6	100,0%	6.939,0	100,0%	-0,6%

MERCADO DE ENERGIA – CEMAR

Venda de Energia Elétrica

No 1T08, a energia vendida pela CEMAR foi 6,8% superior à registrada no mesmo período do ano anterior, atingindo 774,1 GWh (excluindo o consumo próprio e o fornecimento à CEPISA). As classes residencial e industrial continuam apresentando os maiores crescimentos da demanda na área de concessão. O aumento de 9,8% no consumo de energia elétrica da classe residencial, no 1T08, é devido principalmente ao crescimento de 9,0% no número de consumidores residenciais. No 1T08, a classe industrial demandou 103,8 GWh, montante 9,2% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior. Destaca-se que este crescimento foi obtido, apesar da maior intensidade das chuvas, que se elevaram em 32,3%, saindo de 640,5mm no 1T07 para 847,5mm no 1T08.

Permanecemos com a expectativa de taxas anuais de crescimento nos volumes de energia faturada nos anos de 2008 e 2009 situando-se no intervalo entre 7,0% e 9,0%. A partir de 2010, esperamos que estas taxas de crescimento se estabilizem ao redor de 5,0% ao ano.

Balanco Energético

O volume de energia requerida pelo sistema da CEMAR, incluindo a geração própria, alcançou 1.083,8 GWh no 1T08. Já o fornecimento aos consumidores, incluindo o consumo próprio e o fornecimento à CEPISA, atingiu 775,4 GWh.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

BALANÇO ENÉRGICO (GWh)	1T07	1T08	Var. %
Energia Requerida (*)	1.051,1	1.083,8	3,1%
Energia Vendida (**)	726,3	775,4	6,8%
Perdas (***)	324,8	308,4	-5,0%

(*) Inclui geração própria

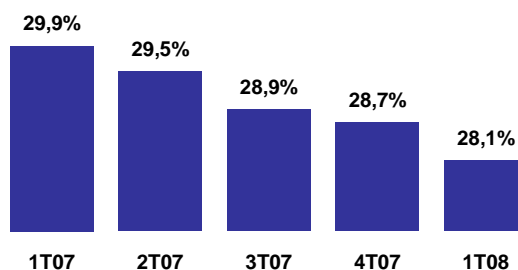
(**) Inclui venda às classes, consumo próprio e vendas à CEPISA

(***) Não considera perdas da rede básica

Perdas na Distribuição de Energia

As perdas de energia acumuladas no 1T08, excluindo as perdas da rede básica, foram de 308 GWh, representando uma redução de 5,0% em relação ao mesmo trimestre do ano passado. Essa boa evolução pode ser atribuída à continuidade das ações iniciadas em 2006 e das novas ações implementadas ao longo de 2007 e 1T08, tais como: i) utilização de computadores de mão (palmtops) com softwares específicos em 100% das medições; ii) criação de uma central de inteligência para o direcionamento das atividades de recuperação de energia; iii) intensificação das regularizações de consumo; iv) modernização e ampliação do parque de medição através da adoção de medidores eletrônicos; v) implantação da telemedição em quase todos os clientes de alta tensão, que se encontram em áreas com cobertura de telefonia móvel GSM; vi) parceria com o Poder Judiciário do Maranhão para as ações de fiscalização e autuações do furto de energia; vii) regularização de ligações clandestinas; viii) combate e regularização de clientes auto religados; e ix) recadastramento do parque de iluminação pública.

Perdas de Energia (*) (Acum. nos últ. 12 meses)



(*) Perda de energia sobre energia requerida

MERCADO DE ENERGIA – Light

Venda de Energia Elétrica

O total de energia consumida no 1T08 na área de concessão da Light (clientes cativos + livres), somou a 6.165 GWh, apresentando uma redução de 1,5% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Essa redução foi observada tanto no mercado cativo como no mercado livre, como resultado de temperaturas abaixo da média histórica e também da pequena retração no consumo da indústria local.

Mercado Cativo

No primeiro trimestre de 2008, o consumo no mercado cativo apresentou uma redução de 1,6% se comparado ao mesmo período do ano anterior. Na classe residencial, a redução de 1,6% foi explicada pela temperatura média do trimestre de 1,2°C abaixo da realizada no 1T07, resultando em um menor consumo dos aparelhos domésticos de refrigeração. Na classe industrial, a redução de 11,3% teve como influência o término do faturamento da Energia Plus, em função da não-disponibilidade de energia excedente, resultando em um faturamento de 22 GWh menor desse produto. Além disso, a redução do nível de atividade da indústria de

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

transformação, na área de concessão da Light, somada à migração de 2 clientes para o mercado livre (representando um consumo aproximado de 13 GWh) no período entre os trimestres, contribuíram para a redução do consumo na classe industrial.

Uso da Rede

O faturamento pelo uso da rede (TUSD), correspondeu a 1.976 GWh no primeiro trimestre deste ano, 1,1% acima do 1T07. Do total da energia transportada, 68,0% foi para clientes do mercado livre e o restante para concessionárias que fazem fronteira com a área de concessão da Light. A redução do volume de energia transportada para os clientes livres foi de 0,9% em relação ao 1T07, como resultado da redução do nível de consumo da indústria de transformação e também pela redução na atividade industrial na área de concessão durante o 1T08.

MERCADO LIVRE (GWh)	1T07	1T08	Var. %
Livre	1.355,0	1.343,0	-0,9%
Concessionária (*)	599,4	633,0	5,6%
TOTAL	1.954,4	1.976,0	1,1%

(*) Uso de Rede - Transporte para concessionárias que fazem fronteira com a área de concessão da Light

Balanco Energético

O volume de energia requerida pelo sistema da Light, para a carga própria (energia vendida e perdas), alcançou 6.741 GWh no 1T08, registrando uma redução de 2,2% em comparação com o mesmo período do ano anterior. Este resultado está associado às reduções da energia vendida e das perdas de energia no período conforme demonstrado na tabela abaixo:

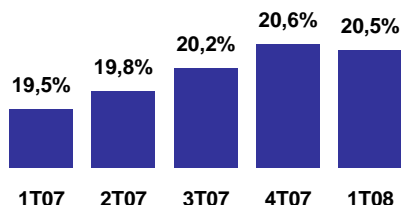
BALANÇO ENÉRGETICO (GWh)	1T07	1T08	Var. %
Energia Requerida	6.891,2	6.741,0	-2,2%
Energia Vendida	4.901,7	4.821,8	-1,6%
Perdas (*)	1.989,4	1.919,1	-3,5%

(*) Não considera perdas da rede básica

Perdas na Distribuição de Energia

Após os contínuos aumentos das perdas registrados ao longo de 2007, verificamos uma redução nas perdas de energia sobre a carga fio de 0,1 p.p. no 1T08 em comparação ao trimestre anterior. Este desempenho representa uma redução de energia de 70 GWh entre o 1T07 e o 1T08.

Perdas de Energia (*) (Acum. nos últ. 12 meses)



(*) Perda de energia sobre carga fio (energia requerida + mercado livre)

No 1T08, as ações de combate às perdas foram orientadas com o objetivo de garantir ganhos efetivos de longo prazo. Nas ações de inspeção de consumidores pelas equipes de combate ao furto de energia, foram

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

recuperados 23,5 GWh de energia. Durante esse período, a Light também trabalhou na implementação e estabilização do software adquirido no final de 2007, para suportar as ações de combate à fraude, tornando-se uma ferramenta de inteligência na identificação e no controle dos resultados das inspeções.

Adicionalmente, teve início o plano de aplicação de novas tecnologias de medição e proteção da rede de distribuição para o combate das perdas. O projeto está em andamento e já foram instalados mais de 4.400 medidores eletrônicos, tendo como meta a instalação de 142 mil medidores em 2008. Em paralelo, está sendo estruturado o Centro de Controle da Medição, que fará o gerenciamento dos processos automatizados. A Light continua investindo na substituição dos medidores obsoletos e em ações regulares de inspeção e normalizações de clientes, tendo atuado sobre 52 mil clientes no 1T08.

QUALIDADE DO SERVIÇO

O nível de qualidade e eficiência dos sistemas das concessionárias de distribuição de energia elétrica é demonstrado pelos índices de DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a duração média das interrupções, em horas por consumidor por período) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a frequência das interrupções, em número de interrupções por consumidor por período).

CEMAR

O DEC da CEMAR nos últimos 12 meses terminados no 1T08, foi de 27,1 horas, que comparado às 37,0 horas dos últimos 12 meses terminados no 1T07, representou uma redução de 26,9% neste indicador. O FEC dos últimos 12 meses terminados no 1T08, foi de 18,5 vezes, refletindo uma melhoria de 19,4% deste indicador de qualidade quando comparado aos últimos 12 meses terminados no 1T07, que foi de 22,9 vezes.

Light

Os índices de qualidade do fornecimento de energia elétrica da Light apresentaram elevação em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse aumento era esperado em função do pesado investimento na modernização das redes de distribuição, que elevou significativamente o número de desligamentos programados para substituição de redes convencionais por redes compactas. Além disso, este verão foi marcado por condições climáticas bastante desfavoráveis, com tempestades frequentes e mais intensas, contribuindo para o aumento do número de desligamentos.

Desconsiderando os desligamentos programados, os indicadores apresentariam significativa melhora com relação a 2006, cujo verão apresentou condições climáticas similares. Essa melhora decorre dos investimentos de R\$54 milhões realizados em 2007 na automação da rede e aumento de capacidade dos circuitos e da transformação. Sendo que em 2008, a companhia continuará com seu programa de investimentos, com o objetivo de permanecer entre as distribuidoras com melhores índices de qualidade de fornecimento do país.



02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

DESEMPENHO OPERACIONAL - GERAÇÃO

As informações do segmento de geração, constantes desta seção, representam 100% das operações da Light Energia.

A energia vendida nos Ambientes de Contratação Regulada (ACR) e Livre (ACL) no 1T08 foi de 1.171 GWh, decorrente principalmente do aumento de 104,1% nas vendas no ACL via a Light ESCO, motivadas pelos altos preços do mercado *spot* durante o início do ano. O grande aumento no ACL, entre os dois períodos, se deu pelo efeito da sazonalização da energia assegurada que possibilitou uma alocação maior desta energia para esse mercado.

No mercado de curto prazo da CCEE (Mercado *Spot*), as vendas realizadas no 1T08 estão estimadas em 40 GWh, 69,5% abaixo do volume verificado no mesmo período de 2007, que foi de 130 GWh. Este desempenho está relacionado às condições hidrológicas do Sistema Interligado, que foram mais favoráveis no 1T07 do que no 1T08, gerando um excedente hidráulico para venda no Mercado *Spot*.

Geração - Light Energia (GWh)	1T07	1T08	Var. %
Venda no Ambiente de Contratação Regulada	1.073	1.060	-1,3%
Venda no Ambiente de Contratação Livre	54	111	104,1%
Vendas no Spot (CCEE)	130	40	-69,5%
Total	1.258	1.211	-3,8%

DESEMPENHO OPERACIONAL - COMERCIALIZAÇÃO

As informações do segmento de comercialização, constantes desta seção, representam 100% das operações da Light ESCO.

No primeiro trimestre de 2008, a Light ESCO comercializou diretamente 132 GWh referentes a uma carteira de 33 clientes, representando um crescimento de 207,0% em relação à energia comercializada no mesmo período de 2007. Foram agregados novos clientes ao portfólio, tais como Johnson & Johnson, International Paper e Pilkington. Além das vendas diretas, a Light ESCO também atuou prestando serviços de consultoria e representação de clientes livres junto à CCEE, sendo que estas atividades envolveram operações da ordem de 322 GWh, 14,2% superior as do 1T07, englobando apenas 10 clientes.

Na área de serviços de energia e infra-estrutura foram fechados dois novos contratos, sendo o principal deles com a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ para construção de subestação 138 kV e o respectivo ramal de alta tensão, que possibilitarão o atendimento às atuais e futuras expansões da demanda elétrica, fruto da inauguração de novas unidades industriais dentro dos 800 mil m² do complexo de Mangueiras, na Zona Norte do Rio de Janeiro. Tal projeto gerará receita de R\$13,4 milhões à Light ESCO no período compreendido entre março de 2008 a fevereiro de 2009. Também foi celebrado um contrato para *retrofit* (reforma) da central de água gelada do sistema de climatização do edifício Santos Dumont no centro do Rio. Tal modernização gerará uma receita de R\$1,4 milhão em um período de 5 anos, além de benefícios como o aumento da eficiência energética do sistema de refrigeração, que contribui entre outros fatores para a redução do aquecimento global, e a descontinuidade da utilização de equipamentos que operam com o Gás Refrigerante R-11, o qual é um dos responsáveis pela destruição da camada de ozônio.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

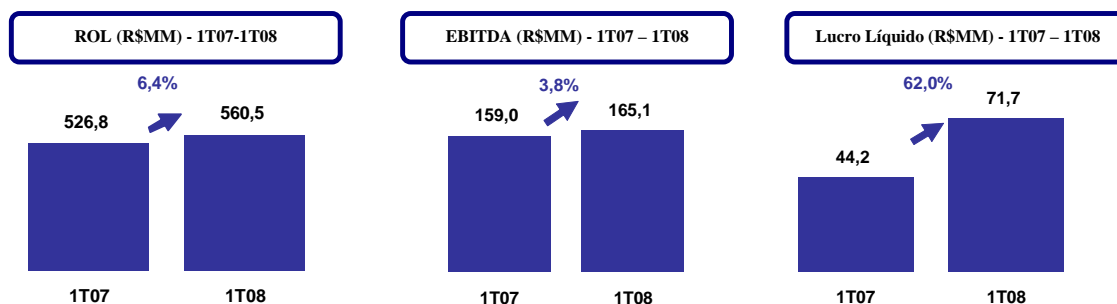
Volume - GWh	1T07	1T08	Var. %
Trading	43	132	207,0%
Broker	282	322	14,2%
Total	325	454	39,7%

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO - CONSOLIDADO

As informações constantes desta seção, refletem 100% das operações da CEMAR e 25% das operações da Light S.A..

DRE Consolidado (*)	1T07		1T08		Var. %
	R\$MM	% ROL	R\$MM	% ROL	
Receita Operac. Bruta (ROB)	822,1	156,1%	828,7	147,9%	0,8%
Receita Operac. Líquida (ROL)	526,8	100,0%	560,5	100,0%	6,4%
Custo de Energia Elétrica	(269,0)	-51,1%	(288,2)	-51,4%	7,2%
Custos e Despesas Operacionais	(131,3)	-24,9%	(146,5)	-26,1%	11,6%
Resultado do Serviço (EBIT)	126,5	24,0%	125,7	22,4%	-0,7%
EBITDA	159,0	30,2%	165,1	29,5%	3,8%
Resultado Financeiro	(23,6)	-4,5%	(20,1)	-3,6%	-14,7%
Resultado Operacional	102,9	19,5%	105,6	18,8%	2,5%
Participações Societárias	(0,1)	0,0%	18,4	3,3%	-15342,0%
Resultado Não Operacional	0,7	0,1%	6,3	1,1%	849,0%
Lucro Antes da Tributação (EBT)	103,5	19,6%	130,3	23,2%	25,9%
IR/CS	(34,4)	-6,5%	(30,3)	-5,4%	-11,7%
Participações Minoritárias	(24,9)	-4,7%	(28,3)	-5,0%	13,6%
Lucro Líquido (LL)	44,2	8,4%	71,7	12,8%	62,0%

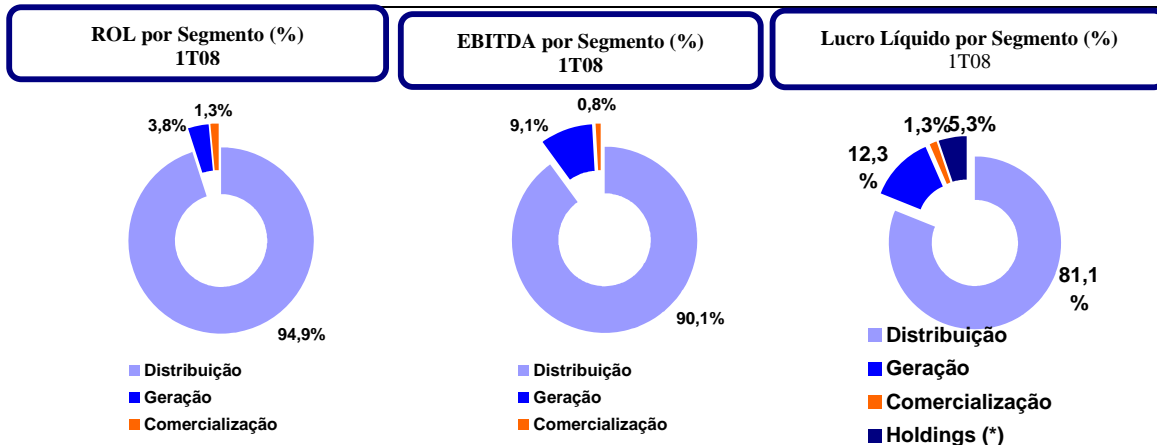
(*) Pró-forma, considerando 100% do resultado da CEMAR e 25% do resultado da Light para o 1T08 e o 1T07 com os mesmos percentuais atuais de participação da Equatorial na RME e da RME na Light, a fim de permitir comparabilidade entre períodos.



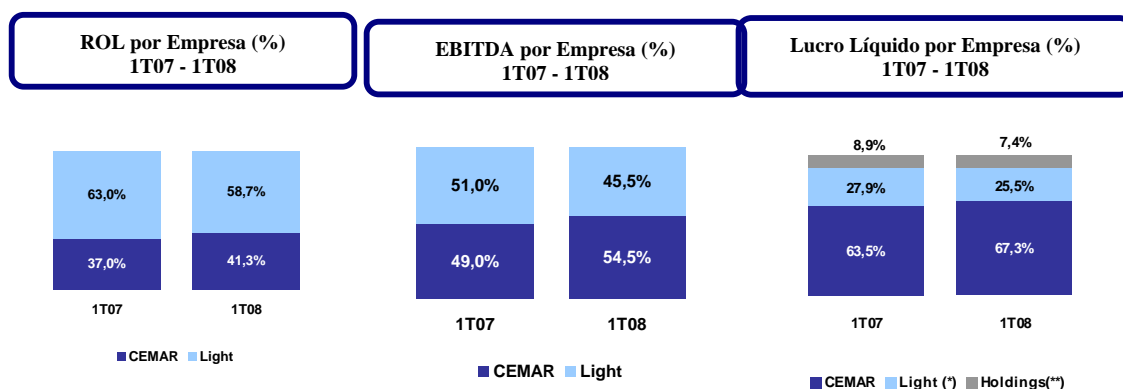
02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE



(*) Holdings: Equatorial, RME e Light S.A.



(*) Não considera R\$18,4MM de equivalência patrimonial da RME na PCP de novembro e dezembro de 2007, no 1T08.

(**) Holdings: Equatorial, RME e Light S.A.

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida consolidada no 1T08 foi de R\$560,5 milhões, representado um crescimento de 6,4% quando comparado aos R\$526,8 milhões registrados no 1T07, destacando na visão por segmento que a composição da ROL é formada por 94,9% do resultado da distribuição, seguido de 3,8% de geração e 1,3% de comercialização. Por empresa, a Light participou com 58,7% da formação da ROL, enquanto que a contribuição da CEMAR foi de 41,3%.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Custos e Despesas Operacionais

Os custos e despesas operacionais consolidados foram de R\$434,7 milhões no 1T08, sendo maiores em 8,6% quando comparados ao mesmo período de 2007. A maior parcela deste crescimento está nos custos e despesas gerenciáveis (excluindo depreciação e amortizações), que registraram o total de R\$146,5 milhões e crescimento de 11,6%, enquanto que nos custos e despesas não gerenciáveis tivemos crescimento de 7,2%.

EBITDA

No EBITDA, tivemos um crescimento de 3,8% entre o 1T07 e 1T08, passando de R\$159,0 milhões para R\$165,1 milhões, com a margem EBITDA apresentando uma leve redução de 0,7 p.p.. Por segmento, destacamos a participação de 90,1% do segmento de distribuição na formação do EBITDA e os 9,1% da geração. Por empresa, a CEMAR passa a ser destaque no resultado do EBITDA do 1T08, participando com 54,5%.

Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro do 1T08 registrou uma despesa financeira líquida de R\$20,1 milhões, 14,7% menor que a despesa financeira líquida de R\$23,6 milhões do mesmo período do exercício anterior. Esse resultado está impactado, principalmente, pelas reduções de juros e encargos da dívida, dado o menor montante de endividamento da Light, bem como pela melhoria no perfil do custo da dívida tanto na CEMAR, gerada após a 3º emissão de debêntures, como na Light, pela menor exposição financeira a moeda estrangeira, demandando menos operações de *Swap*.

Lucro Líquido

O lucro líquido atingiu R\$71,7 milhões no 1T08, sendo 62,0% superior ao mesmo trimestre de 2007. Por segmento, destacamos a participação de 81,1% do segmento de distribuição e 12,3% da geração, no resultado consolidado do lucro líquido. Por empresa, a CEMAR tem destaque, participando em 67,3%.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO - DISTRIBUIÇÃO

As informações econômico-financeiras do segmento de distribuição, constantes desta seção, refletem 100% das operações da CEMAR e Light SESA.

DRE Distribuição (*)	1T07		1T08		Var. %
	R\$MM	% ROL	R\$MM	% ROL	
Receita Operac. Bruta (ROB)	2.397,7	163,0%	2.282,4	155,7%	-4,8%
Receita Operac. Líquida (ROL)	1.471,3	100,0%	1.465,5	100,0%	-0,4%
Custo de Energia Elétrica	(853,3)	-58,0%	(881,3)	-60,1%	3,3%
Custos e Despesas Operacionais	(330,5)	-22,5%	(348,7)	-23,8%	5,5%
Resultado do Serviço (EBIT)	287,5	19,5%	235,5	16,1%	-18,1%
EBITDA	371,9	25,3%	329,9	22,5%	-11,3%
Equivalência Patrimonial	(22,6)	-1,5%	11,7	0,8%	-151,7%
Resultado Financeiro	(64,9)	-4,4%	(88,7)	-6,1%	36,7%
Resultado Operacional	200,0	13,6%	158,5	10,8%	-20,7%
Resultado Não Operacional	0,5	0,0%	17,5	1,2%	3327,5%
Resultado Antes da Tributação (EBT)	200,5	13,6%	176,0	12,0%	-12,2%
IR/CS	(77,0)	-5,2%	(57,7)	-3,9%	-25,1%
Lucro Líquido (LL)	123,4	8,4%	118,3	8,1%	-4,1%

(*) Pró-forma, considerando somatório de 100% da CEMAR e 100% da Light Distribuição, sendo a Light desde o 1T07, a fim de permitir melhor comparabilidade entre trimestres

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

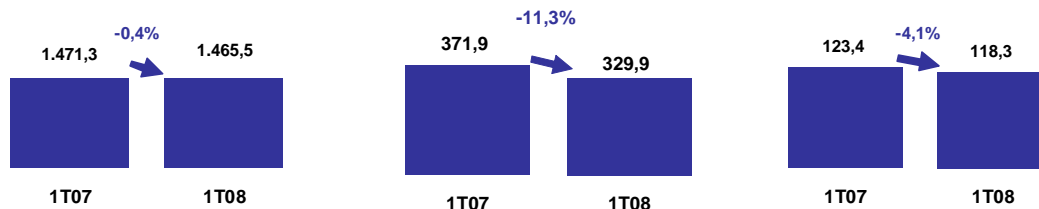
03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

ROL (R\$MM) - 1T07-1T08

EBITDA (R\$MM) - 1T07 - 1T08

Lucro Líquido (R\$MM) - 1T07 - 1T08



Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida no 1T08 foi de R\$1.465,5 milhões, 0,4% menor que a obtida no mesmo período do ano anterior. Este resultado foi afetado principalmente pelas reduções observadas na Light de: i) 1,6% do consumo faturado no mercado cativo; ii) 1,7% no mercado livre; iii) 4,79%, em média, na tarifa dos consumidores finais vigente a partir de novembro de 2007; e, iv) 8,1% na receita pelo uso da rede de distribuição, como reflexo do desconto a que os clientes auto-produtores tinham direito na tarifa a partir do IRT 2006, mas que só vigorou a partir de outubro de 2007. Por outro lado, minimizando estes resultados de redução na Light, tivemos a CEMAR que contribuiu para o resultado do segmento de distribuição com um aumento da sua receita operacional líquida de 18,7% no 1T08, decorrente dos seguintes fatores: i) impacto positivo do reajuste tarifário ocorrido no mês de agosto de 2007; ii) crescimento do volume de energia vendida de 6,8%; e, iii) forte atuação da área de recuperação de energia, com ênfase no combate às fraudes e ao processo de regularização das ligações.

Custos e Despesas

No 1T08, os custos e despesas gerenciáveis e não gerenciáveis, excluindo a depreciação e a amortização, foram de R\$1.135,4 milhões, representando uma elevação de 3,3%, quando comparado ao 1T07.

Custos e Despesas Operacionais Gerenciáveis

Os custos e as despesas operacionais gerenciáveis das distribuidoras, representadas pelos custos e despesas de PMSO (Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros), PDD (provisão para devedores duvidosos) e contingências, foram de R\$253,6 milhões no 1T08, representando uma elevação de 3,2%, quando comparado com o mesmo período do ano anterior, ou um discreto aumento de 0,6 p.p., em relação à receita operacional líquida, na comparação com o 1T07.

No PMSO atingimos R\$165,4 milhões no 1T08, representado uma elevação nestas despesas de 9,1% quando comparamos ao 1T07. Esse resultado, de forma segregada, é composto pelas variações de 6,2% na Light e de 10,5% na CEMAR, tendo em ambas as companhias a conta de Serviços de Terceiros como principal ofensor neste resultado.

As despesas com Serviços de Terceiros da Light foram impactadas pelos seguintes fatos: i) mudança na contabilização no valor de R\$3,3 milhões em ações de combate as perdas (antes alocadas em investimentos); e ii) pelo crescimento de R\$4,9 milhões em despesas relacionadas a TI, referentes à instalação do sistema de gestão de perdas (R\$1,6 milhão), adquirido para aprimorar a inteligência da seleção de clientes para inspeção e ao sistema SAP-CCS (R\$3,3 milhões), que entrou operação no início deste ano, enquanto que em 2007 estava em fase de implantação e estabilização, sendo classificados como investimento. Já na CEMAR, esta elevação está associada aos seguintes elementos: i) aos esforços na manutenção da qualidade do serviço de

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

fornecimento de energia, que ocasionaram um aumento de R\$1,1 milhão; ii) aos custos com serviços da central de atendimento aos clientes, que cresceram R\$0,9 milhão; iii) aos custos com serviços de combate à perda de energia, que cresceram R\$0,6 milhão; iv) esforços para combater à inadimplência, que cresceram R\$0,2 milhão; v) às despesas com licença de software que cresceram R\$0,4 milhão; e vi) aos demais serviços administrativos (telecomunicações, logística, etc.) que cresceram R\$0,9 milhão.

Cabe ressaltar no PMSO, que as duas companhias registraram redução nas despesas com Pessoal, o que proporcionou uma queda de 5,1% no resultado consolidado no comparativo entre os trimestres. Individualmente tivemos quedas de 6,8% na CEMAR e de 4,8% na Light, quando comparamos o 1T07 com o 1T08.

R\$ MM	1T07 (*)	1T08 (*)	Var.%
Pessoal	70,1	66,6	-5,1%
Material	5,9	5,6	-4,8%
Serviço de Terceiros	64,7	78,4	21,1%
Outros	10,9	14,9	36,9%
PMSO	151,6	165,4	9,1%
% Receita Líquida	10,3%	11,3%	1,0 p.p.
Provisões	94,0	88,2	-6,2%
PDD e Perdas	77,7	68,3	-12,0%
% Receita Operac. Bruta	3,9%	3,9%	-0,1 p.p.
Provisão para Contingências e Outras Provisões	16,3	19,8	21,4%
CUSTOS E DESPESAS GERENCIÁVEIS	245,6	253,6	3,2%
% Receita Líquida	16,7%	17,3%	0,6 p.p.
Energia Comprada (Inclui CVA e Encargos)	849,1	877,8	3,4%
Outros Custos	4,6	4,0	-12,4%
CUSTOS E DESPESAS NÃO-GERENCIÁVEIS	853,7	881,9	3,3%
% Receita Líquida	58,0%	60,2%	2,2 p.p.
TOTAL	1.099,3	1.135,4	3,3%

(*) Pró-forma, considerando somatório de 100% da CEMAR e 100% da Light Distribuição, sendo a Light desde o 1T07, a fim de permitir melhor comparabilidade entre trimestres

As provisões (PDD, Provisão para Contingências e Outras) do 1T08, apresentaram uma redução de 6,2% em relação ao mesmo período de 2007, principalmente como resultado da redução no nível de PDD entre os períodos na Light, que passou de 3,7% da receita operacional bruta no 1T07 para 3,2% no 1T08, confirmando a melhora no perfil de arrecadação da companhia. Na CEMAR a PDD representou 3,3% da receita operacional bruta no 1T08, aumento de 0,5p.p. em comparação aos 2,8% registrados no 1T07.

Custos e Despesas Operacionais Não Gerenciáveis

A Companhia registrou um total de R\$881,9 milhões no 1T08 com os custos e as despesas operacionais não gerenciáveis, um aumento de 3,3% em relação ao 1T07, cujo total foi de R\$853,7 milhões. Como percentual da receita operacional líquida, observamos uma elevação de 2,2 p.p. no 1T08, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

EBITDA

No 1T08, o EBITDA consolidado do segmento de Distribuição atingiu R\$329,9 milhões, sendo 11,3% inferior aos R\$371,9 milhões registrados no mesmo período do ano anterior. Na CEMAR, o EBITDA do 1T08 cresceu 15,3% contra o 1T07, representando uma margem EBITDA 39,3%, que se encontra entre as mais elevadas do segmento. Na Light, o EBITDA do 1T08 ficou 18,5% abaixo do auferido no mesmo

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

período de 2007. A redução na Light decorreu principalmente do menor volume de energia consumida na sua área de concessão. Outros fatores que impactaram negativamente o EBITDA da Light no 1T08 foram o aumento do preço médio de compra de energia e o aumento em 1,3% dos custos gerenciáveis, principalmente em serviços de terceiros. É importante ressaltar que estão em andamento diversas iniciativas com o intuito de compensar esse aumento de custos na Light.

Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro do 1T08 registrou uma despesa financeira líquida de R\$88,7 milhões, 36,7% maior que a despesa financeira líquida de R\$64,9 milhões do mesmo período do exercício anterior.

Lucro Líquido

No 1T08, alcançamos um lucro líquido de R\$118,3 milhões, representando uma redução 4,1% em relação ao resultado apurado no mesmo período do ano passado. Este resultado equivale a uma margem líquida de 8,1%, ou 0,3 p.p. menor do que a margem de 8,4% registrada no 1T07. Individualmente, tivemos crescimento de 16,1% na CEMAR e redução de 13,5% na Light.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO - GERAÇÃO

As informações do segmento de geração, constantes desta seção, representam 100% das operações da Light Energia.

DRE Geração (*)	1T07		1T08		Var. %
	R\$MM	% ROL	R\$MM	% ROL	
Receita Operac. Bruta (ROB)	71,2	115,3%	97,6	113,8%	37,0%
Receita Operac. Líquida (ROL)	61,7	100,0%	85,7	100,0%	38,9%
Custo de Energia Elétrica	(10,1)	-16,3%	(10,5)	-12,2%	4,5%
Custos e Despesas Operacionais	(21,1)	-34,2%	(20,8)	-24,3%	-1,4%
Resultado do Serviço (EBIT)	30,6	49,5%	54,4	63,5%	78,0%
EBITDA	37,1	60,1%	60,7	70,8%	63,8%
Resultado Financeiro	(12,2)	-19,8%	(10,5)	-12,2%	-14,3%
Resultado Operacional	18,4	29,8%	44,0	51,3%	139,2%
Resultado Não Operacional	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Lucro Antes da Tributação (EBT)	18,4	29,8%	44,0	51,3%	139,2%
IR/CS	(6,4)	-10,4%	(15,2)	-17,7%	137,5%
Lucro Líquido (LL)	12,0	19,4%	28,8	33,6%	141,0%

(*) Pró-forma, considerando 100% da Light desde o 1T07, a fim de permitir comparabilidade entre trimestres

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

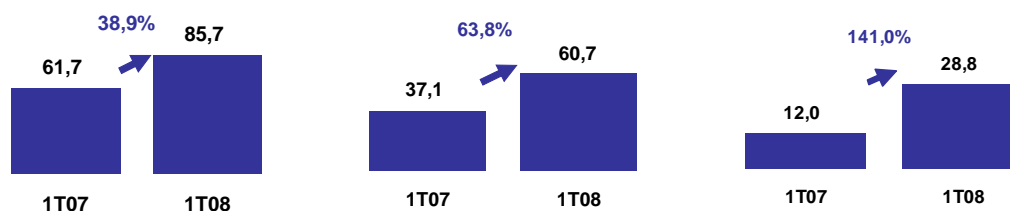
03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

ROL (R\$MM) - 1T07-1T08

EBITDA (R\$MM) - 1T07 - 1T08

Lucro Líquido (R\$MM) - 1T07 - 1T08



Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida no 1T08 foi de R\$85,7 milhões, representando um acréscimo de 38,9% em relação ao mesmo período de 2007. A receita líquida de energia vendida (ACR e ACL) foi de R\$76,9 milhões, 29,9% superior a do 1T07. Este bom desempenho é reflexo do aumento do preço médio de energia no Mercado *Spot* em 1.280% entre os dois períodos e do aumento de 104,1% da energia vendida no ACL, sendo a maior parte impactada diretamente pelos Preços de Liquidação de Diferenças - PLD (*Spot*) em consequência do contrato de curto prazo de venda de energia do *hedge* hidrológico da Light Energia para Light ESCO.

No Mercado de Curto Prazo de Liquidação da CCEE (*Spot*, MRE e outros) a receita líquida no 1T08 foi de R\$7,8 milhões, 310,5% superior ao 1T07. Tal resultado é consequência do preço médio praticado no mercado *spot* no 1T08, mais que compensando a queda de 69,5% do volume de energia vendida em relação ao 1T07.

Custos e Despesas Operacionais

Os custos e despesas da Light Energia foram de R\$31,3 milhões no 1T08, em linha com o mesmo período de 2007. Os custos pelo uso do sistema de distribuição sofreram aumento de 3,8% com relação ao 1T07 devido ao reajuste ocorrido em novembro de 2007. Os gastos ficaram assim compostos: custo pelo uso do sistema de distribuição (33,5%), pessoal (16,9%), materiais e serviços de terceiros (10,5%), outros e depreciação (39,1%).

EBITDA

O EBITDA da Light Energia cresceu 63,8% em comparação ao 1T07, totalizando R\$60,7 milhões. Este aumento é resultado dos altos preços observados no mercado *spot* durante o início deste ano, combinados com o aumento do volume de energia vendida no ambiente de contratação livre. A margem EBITDA do trimestre foi de 70,8%, 11,0 p.p. superior a do 1T07.

Lucro Líquido

No 1T08, o lucro líquido atingiu R\$28,8 milhões, representando uma expressiva elevação de 141% em relação ao resultado apurado no mesmo período do ano passado. Este resultado representa uma elevação da margem líquida em 14,2 p.p., comparativamente ao mesmo trimestre de 2007.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

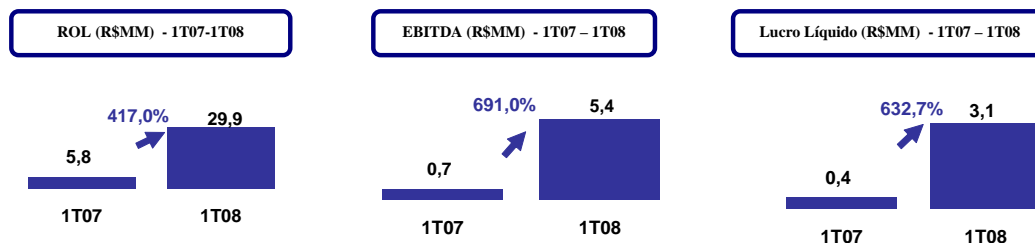
08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO - COMERCIALIZAÇÃO

As informações do segmento de comercialização, constantes desta seção, representam 100% das operações da Light ESCO.

DRE Comercialização (*)	1T07		1T08		Var. %
	R\$MM	% ROL	R\$MM	% ROL	
Receita Operac. Bruta (ROB)	7,2	124,5%	35,6	119,2%	397,0%
Receita Operac. Líquida (ROL)	5,8	100,0%	29,9	100,0%	417,0%
Custo de Energia Elétrica	(4,4)	-76,4%	(22,8)	-76,3%	418,2%
Custos e Despesas Operacionais	(0,9)	-15,6%	(1,9)	-6,4%	111,1%
Resultado do Serviço (EBIT)	0,5	8,0%	5,2	17,4%	985,0%
EBITDA	0,7	11,5%	5,3	17,7%	691,0%
Resultado Financeiro	0,1	1,7%	0,2	0,7%	100,0%
Resultado Operacional	0,6	9,7%	5,4	18,1%	864,3%
Resultado Não Operacional	-	0,0%	0,0	0,1%	0,0%
Lucro Antes da Tributação (EBT)	0,6	9,7%	5,4	18,2%	871,4%
IR/CS	(0,2)	-3,5%	(2,3)	-7,7%	1050,0%
Lucro Líquido (LL)	0,4	6,3%	3,1	10,5%	632,7%

(*) Pró-forma, considerando 100% da Light desde o 1T07, a fim de permitir comparabilidade entre trimestres



Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida no 1T08 foi de R\$29,8 milhões, com um aumento de 417,0% em relação ao 1T07. A representatividade do negócio de revenda de energia vem crescendo de forma contínua, atingindo a marca de 93,0% da receita operacional líquida da Light ESCO no 1T08, em comparação aos 75,4% no ano de 2007. Esse crescimento também é justificado pelo início da atividade de venda da energia proveniente do *hedge* hidrológico da Light Energia, com volume de 81,2 GWh, combinado aos altos preços praticados no mercado *spot* nesse período.

Custos e Despesas Operacionais

O somatório dos custos com energia elétrica e demais custos e despesas operacionais da Light ESCO totalizaram R\$24,7 milhões no 1T08, 366,0% maiores que no 1T07. Esse aumento se deu pelo aumento do volume de compra de energia da Light Energia de outras geradoras para revenda, que no 1T08 totalizou 132 GWh em comparação a 54 GWh no 1T07, aproveitando o momento de altos preços no mercado *spot*. Adicionalmente, a classe de material e serviço de terceiros sofreu variação de 245,2% devido à contratação de escritórios jurídicos na ordem de R\$0,7 milhão.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

EBITDA

A Light ESCO apresentou um EBITDA de R\$5,4 milhões no 1T08 em comparação a R\$0,7 milhão registrado no 1T07, representando um aumento de 691,0%. O crescimento do EBITDA é explicado fundamentalmente pelo início das operações de venda de energia proveniente do *hedge* hidrológico da Light Energia num total de 81,2 GWh, combinada com os altos preços praticados no mercado *spot*. A margem EBITDA do trimestre foi de 18,1%, 6,6 p.p. superior aos 11,5% do 1T07.

Lucro Líquido

No 1T08, o lucro líquido atingiu R\$3,1 milhões, representando uma expressiva elevação de 633% em relação ao resultado apurado no mesmo período do ano passado. Este resultado representa uma elevação da margem líquida em 4,2 p.p., comparativamente ao mesmo trimestre de 2007.

ENDIVIDAMENTO

No 1T08, o endividamento consolidado, incluindo os encargos, atingiu R\$1.418,2 milhões, o que representou um aumento de R\$145,9 milhões em relação ao montante registrado no 4T07, ou 18,5%. Esse aumento é justificado, principalmente, pela captação na CEMAR do montante de R\$135,1 milhões (US\$80 milhões) da linha de financiamento obtida junto ao IFC (*International Finance Corporation*).

A captação da CEMAR junto ao IFC tem um prazo total de 8 anos, com 2 anos de carência. Esta captação representou a primeira operação de crédito do IFC atrelada ao Real para o setor elétrico no Brasil e o primeiro empréstimo em moeda local para uma empresa não pertencente ao setor financeiro no país. O custo da operação foi fixado em 102,99% do CDI.

Indexador	Custo Médio (a.a.)	Prazo Final Médio (mês/ano)	Prazo Médio (em anos)	Part. (%)	Vencimento	R\$ Mil (*)	% do Total
Libor	5,6%	jan-13	5,0	2,2%	Curto Prazo	103.602	7,3%
IGP-M	13,1%	dez-23	15,0	9,7%	Longo Prazo	1.314.559	92,7%
TJLP	10,6%	jan-13	5,0	7,1%	2009	87.220	6,2%
Pré Fixado (R\$)	9,4%	mar-17	9,0	10,4%	2010	109.588	7,7%
RGR	6,3%	nov-16	8,0	6,6%	2011	161.889	11,4%
Pré Fixado (US\$)	6,7%	jan-18	10,0	2,3%	2012	201.208	14,2%
FINEL(**)	11,6%	dez-15	7,0	4,1%	Após 2012	754.655	53,2%
CDI	12,2%	dez-14	6,0	56,8%	TOTAL	1.418.162	100,0%
SELIC	11,2%	fev-09	1,0	1,6%			
U\$ Treasury	2,3%	abr-24	16,0	-0,9%			
UmBNDES (***)	-9,8%	abr-10	2,0	0,0%			
TOTAL	11,2%		6,5	100,0%			

(*) Considerando 100% da CEMAR e 25% da Light. Na Light, foi desconsiderado o endividamento com a Braslight

(**) Índice que representa 20% do IGP-M

(***) Unidade monetária BNDES, índice que reflete a média ponderada da variações cambiais das moedas existentes na cesta de moedas do BNDES

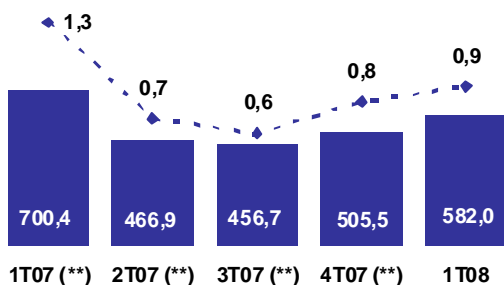
A dívida líquida, considerando as disponibilidades e os ativos regulatórios líquidos, atingiu o montante de R\$582,0 milhões no 1T08, representando uma redução R\$118,4 milhões quando comparada ao valor do 1T07, alcançando um múltiplo em relação ao EBITDA de 0,9x.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

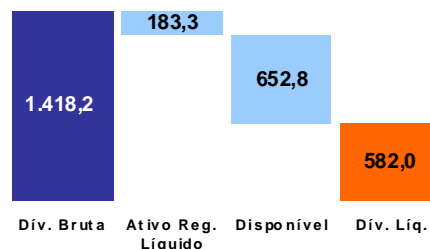
03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Divida Líquida (R\$MM)(*) e Dívida Líquida/ EBITDA (Últ.12 meses)
 Consolidado (100% CEMAR + 25% Light)



Conciliação da Dívida Líquida (R\$MM)
 Consolidado (100% CEMAR + 25% Light)



(*) Excluindo a dívida com a Braslight

(**) Pró-forma

O endividamento total consolidado, ajustado pelas participações da Equatorial na CEMAR e na Light, totaliza no 1T08 a quantia de R\$861,9 milhões.

Indexador	Custo Médio (a.a.)	Prazo Final Médio (mês/ano)	Prazo Médio (em anos)	Part. (%)	Vencimento	R\$ Mil (*)	% do Total
Libor	5,6%	abr-13	5,0	2,0%	Curto Prazo	62.546	7,3%
IGP-M	13,1%	dez-23	15,0	10,4%	Longo Prazo	799.349	92,7%
TJLP	10,6%	dez-12	4,0	6,5%	2009	53.537	6,2%
Pré Fixado (R\$)	9,4%	mar-17	9,0	11,1%	2010	66.030	7,7%
RGR	6,3%	nov-16	8,0	7,1%	2011	100.476	11,7%
Pré Fixado (US\$)	6,7%	fev-18	10,0	2,1%	2012	120.549	14,0%
FINEL(**)	11,6%	dez-15	7,0	4,4%	Após 2012	458.756	53,2%
CDI	12,1%	nov-14	6,0	55,3%	TOTAL	861.895	100,0%
SELIC	11,2%	fev-09	1,0	1,7%			
U\$ Treasury	2,3%	abr-24	16,0	-0,7%			
UmBNDES (***)	-9,8%	abr-10	2,0	0,0%			
TOTAL	11,2%		6,4	100,0%			

(*) Considerando a participação ajustada da Equatorial, sendo 65,22% da CEMAR e 13,06% da Light. Na Light, foi desconsiderado o endividamento com a Braslight.

(**) Índice que representa 20% do IGP-M

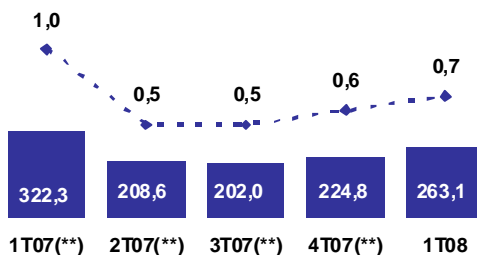
(***) Unidade monetária BNDES, índice que reflete a média ponderada das variações cambiais das moedas existentes na cesta de moedas do BNDES

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

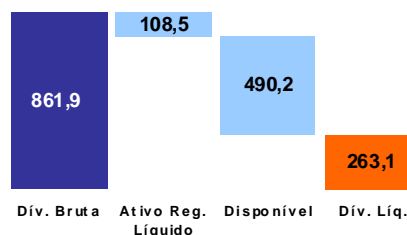
03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Dívida Líquida (R\$MM)(*) e Dív. Líquida/ EBITDA (Últ.12 meses)
 Consolidado Ajustado pelas Participações da Equatorial
 (65,22% CEMAR + 13,06% Light)



Conciliação da Dívida Líquida (R\$MM)
 Consolidado Ajustado pelas Participações da Equatorial
 (65,22% CEMAR + 13,06% Light)



(*) Excluindo a dívida com a Braslight
 (**) Pró-forma

INVESTIMENTOS

Investimentos - R\$MM	1T07	1T08	Var. %
CEMAR			
Próprio (*)	31,5	38,8	23,0%
PLPT	35,4	31,3	-11,7%
Total	66,9	70,1	4,6%
Light			
Distribuição	49,1	86,9	77,0%
Geração	1,9	2,2	13,4%
Comercialização	0,2	0,1	-50,0%
Administração	5,6	4,0	-29,1%
Total	56,9	93,2	63,9%

(*) Inclusive investimentos indiretos do PLPT

CEMAR

Os investimentos da CEMAR, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R\$38,8 milhões no 1T08, representando um aumento de 23,0% em relação ao 1T07 (R\$31,5 milhões).

Investimentos Programa Luz Para Todos - PLPT

Ao final do 1T08, foi alcançada a marca de 151.820 consumidores ligados à rede de distribuição de energia elétrica da CEMAR através do PLPT, gerando um benefício direto para aproximadamente 760 mil habitantes no Estado do Maranhão. O PLPT já está presente em 198 dos 217 municípios maranhenses (91%), contribuindo para o desenvolvimento de áreas isoladas dos aglomerados urbanos e para a geração de renda nestas localidades. Durante o 1T08, o investimento direto no PLPT, que inclui gastos com materiais e serviços de terceiros, foi de R\$31,3 milhões, 11,7% inferior se comparado ao mesmo período do ano anterior.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Light

Foram investidos R\$93,2 milhões no 1T08 em aquisições e benfeitorias do imobilizado. Na distribuição, destacam-se os investimentos direcionados ao desenvolvimento de redes de distribuição que envolve principalmente novas ligações, aumento de capacidade, e manutenção corretiva, no montante de R\$36,5 milhões, melhoria de qualidade (otimização de estrutura e manutenção preventiva) no valor de R\$22,9 milhões, e ações de combate as perdas com investimentos de R\$25,1 milhões. Em geração, houve investimentos na recuperação e modernização de usinas, no montante de R\$0,9 milhão.

Novos Projetos em Geração

- **PCH Paracambi:** Pequena Central Hidrelétrica com 25 MW de capacidade instalada e garantia física de 20,4 MW médios, localizada no Ribeirão das Lajes, no município de Paracambi/RJ, próximo do Complexo de Lajes. O projeto encontra-se em processo de obtenção da Licença de Instalação. O início das obras está previsto para julho de 2008, com entrada em operação da usina em 2010, com prazo de construção de 22 meses e custo estimado de R\$100 milhões. O enquadramento do Projeto pelo BNDES, na modalidade FINEM Direto, ocorreu no segundo semestre de 2007. A comercialização da energia desta usina está sendo realizada pela Light ESCO, tendo parte da energia já sido vendida no mercado livre.
- **PCH Lajes:** Pequena Central Hidrelétrica com 17 MW de capacidade instalada e garantia física de cerca de 15 MW médios. A PCH fica localizada no Complexo de Lajes, usando a estrutura da antiga Usina Fontes Velha, que se encontra desativada. O Projeto Básico da usina encontra-se em processo de aprovação junto à ANEEL. Prevê-se que as licenças ambientais exigidas poderão ser obtidas em pouco tempo face às características particulares deste projeto, uma vez que não haverá a implantação de um novo reservatório. A data estimada para a entrada em operação é 2010, com custo previsto de R\$56 milhões, estando incluído neste valor a construção do Túnel 2 ligando o Reservatório de Lajes à Casa de Válvulas.
- **UHE Itaocara:** Usina Hidrelétrica com 195 MW de capacidade instalada e energia assegurada de 110 MW médios, localizada no Rio Paraíba do Sul, em Itaocara/RJ, próximo à área de concessão da Light. A data estimada para entrada em operação é 2012, com prazo de construção de 36 meses e custo previsto de R\$700 milhões. O processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA foi reaberto com a solicitação de emissão do Termo de Referência para os estudos.

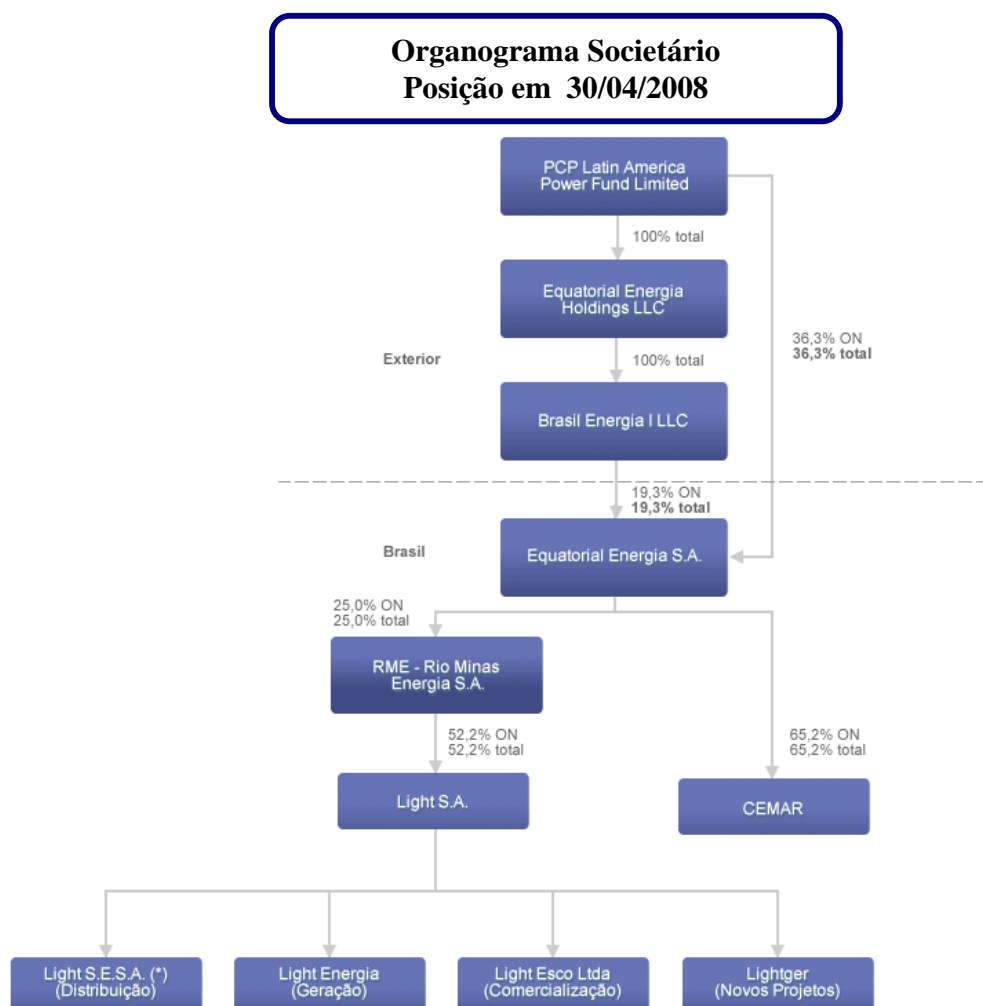
02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12/02/08 aprovou a incorporação da PCP Energia Participações pela Equatorial Energia. Com a incorporação, a Equatorial passou a deter participação de 25% da Rio Minas e Energia (RME), que corresponde a participação indireta de 13,06% na Light, e através de acordo de acionistas, passou a compartilhar o controle da Light. Com a concentração do controle e a incorporação da PCP Energia, o PCP Latin America Power Fund consolidou na Equatorial seus investimentos no setor de energia elétrica.



02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

MERCADO DE CAPITAIS

As ações da Equatorial Energia vêm mantendo um bom volume negociado em bolsa, com média dos últimos 60 dias findos em 31 de março de 2008 de R\$4,9 milhões/dia, e dos últimos 30 dias de R\$5,0 milhões/dia. Em janeiro de 2008, as ações da Equatorial voltaram a integrar o IBrX.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Dividendos e JCP

Na AGO/E realizada no dia 17/04/08 foi aprovada a distribuição de: i) dividendos, no montante total de R\$ 135.896.045,41 (cento e trinta e cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), correspondente à R\$ 1,28675 por ação ordinária; e ii) juros sobre capital próprio, no valor de R\$ 14.670.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta mil reais), nos termos da Lei nº 9.249/95, declarados em 26/12/2007, conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia e creditados a R\$0,07315 por ação ordinária e R\$0,07315 por ação preferencial detidas em 28/12/2007. Os dividendos e o juros sobre capital próprio foram disponibilizados aos acionistas a partir do dia 07/05/08.

Adesão ao Novo Mercado

A Equatorial Energia migrou do Nível 2 de governança corporativa da BOVESPA para o Novo Mercado no dia 23/04/08, visando à aderência às melhores práticas de governança corporativa e demonstrando seu compromisso com a transparência na relação com seus investidores e acionistas.

Novos Investimentos - GERANORTE

O Conselho de Administração da Equatorial aprovou em 15/04/2008 a proposta de aquisição de 25% das ações representativas do capital social da empresa Geradora de Energia do Norte S.A. (GERANORTE). A GERANORTE é a sociedade responsável pela implantação e operação das Usinas Termoelétricas de Tocantinópolis e de Nova Olinda, no Estado do Maranhão, com capacidade instalada de 330 MW, as quais fornecerão energia para o Sistema Interligado Nacional. A aquisição está condicionada: (i) à realização de auditoria legal e financeira, pela Equatorial, na GERANORTE, (ii) à finalização da negociação dos termos e condições da operação entre as partes, e (iii) à autorização prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

SERVIÇOS PRESTADOS PELO AUDITOR INDEPENDENTE

A Companhia não contratou da KPMG Auditores Independentes, seu auditor externo, outros serviços além da auditoria independente. A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

EVENTOS DE DIVULGAÇÃO

TELECONFERÊNCIA EM INGLÊS

Quarta-feira, 14 de maio de 2008.

12h00 (horário de Brasília)

11h00 (horário de Nova York)

Telefone: +1 (973) 935-8893

Replay: +1 (706) 645-9291

Código: 45540680

TELECONFERÊNCIA EM PORTUGUÊS

Quarta-feira, 14 de maio de 2008.

14h00 (horário de Brasília)

13h00 (horário de Nova York)

Telefone: +0 XX (11) 2188-0188

Replay: +0 XX (11) 2188-0188

Código: Equatorial

Os participantes devem se conectar aproximadamente 10 minutos antes do início das teleconferências.

SLIDES E WEBCAST: Os slides da apresentação estarão disponíveis para visualização e *download* na sessão de Relações com Investidores em nosso *website* <http://www.equatorialenergia.com.br/ri> a partir da data da teleconferência. O áudio das teleconferências será transmitido ao vivo pela Internet, no mesmo site, onde ficará disponível após o evento.

REPLAY: O *replay* das teleconferências estará disponível de 14 a 21 de maio de 2008. Para acessar, favor ligar para os números indicados acima.

CONTATO:

Leonardo Dias

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Telefone: +0 XX (98) 3217-2113

Victor Pedroso Nogueira

Analista de Relações com Investidores

Telefone: + 0 XX (98) 3217-2198

E-mail: ri@equatorialenergia.com.br

Website: www.equatorialenergia.com.br/ri

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

ANEXO 1 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO CONSOLIDADO DO PERÍODO

Demonstração do Resultado (em R\$ milhões)	1T07	1T08
RECEITA OPERACIONAL	822,1	828,7
Fornecimento de Energia Elétrica	752,3	760,6
Suprimento de Energia Elétrica	28,1	27,7
Outras Receitas	41,7	40,4
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL	(295,4)	(268,2)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	526,8	560,5
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(269,0)	(288,2)
CUSTO/DESPESA OPERACIONAL	(98,8)	(107,1)
Pessoal	(29,4)	(27,4)
Material	(2,7)	(3,0)
Serviço de Terceiros	(29,7)	(36,9)
Provisões	(31,0)	(31,2)
Outros	(6,0)	(8,6)
EBITDA	159,0	165,1
Depreciação e Amortização	(32,5)	(39,4)
RESULTADO DO SERVIÇO	126,5	125,7
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	(0,1)	18,5
Equivalencia Patrimonial	-	18,5
Amortização de Ágio	(0,1)	0,0
RESULTADO FINANCEIRO	(23,6)	(20,1)
Receitas Financeiras	33,1	32,6
Despesas Financeiras	(56,7)	(52,8)
RESULTADO OPERACIONAL	102,8	124,1
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,7	6,3
Receita não Operacional	4,2	6,6
Despesa não Operacional	(3,5)	(0,3)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	103,5	130,4
IR E CSLL	(34,4)	(30,3)
PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS NÃO CONTROLAD.	(24,9)	(28,3)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	44,2	71,8
Nº DE AÇÕES	196.675.177	105.611.641
RESULTADO POR AÇÃO (R\$)	0,22	0,68
RESULTADO POR UNIT - Pró-Forma (R\$)	0,67	ND

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

ANEXO 2 – BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO (em R\$ milhões)	4T07 (*)	1T08
CIRCULANTE	1.559,1	1.661,2
Disponibilidades e Aplicações Financeiras	595,2	652,8
Consumidores e Revendedores	578,1	573,1
Estoques	7,6	7,6
Impostos a Recuperar	249,5	212,2
Baixa Renda	19,5	13,1
Ativos Regulatórios	10,5	78,8
Outros Créditos a Receber	98,7	123,6
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	881,7	792,9
Consumidores e Revendedores	103,8	96,3
Impostos a Recuperar	370,3	90,4
Créditos Fiscais Diferidos - IR/CSLL	213,0	495,8
Outros Créditos a Receber	194,6	110,3
PERMANENTE	2.120,9	2.199,1
Investimentos	3,5	3,5
Diferido	15,3	16,2
Intangível/Ágio	305,0	302,2
Imobilizado	2.327,3	2.449,0
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço	(530,2)	(571,7)
TOTAL DO ATIVO	4.561,8	4.653,2

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (em R\$ milhões)	4T07 (*)	1T08
CIRCULANTE	1.019,3	885,3
Fornecedores	294,3	235,4
Folha de Pagamento, Férias e encargos	31,2	24,5
Dividendos e JCP	260,4	209,5
Tributos e Contribuições Sociais	159,1	123,4
Empréstimos e Financiamentos	49,8	85,0
Debêntures	26,0	18,6
Taxa de Iluminação Pública	10,8	12,7
Provisão para Contingências	12,5	5,2
Passivos Regulatórios	44,7	45,0
Outros	130,5	125,9
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.967,6	2.084,6
Tributos e Contribuições Sociais	130,0	134,2
Debêntures	511,9	506,9
Empréstimos e Financiamentos	684,5	807,7
Provisão para Contingências	371,6	364,9
Outros créditos	269,5	271,0
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	86,2	85,1
PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS	496,3	525,8
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	992,4	1.072,4
Capital Social	713,2	987,0
Reservas de Lucro	13,6	13,6
Lucro/Prejuízo acumulados	265,6	71,8
TOTAL DO PASSIVO E PL	4.561,8	4.653,2

(*) Pró-forma

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE
ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Considerando 100% da CEMAR e 25% da Light (Excluindo dívida com a Braslight)

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (em R\$ milhões) (*)	4T07				1T08			
	C. P. - Encargos	C. P. - Principal	L. P.	Total	C. P. - Encargos	C. P. - Principal	L. P.	Total
MOEDA ESTRANGEIRA	0,9	6,1	43,1	50,1	2,0	5,7	42,7	50,3
Tesouro Nacional	0,9	4,5	41,1	46,5	1,9	4,1	40,7	46,8
Outros	0,0	1,6	2,0	3,7	0,0	1,5	1,9	3,5
MOEDA LOCAL	11,7	25,0	641,4	678,0	12,4	59,3	765,0	836,7
Eletrobrás	4,9	11,8	280,1	296,8	0,8	38,9	275,6	315,2
Instituições Financeiras	6,8	9,1	337,3	353,2	11,6	16,2	465,6	493,4
Dívida com Fundo de Pensão	0,0	4,1	24,0	28,0	0,0	4,3	23,9	28,1
SUB TOTAL - EMP. E FINANCIAMENTOS	12,5	31,1	684,5	728,2	14,3	65,0	807,7	887,0
Debêntures	6,2	26,0	511,9	544,1	5,7	18,6	506,9	531,1
TOTAL DA DÍVIDA	18,7	57,1	1.196,5	1.272,2	20,0	83,6	1.314,6	1.418,2

(*) Pró-forma, considerando 100% da CEMAR e 25% da Light para o 4T07 e o 1T08.

Considerando 65,22% da CEMAR e 13,06% da Light (Excluindo dívida com a Braslight)

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (em R\$ milhões) (*)	4T07				1T08			
	C. P. - Encargos	C. P. - Principal	L. P.	Total	C. P. - Encargos	C. P. - Principal	L. P.	Total
MOEDA ESTRANGEIRA	0,5	3,3	23,9	27,6	1,1	3,0	23,6	27,7
Tesouro Nacional	0,5	2,4	22,8	25,7	1,1	2,2	22,6	25,9
Outros	0,0	0,9	1,1	1,9	0,0	0,8	1,0	1,8
MOEDA LOCAL	6,9	16,2	395,6	418,7	7,0	38,6	476,2	521,7
Eletrobrás	3,2	7,6	182,4	193,2	0,5	25,2	179,5	205,2
Instituições Financeiras	3,8	5,9	197,5	207,2	6,4	10,6	281,1	298,1
Dívida com Fundo de Pensão	0,0	2,7	15,6	18,3	0,0	2,8	15,6	18,3
SUB TOTAL - EMP. E FINANCIAMENTOS	7,4	19,4	419,4	446,3	8,0	41,6	499,8	549,4
Debêntures	3,2	14,8	302,2	320,2	3,0	10,0	299,5	312,5
TOTAL DA DÍVIDA	10,6	34,2	721,6	766,5	11,0	51,6	799,3	861,9

(*) Pró-forma, considerando a participação ajustada, sendo 65,22% da CEMAR e 13,06% da Light para o 4T07 e o 1T08.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO (em R\$ milhões)	1T08
FC das Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	71,8
(+) Despesas Não Caixa	39,4
Variações Ativas	44,3
Variações Passivas	(349,2)
(=) FC das Atividades Operacionais	(193,7)
FC das Atividades de Investimento	
Imobilizado	(161,0)
Outros	2,0
(=) FC das Atividades de Investimento	(159,0)
FC das Atividades de Financiamento	
Atividades de Financiamento Próprias	410,4
Empréstimo e Financiamento	145,9
Dividendos	(50,9)
Aumento do Capital	273,8
Subvenções	41,5
(=) FC das Atividades de Financiamento	410,4
(=) FC do Período	57,6
Caixa Inicial	595,2
Caixa Final	652,8

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Outras informações

Acompanhamento Consolidado de Posição Acionária

DT.BASE:31.03.2008

1) Posição Consolidada dos detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe da Companhia							
Companhia: Equatorial Energia S.A.						Posição em 31/03/2008 (em unidades)	
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total		
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
Brasil Energia I LLC*	57.420.393	35,5%	3.610.315	2,3%	61.030.708	19,3%	
PCP LATIN AMERICA POWER FUND LTD**	57.492.002	35,5%	57.492.002	37,1%	114.984.004	36,3%	
Ações em Tesouraria	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	
Janus Overseas Fund ***	2.780.900	1,7%	5.561.800	3,6%	8.342.700	2,6%	
Minoritários	44.121.577	27,3%	88.240.701	57,0%	132.362.278	41,8%	
Total	161.814.872	100,0%	154.904.818	100,0%	316.719.690	100,0%	

* A Brasil Energia I LLC é uma companhia com sede no exterior

** A PCP LATIN AMERICA POWER FUND LTD é um fundo com sede no exterior

*** A Janus Overseas Fund é um investidor institucional com sede no exterior

2) Posição Consolidada dos administradores e ações em circulação							
Companhia: Equatorial Energia S.A.						Posição em 31/03/2008 (em unidades)	
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total		
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
Controlador	114.912.395	71,0%	61.102.317	39,4%	176.014.712	55,6%	
Brasil Energia I LLC*	57.420.393	35,5%	3.610.315	2,3%	61.030.708	19,3%	
PCP LATIN AMERICA POWER FUND LTD**	57.492.002	35,5%	57.492.002	37,1%	114.984.004	36,3%	
Administradores	1.199.764	0,7%	2.398.565	1,5%	3.598.329	1,1%	
Conselho de Administração	34.538	0,0%	69.005	0,0%	103.543	0,0%	
Diretoria	1.165.226	0,7%	2.329.560	1,5%	3.494.786	1,1%	
Conselho Fiscal	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	
Ações em Circulação	45.702.713	28,2%	91.403.936	59,0%	137.106.649	43,3%	
Total	161.814.872	100,0%	154.904.818	100,0%	316.719.690	100,0%	

* A Brasil Energia I é uma companhia com sede no exterior

** A PCP LATIN AMERICA POWER FUND LTD é um fundo com sede no exterior

Acompanhamento Consolidado de Posição Acionária

DT.BASE:31.03.2007

1) Posição Consolidada dos detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe da Companhia							
Companhia: Equatorial Energia S.A.						Posição em 31/03/2007 (em unidades)	
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total		
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
Brasil Energia I LLC*	52.434.721	51,1%	1	0,0%	52.434.722	26,7%	
Torzeilhas S.A.**	4.985.674	4,9%	3.610.314	3,8%	8.595.988	4,4%	
Ações em Tesouraria	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	
Janus Overseas Fund ***	2.780.900	2,7%	5.561.800	5,9%	8.342.700	4,2%	
Minoritários	42.433.925	41,3%	84.867.842	90,2%	127.301.767	64,7%	
Total	102.635.220	100,0%	94.039.957	100,0%	196.675.177	100,0%	

* A Brasil Energia I LLC é uma companhia com sede no exterior

** A Torzeilhas S.A. é uma subsidiária integralmente controlada pela Brasil Energia I LLC

*** A Janus Overseas Fund é um investidor institucional com sede no exterior

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

2) Posição Consolidada dos administradores e ações em circulação						
Companhia: Equatorial Energia S.A.					Posição em 31/03/2007 (em unidades)	
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador	57.420.395	55,9%	3.610.315	3,8%	61.030.710	31,0%
Brasil Energia I LLC*	52.434.721	51,1%	1	0,0%	52.434.722	26,7%
Tordezilhas**	4.985.674	4,9%	3.610.314	3,8%	8.595.988	4,4%
Administradores	1.176.358	1,1%	2.352.708	2,5%	3.529.066	1,8%
Conselho de Administração	38.014	0,0%	76.033	0,1%	114.047	0,1%
Diretoria	1.138.344	1,1%	2.276.675	2,4%	3.415.019	1,7%
Conselho Fiscal	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Ações em Circulação	44.038.467	42,9%	88.076.934	93,7%	132.115.401	67,2%
Total	102.635.220	100,0%	94.039.957	100,0%	196.675.177	100,0%

* A Brasil Energia I é uma companhia com sede no exterior

** A Tordezilhas S.A. é uma subsidiária integralmente controlada pela Brasil Energia I LLC

O Conselho Fiscal está instalado, porém sem participação acionária.

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme cláusula compromissória constante do seu estatuto social.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Ao

Conselho de Administração e aos Acionistas da
Equatorial Energia S.A.
São Luis - MA

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais – ITR (individuais e consolidadas) da Equatorial Energia S.A. (“Companhia”), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2008, compreendendo o balanço patrimonial consolidado e as demonstrações do resultado e do fluxo de caixa, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e sua controlada, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia e suas controladas.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas para que estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, incluindo a Instrução CVM nº. 469.
4. Conforme mencionado na nota explicativa nº. 10a. da Companhia controlada - CEMAR, a Resolução nº. 536 da ANEEL, de 21 de agosto de 2007, as tarifas de fornecimento de energia elétrica de sua controlada CEMAR, foram reajustadas, em 8,08%, que incluiu no reajuste tarifário anual da CEMAR um componente financeiro provisório de R\$ 305 mil para fazer face aos impactos financeiros decorrentes da implementação do “Programa Luz para Todos”. A CEMAR impetrou recurso junto a ANEEL referente ao reajuste tarifário a ser aplicado às tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição, no período compreendido entre 28 de agosto de 2007 a 27 de agosto de 2008, requerendo o reconhecimento do saldo não amortizado de todos os componentes financeiros concedidos no reajuste tarifário anual realizado em agosto de 2006 no montante de R\$ 2.964 mil e que não foram incorporados nas tarifas constantes da Resolução nº. 536, de 21 de agosto de 2007. Aguardando decisão da ANEEL, a CEMAR não vem efetuando baixa dos referidos componentes financeiros.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

5. Conforme mencionado na nota explicativa n°. 10 a. da Companhia controlada - CEMAR, a controlada considerou um crédito de ativo regulatório de R\$ 11.574 mil referente a diferença entre o Preço Líquido de Diferença (PLD) e o Valor Anual de Referência (VR) em relação à exposição relativa à demanda frustrada nos leilões de energia para atender o consumo do período, no entanto, embora exista respaldo regulatório, o valor do referido crédito ainda não foi homologado pela ANEEL, o que deverá ser apreciado no reajuste tarifário a ser aplicado às tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição, no período compreendido entre 28 de agosto de 2008 a 27 de agosto de 2009.

6. Conforme mencionado na nota explicativa n°. 2, em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei n°. 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei n°. 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocou mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem da normatização por parte dos órgãos reguladores para serem aplicadas pelas companhias. Dessa forma, nessa fase de transição, a CVM, por meio da Instrução CVM n°. 469/08, facultou a não aplicação de todas as disposições da Lei n°. 11.638/07 na preparação das Informações Trimestrais (ITR). Assim, as informações contábeis contidas nas ITR do trimestre findo em 31 de março de 2008, foram elaboradas de acordo com as instruções específicas da CVM e não contemplam todas as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei n°. 11.638/07. As informações referentes aos períodos anteriores, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas para incluir as mudanças das práticas contábeis introduzidas em 2008.

02 de maio de 2008

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6-S-MA

João Alberto da Silva Neto
Contador CRC 1RS048980/O-0 T-CE-S-MA

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

19.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02001-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EQUATORIAL ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 03.220.438/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	9
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	72
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	73
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	74
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	76
08	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	78
16	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	104
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	106
19	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	108